



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.637

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2018

47 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

DECRETO

DECRETO "O" Nº 021/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de abril de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 021/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018					R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	FN	ON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0053.2965 Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde	3	S	1	103	0,00	4.908.896,00
27901.10.122.0053.8328 Gestão e Manutenção do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	3	S	1	100	170.000,00	0,00
	3		1	103	0,00	27.509.492,00
	3		3	100	0,00	170.000,00
	3		3	103	0,00	4.626.173,00
27901.10.122.0004.2134 Qualificação das ações e serviços de saúde visando a otimização da Atenção à Saúde.	3	S	3	103	27.509.492,00	0,00
27901.10.128.0004.2131 Educação e Formação em Saúde	3	S	3	248	200.000,00	0,00
27901.10.301.2007.2176 Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde	3	S	3	103	3.022.200,00	0,00
27901.10.302.2002.8321						

Atenção à Saúde de Forma Regionalizada

3	3	103	6.512.869,00	0,00
3	3	248	10.000.000,00	0,00
	S			
3	4	248	0,00	10.200.000,00
		103	37.044.561,00	37.044.561,00
		100	170.000,00	170.000,00
		248	10.200.000,00	10.200.000,00

SUBTOTAL

SUBTOTAL

SUBTOTAL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS

31201.06.181.2013.2252

Promover Atividades de Educação, Supervisão e Coordenação das Leis de Trânsito

	F			
3	3	240	0,00	1.607.260,00
3	4	240	1.607.260,00	0,00
		240	1.607.260,00	1.607.260,00

SUBTOTAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

31202.06.181.2012.2262

Oferecer ao custodiado adulto o acesso a educação e qualificação profissional

	F			
3	3	281	50.500,00	0,00

31202.06.181.2012.2263

Prover o acesso do custodiado adulto as ações integrais de saúde

	F			
3	3	281	0,00	50.500,00

SUBTOTAL

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

55203.09.272.0066.6228

Garantir os Meios de Subsistência aos Inativos e Pensionistas

3

281

50.500,00

50.500,00

SUBTOTAL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

57101.17.512.2020.1518

Infraestrutura de saneamento básico

2

1

247

202.000.000,00

202.000.000,00

0,00

0,00

3

3

112

148.850,00

0,00

57101.26.781.2022.2513 Construção, reforma e adequação de aeródromos	3	F	4	112	0,00	707.850,00	
	3		4	112	559.000,00	0,00	
SUBTOTAL				112	707.850,00	707.850,00	
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL							
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL							
71206.20.606.2031.8202 ATER - Agricultura familiar.		F					
	3		4	100	0,00	1.036.211,00	
71206.20.606.2031.8204 Equipamentos agrícolas.		F					
	3		4	100	1.036.211,00	0,00	
71206.20.606.2031.8209 Erva-Mate		F					
	3		3	281	2.016.064,00	0,00	
	3		4	281	0,00	2.016.064,00	
SUBTOTAL				100	1.036.211,00	1.036.211,00	
SUBTOTAL				281	2.016.064,00	2.016.064,00	
TOTAL				100	1.206.211,00	1.206.211,00	
TOTAL				103	37.044.561,00	37.044.561,00	
TOTAL				112	707.850,00	707.850,00	
TOTAL				240	1.607.260,00	1.607.260,00	
TOTAL				247	202.000.000,00	0,00	
TOTAL				248	10.200.000,00	10.200.000,00	
TOTAL				281	2.066.564,00	2.066.564,00	
TOTAL GERAL					254.832.446,00	52.832.446,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64	
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO	3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 027, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	13
Boletim de Licitações.....	17
Boletim de Pessoal.....	21
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	36
Municípios.....	38
Publicações a Pedido.....	43

obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - alínea "B", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

III - alínea "C", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

IV - alínea "C", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo V a este Ato Declaratório;

V - inciso XII, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo VI a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 16 de Abril 2018.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 027/2018 16 DE ABRIL/2018

AGUA CLARA	
1 RICARDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS	28.773.283-5
ALCINOPOLIS	
2 OSVALDO BERNADELI DE SOUZA JUNIOR	28.778.004-0
AMAMBAI	
3 LAURO MANOEL ESPINDOLA	28.769.993-5
ANASTACIO	
4 ELZA DOS SANTOS FIGUEIREDO	28.788.733-2
5 SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS	28.772.650-9
6 SONIA APARECIDA DE FREITAS	28.774.779-4
ANAURILANDIA	
7 SHENKA E. L. C. L. DE GODOY MORONI LATIC	28.383.120-0
8 TERCIO GOMES MARCONDES	28.615.371-8
AQUIDAUANA	
9 ESMELINA DE ALBUQUERQUE DE MORAES	28.788.641-7
10 JOSE VICENTE SOUZA	28.503.577-0
11 VILMA CARNEIRO ALBRES	28.742.297-6
BATAGUASSU	
12 R T SOARES - ME	28.413.826-6
BATAYPORA	
13 ILSON MARTINS GONCALVES	28.775.734-0
BONITO	
14 ADEMIR ADROALDO BOHM	28.736.426-7
15 CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA	28.426.459-8
CAMAPUA	
16 PAULO VALCANAIÁ	28.620.977-2
CAMPO GRANDE	
17 DIB GAS LTDA ME	28.425.848-2
18 EVITON DE FREITAS GOMES 33823308149	28.369.507-2
19 FABIA R R FELIX ARANTES - ME	28.364.907-0
20 HIDROTECNICA IMPERMEABILIZACOES EIRELI ME	28.384.857-0
21 LENER BENEDITO ABRAO - ME	28.380.057-7
22 MALU VEICULOS LTDA ME	28.373.301-2
23 POSTO CAPITAL LTDA EPP	28.239.612-8
24 PRATIX COMERCIO ALIMENTOS LTDA	28.311.725-7
CARACOL	
25 IVAN HOLOSBAACH FERNANDES SILVA ME	28.368.660-0
CHAPADAO DO SUL	
26 BRUNO MARKS & CIA LTDA ME	28.379.159-4
27 DEJANIR LIMA DE SOUZA	28.783.589-8
CORUMBA	
28 JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA PERON	28.701.537-8
29 PAULO SERGIO DO CARMO RODRIGUES	28.792.388-6
30 ROSANA MARQUES DE PAULA	28.770.384-3
31 ROSANGELA FERREIRA	28.756.482-7
COXIM	
32 ROBERTO LICHTI FARHAT	28.798.992-5
DEODAPOLIS	
33 SILVIO BENELLI	28.350.906-6
34 WESLEI OLINDA TORRES	28.774.946-0
DOURADOS	
35 DOURASILOS COM TRANSPORTE LTDA EPP	28.323.560-8
GLORIA DE DOURADOS	
36 SIVALDO SILVA BARBOSA	28.657.407-1
GUIA LOPES DA LAGUNA	
37 EUDERCIO JUNIOR LOUREIRO SILVEIRA	28.796.261-0
38 JULIANA GOMES DE MEDEIROS	28.742.556-8
ITAPORA	
39 BIGATAO & CALDERAN LTDA	28.279.908-7
ITAQUIRAI	
40 EDINEI DE SOUZA	28.620.684-6
IVINHEMA	
41 CLAUDIO BARBI	28.784.215-0
JAPORA	
42 GILMAR ALVARO PELOZI	28.731.252-6

43	RUDINEY FREIRE MARINHO	28.764.883-4
44	RUDINEY FREIRE MARINHO	28.761.100-0
JARAGUARI		
45	RICARDO EBOLI GONCALVES FERREIRA	28.774.911-8
JUTI		
46	PEDRO HUGO DE ANGELO MATHEOS	28.702.655-8
MIRANDA		
47	CICERO FELIX ZARZUR DUARTE FIGUEIREDO	28.738.263-0
48	HELENA AMORIM	28.680.520-0
49	ISRAEL BORGES	28.792.987-6
NIOAQUE		
50	ALMEZINDA PEREIRA DA SILVA	28.747.541-7
NOVA ALVORADA DO SUL		
51	JEAN CARLOS CANCIAN	28.751.228-2
52	PATRICIA TERESINHA SANTOS GARCIA	28.783.789-0
NOVA ANDRADINA		
53	SYLVIA CHRISTINA PAPACOSTA PETRECHE	28.729.205-3
NOVO HORIZONTE DO SUL		
54	WALDIR JUNQUEIRA DE ANDRADE	28.521.420-9
PARANAIBA		
55	ALICE DA SILVA	28.795.156-1
PARANHOS		
56	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	28.641.647-6
PEDRO GOMES		
57	MARIA ZILDA DE MELO - ME 40450627187	28.242.706-6
58	ROGER AZEVEDO INTROVINI	28.705.031-9
59	ROOSEVELT TEODORO SILVA	28.706.163-9
PONTA PORÁ		
60	JOSE MARIA DE JESUS	28.689.277-4
61	MARIA ELY MORAES MARTINS	28.692.170-7
62	NILTON FRANCO FERREIRA	28.691.323-2
63	VALDIR KRUMENAUER	28.755.966-1
RIBAS DO RIO PARDO		
64	MARCELO ALVES PIMENTA ME	28.333.025-2
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
65	LEANDRO GOMES FERREIRA	28.757.778-3
66	VALDOMIRO SOUZA SANTANA	28.786.282-8
SAO GABRIEL DO OESTE		
67	CREUZA FERREIRA DE MEDEIROS	28.745.078-3
SETE QUEDAS		
68	ARY DA SILVA CARNEIRO	28.708.807-3
SIDROLANDIA		
69	LATICINIOS TRADICIONAL LTDA - ME	28.325.883-7
70	MARCO AURELIO SCARTON COMPARIN	28.705.416-0
SONORA		
71	ERICO MARTINS SILVEIRA	28.601.824-1
72	ROGER AZEVEDO INTROVINI	28.566.217-1
TAQUARUSSU		
73	PEDRO GONCALVES REVERTE	28.542.035-6
TERENOS		
74	ADJANIR PEREIRA DA FONSECA	28.771.258-3
TRES LAGOAS		
75	DONIZETI APARECIDO TOMAZ ME	28.261.938-0
76	NADIA SUZI RASTELI UZUELLI 30725082836 - ME	28.414.346-4
77	SW REPRESENTACOES LTDA	28.391.253-7

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 027/2018 16 DE ABRIL/2018

BATAGUASSU		
1	MACHADO & CIA LTDA	28.393.793-9
BRASILANDIA		
2	ANDRE RICARDO OZAKO ME	28.355.266-2
3	SUELI DA SILVA BARBOZA 51879662191	28.388.114-3
4	WALTER VIEIRA SILVA LANCHONETE	28.336.653-2
5	ZENI SOUZA BONFIM DOS SANTOS	28.382.257-0
CAARAPO		
6	SIMONE BARBOSA OLIVEIRA	28.397.775-2
CAMPO GRANDE		
7	ANDORRA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	28.358.904-3
8	CETAP DISTRIB DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	28.372.042-5
9	DIBOX DISTRIB PROD ALIMENT BROKER LTDA	28.340.071-4
10	EMPORIO DO SABOR REFEICOES LTDA	28.380.162-0
11	FRIOMASTER DISTRIB IMP EXP TRANSP EIRELI EPP	28.405.321-0
12	IMPERIO DAS LATAS LTDA	28.343.450-3
13	JFG RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	28.410.600-3
14	LUCILENE RIBEIRO CABRAL 00514472154	28.400.522-3
15	MARCOS LUIZ HECK ME	28.414.053-8
16	PEIXOTO E CASTRO LTDA	28.384.243-1
17	RAMIRES RAIMUNDO PINHEIRO SOUSA 01914045947	28.415.730-9
18	REGIANE CRISTIELLY MATTOS DA SILVA ME	28.405.808-4
19	SANTA ELVIRA REST E LANCHONETE EIRELI	28.399.031-7
20	SANTA THEREZA ACESSÓRIOS EIRELI	28.416.335-0
21	TAQUARI LEILOES RURAIS LTDA	28.355.477-0
22	W. BARIZOM - EIRELI - ME	28.412.524-5
23	WAGNER ROCHA NANTES 69712859134	28.424.741-3
CARACOL		

24	ESPOLIO DE MARIA APARECIDA FERREIRA LEITE	28.747.955-2
COSTA RICA		
25	CRISTIANE LUIZA ZIBETTI EIRELI - ME	28.403.042-2
26	RONEI MARCOS DOS SANTOS JUNIOR EIRELI ME	28.412.548-2
COXIM		
27	NEDY CICERO DOS SANTOS	28.309.118-5
28	VIVIAN MARIA MONTEIRO CARVALHO 93238878115	28.365.401-5
DOURADOS		
29	CERRADO CONSTRUCOES LTDA-EPP	28.305.640-1
30	CEZAR JUNIOR RONCHONI SALMAZO	28.302.420-8
31	EDIVAN LUIZ CALHEIROS	28.410.970-3
32	ESPOLIO DE CLAUDIO MIGUEL STAUDT	28.647.482-4
33	FARMACIA MIX ECONOMICA LTDA	28.380.907-8
34	JOAO EUZEBIO STAUDT	28.629.272-6
35	JOSE ARTEMIO STAUDT	28.657.738-0
36	KRAS DIVERSOES E ENTRETENIMENTO LTDA	28.355.714-1
37	MARIA APARECIDA SOUZA ANDRADE 00069089183	28.379.678-2
38	MONTEIRO CORREA CONSTRUTORA LTDA	28.374.218-6
39	NADIA LUCIA DOS SANTOS TOLEDO	28.377.850-4
40	PIRANI E MARQUES LTDA	28.353.913-5
41	RENOV ENGENHARIA LTDA	28.286.689-2
42	RETRATO ARTE VISUAL LTDA	28.392.892-1
43	RM AUTO CENTER LTDA-ME	28.336.379-7
44	ROSALINO ROMEIRO SHIRATA 44809778134	28.386.621-7
45	SILENUS CONSULTORIA ASSESS INFORM LTDA	28.323.550-0
46	TIAGO ARAUJO CABRAL	28.389.089-4
47	VANDA CRISTINA FERRARI 24958379134	28.400.604-1
NOVA ANDRADINA		
48	ENI DELFINO SOARES ME	28.421.494-9
PONTA PORÁ		
49	BRIANZA MILANO HOTEL RESTAURANTE LTDA EPP	28.403.469-0
50	LUCIA APARECIDA DE SOUZA	28.380.626-5
SANTA RITA DO PARDO		
51	IZABELA BOMFIM DOS SANTOS 05472469198	28.399.534-3
TRES LAGOAS		
52	AD FARMACIA LTDA	28.400.235-6
53	ALGEMIRO MUNHOZ CALISTEL FILHO	28.379.898-0
54	BRUNA LEAL BELCHIOR 02345247150	28.412.899-6
55	CLODOALDO JONAS GOMES CASTRO 08648719100	28.417.532-3
56	EDUARDO ALCAMIN MUNHOZ	28.376.072-9
57	GLOBAL PAPER IND PC COM SERV TORN EIRELI	28.378.931-0
58	ISAAC HATSUSHI GALDINO DA SILVA 35573235877	28.413.374-4
59	MEGA MUSICAL LTDA	28.362.234-2

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 027/2018 16 DE ABRIL/2018

DOURADOS		
1	CARLOS ANTONIO FERREIRA	28.339.332-7

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 027/2018 16 DE ABRIL/2018

DOURADOS		
1	DOURATERRA LOCACOES LTDA - ME	28.425.759-1

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 027/2018 16 DE ABRIL/2018

INOCENCIA		
1	MARCIO GIRAO DE CASTRO LATA	28.804.662-5

ANEXO VI AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 027/2018 16 DE ABRIL/2018

CAMPO GRANDE		
1	FIVE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	28.398.171-7

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.933 de 13 de abril de 2018

Publica a Receita Corrente Líquida, relativa ao mês de Janeiro 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º § 3º do Decreto 12.941, de 08 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado, juntamente com esta Resolução, a Receita Corrente Líquida referente ao mês de Janeiro de 2018, compreendendo o período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de abril de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Art 1º § 3º do Decreto n. 12941 08/03/2010
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
 Janeiro - Janeiro/2018

Lei LRF, Art. 53, inciso I-Anexo 7

Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 meses												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada
		Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	940.733.145,21	1.134.069.542,29	1.135.680.980,28	1.245.105.526,41	1.121.569.202,88	1.094.850.846,42	1.182.484.045,18	1.129.382.739,73	1.157.057.215,29	1.107.081.436,38	1.531.155.888,16	14.289.589.011,55	15.557.520.400,00	
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	611.579.736,76	759.470.409,22	774.351.160,11	801.895.829,07	786.824.819,95	729.984.870,48	776.776.995,53	780.881.241,93	771.047.702,95	776.437.045,15	1.077.161.911,89	9.551.996.503,24	10.036.807.300,00	
3	ICMS	509.325.399,80	587.791.472,39	623.191.900,53	638.194.358,24	632.544.960,36	611.151.778,52	653.438.243,98	658.259.870,84	664.897.408,08	700.522.366,51	704.122.077,62	7.725.631.692,68	8.177.662.900,00	
4	IPVA	39.485.927,41	46.992.864,26	37.166.712,63	42.033.646,24	20.748.623,86	17.165.172,38	21.412.160,27	11.735.419,46	9.826.917,89	7.986.594,60	293.425.446,33	580.753.383,89	628.324.400,00	
5	ITCD	4.743.028,58	10.447.471,15	9.524.916,97	9.703.750,42	13.826.500,43	10.182.527,91	10.905.564,99	9.108.795,61	7.983.032,95	12.914.002,71	8.175.125,36	121.578.277,49	119.128.500,00	
6	IRRF	36.562.827,04	91.921.678,15	74.664.169,08	86.011.346,81	62.801.188,91	67.302.211,82	67.747.483,03	73.337.868,54	68.118.990,20	31.260.621,37	51.261.765,69	836.155.469,75	845.793.800,00	
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.462.555,93	22.516.923,27	29.803.460,90	25.952.727,36	27.103.546,39	24.153.479,85	23.273.543,26	28.439.287,48	20.241.353,83	23.753.459,96	20.177.498,89	287.877.679,43	265.897.700,00	
8	CONTRIBUIÇÕES	1.405.638,54	33.860.667,85	44.308.434,90	83.524.652,41	23.444.578,28	27.328.285,41	47.925.154,73	38.371.316,51	47.170.540,52	9.212.500,46	65.982.411,78	475.155.041,95	640.844.200,00	
9	RECEITA PATRIMONIAL	15.310.434,71	15.547.016,13	9.270.298,31	14.878.097,39	10.343.666,20	22.347.140,02	12.669.039,23	10.934.934,07	10.289.847,85	10.526.484,54	7.144.285,59	151.843.660,99	333.999.600,00	
10	Renderimentos de Aplicação Financeira	11.712.081,34	13.690.332,44	7.280.396,10	9.273.829,96	8.227.913,89	18.834.609,55	10.479.149,19	8.957.750,39	8.362.942,69	8.517.212,59	5.245.923,58	116.874.443,97	268.181.000,00	
11	Outras Receitas Patrimoniais	3.598.353,37	1.856.683,69	1.989.902,21	5.154.267,43	2.115.752,31	3.512.530,47	2.179.890,04	1.977.183,68	1.926.905,16	2.009.271,95	6.750.114,70	34.968.217,02	65.818.600,00	
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	RECEITA DE SERVIÇOS	30.411.930,69	45.802.982,07	35.789.020,14	50.133.931,27	48.525.555,75	42.431.262,10	41.328.514,26	40.831.801,18	35.311.613,88	42.281.444,45	32.308.348,06	490.587.177,71	586.016.600,00	
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	273.242.269,84	267.423.840,75	259.864.595,08	279.480.810,14	267.168.608,36	257.827.146,58	286.704.107,78	245.673.647,51	275.756.310,59	246.017.180,53	341.208.217,59	3.400.764.870,77	3.920.878.400,00	
16	Conta-Parte do FPE	126.915.515,55	77.889.577,28	97.408.895,67	107.474.668,00	99.762.090,31	80.068.521,07	88.419.918,61	74.818.420,47	86.321.357,02	84.651.105,50	119.352.365,79	1.147.916.955,88	1.357.944.600,00	
17	Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.473.863,44	18.025.890,03	20.281.300,00	
18	Transferências da LC 61/1989	7.688.171,09	6.041.549,37	7.295.189,07	6.844.925,89	6.882.138,19	7.731.235,83	7.234.629,08	7.727.433,01	9.752.202,56	7.963.224,36	10.986.936,91	106.065.317,24	93.861.800,00	
19	Transferências do FUNDEB	66.622.668,05	89.880.453,57	74.208.601,85	84.722.981,58	73.376.394,14	80.169.141,15	73.560.310,53	70.332.850,77	93.131.801,21	73.291.716,07	97.582.502,11	975.736.255,13	1.027.399.300,00	
20	Outras Transferências Correntes	70.511.185,46	92.107.530,84	79.447.178,80	78.933.503,98	85.643.266,03	88.353.518,84	115.984.519,87	91.290.213,57	86.046.220,11	78.006.404,91	166.717.259,43	1.153.040.452,39	1.321.391.400,00	
21	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.783.132,67	11.964.606,27	12.097.471,74	15.192.206,13	15.261.974,34	14.962.441,83	17.090.233,65	12.589.798,53	14.481.198,50	22.606.781,25	7.350.713,15	219.221.756,89	138.974.300,00	
22	DEDUÇÕES (II)	293.328.365,21	319.174.988,46	361.179.305,68	409.309.125,70	322.285.478,36	335.633.209,48	367.276.560,82	347.401.574,02	364.477.947,42	339.225.820,38	439.724.530,91	4.463.564.439,99	4.754.713.100,00	
23	Transferências Constitucionais e Legais	181.471.816,50	171.628.635,57	194.939.901,19	199.041.070,62	175.767.226,75	192.988.342,33	195.133.539,96	188.766.519,37	193.121.453,09	199.574.627,99	339.742.300,06	2.466.164.352,55	2.510.051.600,00	
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.405.638,54	33.860.667,85	44.308.434,90	83.524.652,41	23.444.578,28	27.328.285,41	47.925.154,73	38.371.316,51	47.170.540,52	9.212.500,46	65.846.148,47	475.016.778,64	637.754.100,00	
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	466.346,37	5.920,57	0,00	2.384,08	0,00	(2.384,08)	220.870,30	41.086,59	42.678,24	0,00	0,00	818.886,19	0,00	
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	109.984.565,80	113.681.744,47	121.930.969,59	126.741.018,59	123.071.673,33	115.317.633,33	123.966.985,83	120.222.651,55	124.143.968,69	130.396.013,69	153.112.771,23	1.521.562.422,61	1.606.907.400,00	
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	647.404.780,00	814.894.553,83	774.501.674,60	835.796.400,71	799.285.724,52	759.217.636,94	815.207.484,36	781.981.165,71	792.579.267,87	767.855.616,00	1.070.693.912,41	9.826.024.571,56	10.802.807.300,00	

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO SAD N. 79, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Estabelece a Tabela de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e fixa o quantitativo dos cargos efetivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso VI, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Estabelecer a Tabela de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, na forma do Anexo desta Resolução, com as especificações das carreiras, dos cargos efetivos, e respectivos quantitativos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO SAD N. 79, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

TABELA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Carreiras	Cargo	Funções	Quantitativo			
			Quadro Permanente	Quadro Suplementar Especial	Total	
Serviços Organizacionais	Agente de Serviços Organizacionais	Agente de Serviços Organizacionais	96	1	97	
	Assistente de Serviços Organizacionais	Assistente de Serviços Organizacionais	77	7	84	
	Auxiliar de Serviços Organizacionais	Auxiliar de Serviços Organizacionais	75	0	75	
	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Compras e Suprimento	Técnico de Compras e Suprimento	10	2	12
		Técnico de Informática	Técnico de Informática	11	0	11
		Técnico Financeiro	Técnico Financeiro	10	0	10
		Técnico Contábil	Técnico Contábil	6	0	6
	Gestor de Serviços Organizacionais	Técnico de Recursos Humanos	Técnico de Recursos Humanos	81	4	85
		Analista Contábil	Analista Contábil	4	1	5
		Analista de Compras e Suprimento	Analista de Compras e Suprimento	7	1	8
Gestor de Recursos Humanos		Gestor de Recursos Humanos	11	1	12	
Gestor de Serviços Organizacionais	Gestor de Serviços Organizacionais	Gestor de Serviços Organizacionais	3	2	5	
	Analista de Projetos de Transportes	Analista de Projetos de Transportes	2	0	2	
Atividades de Apoio e Auxiliares	Auxiliar de Serviços Especializados	Auxiliar de Serviços Especializados	4	0	4	
Procurador de Entidades Públicas	Procurador de Entidades Públicas	Procurador de Entidades Públicas	99	1	100	
Assistência Jurídica	Advogado	Advogado	11	1	12	
Serviço de Engenharia e Transporte	Assistente de Serviços Operacionais	Agente Condutor de Veículos I	5	0	5	
Segurança Patrimonial	Agente de Segurança Patrimonial		995	0	995	
Serviços Gráficos	Analista de Artes Gráficas	Analista de Artes Gráficas	5	0	5	
		Assistente de Atividades Gráficas	25	0	25	
	Técnico de Artes Gráficas	Desenhista Arte Finalista	3	0	3	
		Montador de Fotelito	4	0	4	
		Almoxarife Gráfico II	4	0	4	
		Agente de Atividades Gráficas	7	0	7	
	Agente de Serviços Gráficos	Agente Condutor de Veículos I	6	0	6	
		Impressor I	5	0	5	
		Impressor II	4	0	4	
		Impressor III	4	0	4	
		Agente Auxiliar de Impressão	8	0	8	
		Cortador de Guilhotina	6	0	6	
		Bloquista-Encadernador	12	0	12	
		Auxiliar de Serviços Gráficos	Auxiliar de Atividades Gráficas	5	0	5

RESOLUÇÃO SAD N. 80, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Estabelece a Tabela de Pessoal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e fixa o quantitativo dos cargos efetivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso VI, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Estabelecer a Tabela de Pessoal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo desta Resolução, com as especificações das carreiras, dos cargos efetivos, e respectivos quantitativos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO SAD N. 80, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

TABELA DE PESSOAL DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Carreira	Cargo	Quantitativo	
Fiscalização e Gestão Ambiental	Analista ambiental	60	
	Fiscal ambiental	180	
	Gestor Ambiental	20	
	Guarda-Parque	100	
	Técnico Ambiental	60	
	Técnico de Serviços Ambientais	50	
	Agente de Atividades Ambientais (em extinção)	20	
Carreira	Cargo	Função	Quantitativo
Serviços Organizacionais	Assistente de Serviços Organizacionais	Assistente de Serviços Organizacionais	1
	Agente de Serviços Organizacionais	Agente de Serviços Organizacionais	1
		Técnico de Compras e Suprimentos	2
	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Recursos Humanos	3
Serviços de Engenharia e Transporte	Assistente de Serviços Operacionais	Agente de Condutor de Veículos I	30
		Motorista de Veículos Leves	1

RESOLUÇÃO SAD N. 81, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Estabelece a Tabela de Pessoal da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e fixa o quantitativo dos cargos efetivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso VI, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Estabelecer a Tabela de Pessoal da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo desta Resolução, com as especificações das carreiras, dos cargos efetivos, e respectivos quantitativos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO SAD N. 81, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

TABELA DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL

Carreira	Cargo	Funções	Quantitativo
Gestão de Programas Habitacionais		Fiscal de Obras Habitacionais	40
		Analista de Programas Habitacionais	20
		Gestor de Serviços Habitacionais	3
		Técnico de Programas Habitacionais	123
		Técnico de Serviços Habitacionais	37
Serviços Organizacionais	Gestor de Serviços Organizacionais	Analista Contábil	3
		Gestor de Serviços Organizacionais	3
	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico Contábil	4
		Técnico de Compras e Suprimentos	4
		Técnico de Recursos Humanos	3
	Assistente de Serviços Organizacionais	Assistente de Serviços Organizacionais	2
Agente de Serviços Organizacionais		1	
Serviços de Engenharia e Transporte	Assistente de Serviços Operacionais	Motorista de Veículos Leves	2
		Agente Condutor de Veículos I	2

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/PGE/MS/Nº 12, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O Procurador do Estado, Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa Intima, nos termos do artigo 18, da Lei Estadual nº 2.211/2001, os contribuintes abaixo, relacionados para pagar em 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, os débitos em aberto de IPVA dos anos e dos veículos abaixo, relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e protesto extrajudicial.

Os interessados em quitar o débito - antes da inscrição em Dívida Ativa - poderão acessar o site da Secretaria de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou comparecer no seguinte endereço:

MARACAJU: Rua Waltrudes Ferreira Muzzi n. s/n - Pq de Exposição - AGENFA - Tel.: 3454-1655

Nome	Nº CPF ou CNPJ	Ano (e/ou Anos) do IPVA em aberto	Placa(s) do(s) veículos(s)
MARACAJU			
ABILIO RAMON RAMIRES	32536704149	2017	HTD4162
ACHILES MAR DA SILVA	70428500170	2017	NSC4497
ACM TRANSP E COM DE CEREALS LT	00668127000183	2017	NRJ0864
ADAILTON DOS SANTOS DA SILVA NASCIMENTO	63666740197	2017	HSG4391
ADAIR JOSE DOS SANTOS FERREIRA	00558894178	2017	HSI8359
ADAO MACHADO	20847106004	2017	AMY1364
ADEMILSON VAZ GARCETE	97329622168	2017	HSF6797
ADENILSON ROGERIO DA SILVA	99600170100	2016 - 2017	HRG3674
ADENIR BATISTA	03885624800	2017	NSD3416
ADRIANA PRACIE GOMES	00387897100	2017	NRL2165
AGUINALDO AGUSTO CORREA DE FREITAS	57243344100	2017	NTX6657
ALAN APARECIDO CARNEIRO BISPO	03181283142	2017	LVA9875
ALANA APARECIDA FAVA PINTO	33550257805	2017	HTN3961
ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA ME	05677619000159	2017	NRZ0904
ALESSANDRO SANTOS PADILHA	05542492193	2017	HTV4285
ALEXANDRE FREITAS DE SOUZA DA COSTA	00128517107	2017	MIO2803
ALEXANDRE GIACOMEL NETO	03437502107	2017	APV2959
ALEXANDRE GONCALVES DE SOUZA	92382843187	2017	HTA2767
ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA	01570746176	2017	IOJ8268
ALICE SANGALLETI DE OLIVEIRA	84975431904	2017	HSB6524 - JWB8022
AMABILE DOS SANTOS CARPERS	19794717000180	2017	HSX9785
AMADA CHAMORRO DENIS DA SILVA	58245928100	2017	JRV0971
ANA MARIA DE SOUZA	01010272144	2016 - 2017	HRZ7317
ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO LARREIA	98654802120	2016 - 2017	CWN8074
ANTONIO CESAR AMARAL PINTO	28032845968	2016 - 2017	OOL0004 - OOT5861
ANTONIO DE OLIVEIRA	01864187956	2017	AQA6299
ANTONIO FERNANDES BARBOSA	82746761815	2017	HRZ7320
ANTONIO GLEIJUNHO DE OLIVEIRA	69873496149	2017	HSM0068
ANTONIO JOAO SHIRATA	10421025115	2017	HRY1561
ANTONIO MARCIO AIRES DOS SANTOS	66218004104	2016 - 2017	CXJ8930
ANTONIO OLMIRO SOUZA SANTOS	03774749167	2017	AOT1748
ANTONIO VIEIRA ARGUELHO	89425200149	2017	NRU5529
ARGEMIRO VARGAS JUNIOR	63964007153	2016 - 2017	HSC1705
ARY LIMA MARQUES	00557560187	2017	HRY6482
ASCAA ASSISTENCIA AGRONOMICA S/S LTDA	04441414000107	2017	HTI5773
BARROS & OSSUNA LTDA	07005466000129	2017	NSA1749
BONFADA & BONFADA TRANSPORTES LTDA. ME	12111874000103	2017	NRF4956
BRENNER HENRIQUE LEITE SANTANA	03331252409	2016 - 2017	HSA8157
CARLOS DOS SANTOS CORDEIRO	04726497103	2017	HSS1707
CARMELITA DA SILVA SOUSA ME	13838045000181	2017	NSA1861
CASA DE CARNES NOVLHA DE OURO LTDA ME	10476953000184	2017	HTV9751
CATALINO MARTINES	58287833191	2017	HTV5148
CESAR FELIX FREITAS DA SILVA	92645739172	2017	NHP0192
CICERO MACIEL DE OLIVEIRA	37669303972	2016 - 2017	HSE3285 - HSL9813 - HSW9741
CINTYA FABIANA ARAUJO MOURA	03151419135	2017	IMB4066

CLAUDEMIR PORTELA CARDOSO	58216600178	2017	HTU8744 - MEN6001
CLAUDENIR GARCONI	36800180106	2017	HTG1145
CLAUDIO MALTA DA SILVA	02793313122	2017	AQG5879
CLAUDIO ROBERTO BORGE DA SILVA	85372358149	2017	HTA9168
CLEBER RIBEIRO CORREA	01043630104	2017	ENC5448
CLEBERSON JOSE FERNANDES	04043205112	2017	NRS7562
CLEIA CAMARGO DE LIMA	02135433110	2017	NRJ4108
COMERCIO DE BEBIDAS MARACAJU LTD	01536440000120	2016 - 2017	HSN3926 - HSU6382 - HTU8622
DAVID AZEVEDO GABRIEL	96537310172	2017	KAD2934
DE LOS SANTOS RAMON SANTACRUZ VALDEZ	74396749104	2017	HTD7546
DEIGON MONTEIRO OSSUNA	97685852187	2017	MQV4886
DEILSON QUEIROZ SARAIVA	03598716150	2017	HSC3957
DEISY MARIA STAMBOROVSKI	61426938187	2017	HTG1075
DENER FABRICIO PROCOPIO RIBEIRO	99242524115	2017	HSN1910
DIEGO PAES MAIDANA	02543487182	2017	HTG7668
DIONER MARTINEZ PAIVA	04152849100	2017	CZU5471
DIRCEU SGARIBALDI	16526292895	2017	NRZ0902
DULCYLENE CAETANO DE LIMA	00011857137	2017	HTJ4222
EDICARLOS DOS SANTOS	05666508946	2017	HPP1476
EDINEIDE PERES	01998215180	2017	JHB2304
EDIR PEREIRA SANTANA	16485734104	2017	HTG1079
EDIR SILVA RENOVARO	86446690100	2016 - 2017	HRR4359
EDISON VALERIO CARDOZO	97669679115	2017	LQO1175
EDSON DA SILVA RIBEIRO	03899129644	2016 - 2017	HRR7850
EDUARDO ROBERTO DA COSTA MARTINS	52840581191	2017	HTG1051
ELCIR ANTONIO DE CEZARO	68150326987	2017	HSD4686
ELENIR MARQUES AMARAL	48110329187	2017	MID5394
ELI MARTINS CARDOSO	03255621135	2017	NRW4783
ELIAS PEREIRA FERNANDES	83865780172	2017	HSY1198
ELIDA DE SOUZA CUEVA	00841038171	2017	HPI6044 - HRY6222
ELIER CELSO TAVARES	36521027115	2016 - 2017	HRY9014
ELISMAR FERREIRA DE SOUZA	70964149168	2016 - 2017	DEJ9365
EMERSON ANDRE PEDROSO GOMES	59592575134	2017	HRI9835
EMERSON CARLOS DA SILVEIRA MOREIRA	00643379100	2016 - 2017	HRI9401
EMERSON HONAISSER CARDOSO	80924816104	2017	MYW7340
EMILIANA JARA DA SILVA	81693311100	2017	HTF7963
EMILIO RIBEIRO ARAUJO	52899055100	2017	AJOY1622 - HSU1505
ENEDINO ARCE NEVES	89433530144	2016 - 2017	DYF4981
ERIC GAUNA FINI	81373309172	2017	HPT3608 - HTB0633
ESPOLIO JOCIMAR CORREA BARBOSA	20001894153	2017	NRX3755
EUNILSON PAIVA SOARES	90010841172	2017	HSJ3346
IVALDO APARECIDO DA SILVA FIGUEIREDO	57255407153	2016 - 2017	HRZ8100
EVANDRO A PACHE ME	11368714000173	2016 - 2017	HTR6193 - NRF4934
EVANGELISTA FERREIRA DE SOUZA	10964264633	2017	HSG5107
EVERTON MORAES GOUVEIA	03498624199	2017	HRZ4886
FABIANA MIRELI FRANCO DE AMORIM	00602609127	2017	NRV1111
FABIO MATOS CECATTO	99252015191	2016 - 2017	HRO8532
FABIO NETO V DOS SANTOS	02583254103	2016 - 2017	DAD0315
FABIO RIBEIRO VILHARVA	28674847153	2017	NRL2113
FABIO SILVEIRA BARBOSA	58333479120	2017	HTI4729
FELIPE BERTO CHAVES CAMPOS	03268836143	2017	HSJ3278
FERNANDA MARIA DOS SANTOS	00100204031	2017	HTI6170
FERNANDO HENRIQUE GOMES ROJA	04292177147	2017	HTA7951
FERNANDO JOSE SCHERER DE SOUZA	01108684122	2017	JGU7656
FERNANDO OJEDA	52836215100	2017	NRL2188
FILSON JORGE DA SILVA	56305354120	2017	HTI7356
FRANCISCO SALU	11222581191	2017	NRS2406
FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA	78546885168	2017	EBF1845
GENIVALDO AJALA NUNES	01404874178	2017	HTK0584 - NDW4288
GERALDA DE OLIVEIRA SILVA	01893958183	2017	HSE3828
GERSON RIBEIRO CIRIACO	92213863172	2015 - 2016 - 2017	HTP5598
GILBERTO DA SILVA DIONISIO	78082439149	2017	HSI8170
GILDETH SANTANA DE LIMA E LOPES	21258457172	2017	NGV7625
GILVAN DUARTE DO NASCIMENTO	83204725391	2017	HTN3986
GISELE SANTIAGO	96853859120	2017	EBI6714 - OOO4299

GISELI CORREA ESPINDOLA	03047788189	2017	HQB7050 - HSZ6142
GRACIELA MONTANIA VALENSUELA	02147422100	2017	DVL7012
GUILHERME LAZARINO	01565960165	2016 - 2017	HSG0648
HELIO SANTANA	86151550110	2016 - 2017	AOX2010
HELLEN PEDROSA	04653759103	2017	HFR6175
HIGINIO RODRIGUES MOURA	70375399100	2014 - 2015 - 2016 - 2017	HSK8368 - HSY2919
HUGO MARTINS	25739638100	2017	HTV9776
ILDO JOAO WOCHNER	33755957191	2017	HSX3072
IRACEMA DA SILVA	35624710178	2017	ENV0584
IRACI DE OLIVEIRA	03768689107	2016 - 2017	HSC2826
IRINEU FANTUCI	50296230863	2016 - 2017	HRP6228
ISAAC COSTA JUNIOR	93164521120	2017	DZA2227
ISABELINO ROMEIRO CRISTALDO	43657788115	2017	HSU6437 - HSX7417
IVALDO ESPINDOLA CARDOSO	54275644115	2016 - 2017	HTR6152 - HTU8300
J H RIBAS TRANSP E AGROP LTDA EPP	56724685000173	2017	HRO3732 - HRO3751 - HRO3752 - HRO3753 - HRO3754 - HRO3756 - HRO3757 - HRO3758 - HRO3759 - HRO3761 - HRO3762 - HRO3763 - HRO3764 - HRO3767 - HRO3768 - HRO3771 - HRO3772 - HRO3774 - HRO3775 - HRO3777 - HRO3778 - HRO3779 - HRO3780 - HRO3781 - HRO3782 - HRO3783 - HRO3784 - HRO3785 - HRO3786 - HRO3787 - HRO3788 - HRO3789 - HRO3790 - HRO3791 - HRO3792 - HRO3793 - HRO3794 - HRO3795 - HRO3796 - HRO3797 - HRO3798 - HRO3799 - HRO3800
JANAINA BARBOSA PACHE	00858220199	2017	DTV5082
JANSLEY DAVID DA ROCHA COTA ME	10812876000196	2017	ARK5904 - CYR6601 - DLG4855 - DNV8065 - EBJ4873 - MCM0672 - NGQ5150 - NHF8444
JEFERSON POMPEU FARIAS	03174194121	2017	HSE5050
JHONY EDUARDO JARDIM	39863442844	2017	EDH8752
JOANA NEUZA PEREIRA SILVA	23751312153	2016 - 2017	DQY8044
JOAO ADORNO	57264120104	2016 - 2017	DIA3458
JOAO BATISTA DE LUCENA JUNIOR	02904287183	2016 - 2017	HTF2073 - HTR3689 - HTU8405
JOAO CARLOS VIEIRA	40507408187	2017	ANA3243
JOAO MARQUES CESAR	94563438120	2017	HSD0499
JOAO NATALINO DIAS ROMERO	01502428164	2017	HRZ0087
JOAO ROLLON VALDEZ	65301480197	2017	NCR2622
JOCIMAR CORREA DE SOUZA	57255245153	2017	HTN3941
JOEL DE OLIVEIRA LIMA	04595495536	2016 - 2017	HRG4209
JORGE WILLIAN DE SOUZA MARQUES	70198104111	2017	APW5028
JOSE ALFREDO TOLEDO	33775451153	2017	NDW6839
JOSE ANTONIO LIMA DOS SANTOS	85596817104	2017	NRJ3526
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	36816760115	2017	HRR6155 - HSD2621
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS MARQUES	04183034108	2017	HTC6888 - HTU8472
JOSE BALBINO DA SILVA	77307992191	2017	HRY1791 - HSR0172
JOSE CARLOS PASSIANOTO BATISTA	97914509191	2017	JGH9041
JOSE CARLOS RUIZ	00019023189	2016 - 2017	HRR1419
JOSE HERCULANO RIBAS	02432463820	2017	HTC6129
JOSE LUIZ FERREIRA	56162294153	2015 - 2016 - 2017	OOO4235
JOSE MARCOS DA SILVA	00810989956	2017	HPR2815
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	04467576835	2017	HTA7343
JOSELINA SIQUEIRA DOS SANTOS	33273871920	2017	HTI0181
JOSEQUIEL PADUA DE OLIVEIRA	57246882120	2017	HTG8800
JUAREZ DA SILVA SOUTILHA	48937576104	2017	DNB2917 - HTR3719
JULIANO JOSE BLOS VEIGA XAVIER	97720895134	2017	HSX2339
KATIANE SILVA DE SOUZA	58217606153	2017	NRL1955
KATIUCY PENHA PEREIRA	00945169108	2016 - 2017	ILT3109
KEYLA SIMONE JARCEM	03548726135	2017	INJ4849 - OOO4294
LAILTON CAVALCANTE	67090117472	2017	HSE2497
LAION FUCHS CESPEDE	02935951190	2017	ERH8453
LARISSA SILVEIRA CORDEIRO	05478145181	2017	NHM3057
LAURO JOSE HICKMANN	55409083920	2017	HSI9285
LAURO VIANA MENDES RENOVATO	66186587134	2017	HSY1157
LEANDRO ARGUELHO VALENSUELA	09111182172	2017	NRL1846
LENILDA MARIA SILVA DE LIMA	05931557423	2017	HTA0597
LEOCIR AVILA	31239528191	2017	API8916 - HSK8361 - HTC9477
LEONARDO FELIPE SOUZA VIEGA	86777130187	2016 - 2017	JZL1497
LEONIDA ANDINO GOMES	88223027100	2016 - 2017	HRR3871
LUAN CARLOS MARCHI SILVA	04386715118	2017	JWB4218
LUCIANO JOSE VIANA	00071643192	2017	MES5783

LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	80702686115	2017	HSE5754
LUCIANO ROSA DA SILVA	56187351134	2017	NRS5879
LUCIANO TECLI DA COSTA	489466613149	2016 - 2017	DKB8447
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA GAUNA	91141494191	2016 - 2017	AJK3741
LUIZ CARLOS DE SOUZA BENITES	00462619150	2016 - 2017	HPI4726 - HSK9385
LUIZ CARLOS NERI	00546423108	2017	HSF4561
LUIZ CARLOS WOCHNER	48946621168	2017	JGF8212
LUIZ ROGERIO VERGA	46641181120	2017	NVV9746
MAIARA TEODORA GOMES	01290191190	2017	NRV0427
MARA CRISTIANE BATISTA MOCCELIN	57243247172	2017	HTD7413
MARCIA MADALENA BRAUD	32019882191	2017	NRF4954
MARCIA VALENSUELA DE OLIVEIRA	01424794110	2017	NRF8507
MARCIO GONCALVES ESPINDOLA	92333770163	2017	HTN7600
MARCIO GREIDE GONCALVES	66217610159	2017	DJG9600
MARCIO JOSE MOREIRA	96511877191	2017	HSE9300
MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA COUTO ME	13286233000144	2017	NRV0591
MARCOS ANTONIO DE SOUZA BENITES	88101355120	2017	DZK6606
MARCOS LUCIO DA ROSA NUNES	15522772000160	2017	NRH8401
MARCOS ROBERTO CARNEIRO	48144550110	2017	NRL1998 - NRT6235
MARIA BEATRIZ MUNEISHI DE AZAMBUJA BARBOSA	95416382104	2017	JWC6655
MARIA CORREIA NERES DA SILVA	00898581583	2016 - 2017	DCQ6847
MARIA ELENA DOS SANTOS	36658723168	2017	ASU0924
MARIA PATRICIA AMARILA IBARRA	01681351161	2016 - 2017	HSF2305
MARIA SUELI VARGAS	65032829072	2017	DFX0646
MARILDA LOPES LEAL	60054034191	2017	NRL2196 - OOT9259
MARILDA PEREIRA	02178445969	2017	HSG0084
MARILZA MARIA BELTRAMIN	60852046120	2017	NRU5075
MARINA CORREA DE AZAMBUJA	44557825168	2017	HTI7476
MARINETE DE SOUZA ALVES	61442550104	2014 - 2015 - 2016 - 2017	HTK0562 - OOT9262
MARIO ROBERTO SCHUSSLER	70331132184	2017	NSD7470
MARLI MARLENE DUNTE	61442240172	2017	ETF7077
MAURI OLIVEIRA SAMUEL	60105402168	2017	HRG8168
MAURO PEREIRA DA SILVA	46643311187	2017	NRV9707
MAYSA CRISTINA TULLI	01619946106	2017	JGX2105
MERCEDES SORILLA AGUILERA	61440850178	2017	HTG1071
MERIELA ROCHA DE INACIO	03097847197	2014 - 2015 - 2016 - 2017	HST0984 - NFS1680
MIGUEL GUABERTO PETIGA	20344937100	2017	HSX7144
MILTON ESPINOSA JUNIOR	05674842973	2017	HTV9241
MONICA MACHADO FOLLMANN	84255803153	2016 - 2017	MUQ3055
NANDERSON PEREIRA DE SOUZA	01284336123	2017	DTR8038
NATANIEL VICENTE DA SILVA	26345415898	2017	HSG0056
NELCELINA LOPES MACHADO	48144525191	2017	NHI5645
NELY RATIER PLACENCIA	35824778191	2017	HRR6236
NIAGRATA DO NASCIMENTO FERREIRA	02927211108	2017	NHG1793
NILSON MINERVINI DE ASSIS	01436984190	2017	HTC7048
IVALDO BATISTA DOS SANTOS	28678737115	2017	HTG1247
NOSSA TERRA COM REPRESENTACOES LTDA	15511439000318	2016 - 2017	HRZ2348
OCEAN CEREALS LTDA EPP	06202903000131	2017	HTV9753
ODIRLEI JOSE LAVARDA	02915934967	2017	DMX1998
ORIDES ZIEGLER VARASCHINI	42173841149	2017	HSX9823
ORLANDO CORREA DE LIMA	16464230115	2017	EAC7534
OSVALDO BARBOSA PEREIRA	54389607120	2016 - 2017	CZZ8644
PATRICIA AZEVEDO DAGNONE	84057831134	2017	HSJ4251
PAULO COSTA	57252734153	2017	HDM6060
PAULO HENRIQUE FERNANDES	74010182172	2017	ENM9592
PAULO ROBERTO DE FRAGA	46334033034	2017	DRN9678 - HTU8351
PAULO ROBERTO MACHADO MORETTO	90032276168	2017	HTC7065
PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	09190297440	2017	HSJ2727
QUEDIMA BARBOSA DE MELO	00570530148	2017	HSA6227 - HSB6492
QUELI SOUZA BRITES	03734373158	2017	GAG0005

RAFAEL AUGUSTO RIBEIRO DO NASC	97618497168	2017	HSY2965 - HTB8112
RAIMUNDO PEREIRA BRAGA	30878594191	2017	HTQ4993
RAMAO AILTON MARTINS MACIEL	81395825149	2015 - 2016 - 2017	HSB6538 - HSM9800
RAMAO ZANARETH	33758301149	2017	HSI4074
REGIL DOS SANTOS	92496237120	2016 - 2017	HRZ7335
REGINA APARECIDA DA COSTA CARRICO	80843522100	2017	NRL2076
REGINA CELIA PASSIANOTO BATISTA	36810436120	2017	DSC6621
REGINALDO RUBILAR MELLO GRAFEN	58333096115	2017	HTM9338 - NRQ1599
REGINALDO VIEIRA COSTA	91629446572	2017	HTI5653
REGIONAL ASSISTENCIA TECNICA	10248848000198	2017	NRJ0866 - OOH5804
RENATA CAREM GRUBERT	03500278116	2017	HTI3172 - NRF3524
RENATA HERRERA BRAGA	02774689147	2017	ANX7437
RENATO PEREIRA VAZ	01228752141	2015 - 2016 - 2017	DGV0909 - HSV4283
RICARDO MARQUES ROCHA	01803517107	2017	NSB6860
RODINEI DA SILVA	48132578104	2017	MSP6012
RODOLFO DA SILVA TEIXEIRA	01651025193	2017	HTA2877
RODRIGO DO PRADO BARBOSA	94131392100	2017	NDL6322
RODRIGO OLEGARIO FERREIRA	56160615149	2017	HSX0894
RODRIGO SOUZA SIQUEIRA	03441501195	2015 - 2016 - 2017	HTU8363
ROGER AUGUSTO ZIEMANN	61440809100	2017	NPI2268
ROGERIA DE LIMA ARAUJO	91784379115	2017	HRY2510
ROGERIO RODRIGUES	73022250100	2017	HSK8371 - HSW1309
RONALDO RODRIGUES DA SILVA	86584847420	2017	HSG6767
RONILSON OSSUNA	59518286191	2017	HTU8549 - JZV6290
ROQUE ALVI	39064832153	2017	ABV0605
ROSELENE DE SOUZA COTE	84292679134	2017	HSX6687
ROSELY CARVALHO MIRANDA	51905124104	2017	HMB2130
ROSEMAR TEODORO ARAUJO	01271452146	2017	HPZ8142 - HSF2707
ROSEMEIRE CHIMENES	00462184161	2017	HTA0526
ROSIMARA BENITES FERREIRA	00359516130	2017	HSE8329 - HTL4284
ROZILDO MARTINS DA SILVA	85812099120	2017	KAB8837
RUBENS CRISTALDO RODRIGUES	01734809183	2017	NRL2026
SALUSTIANO MARTINS FERREIRA	55814395168	2017	NSD3457
SAMIR ROGER ABUFUL CORREA	02640320122	2017	NRF7610
SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA ACIOLI	02885825197	2017	NRW4108
SAMUEL SOARES LOPES	03200553103	2017	HSK3034 - MGI5832
SANDRA BARBIERI DE SOUZA	00444365990	2017	AOZ6940
SELMIRO TESCHE	50866281991	2017	NBK9777
SERGIO SANTOS FURTADO	51911477153	2017	HSH1511
SEVERINO FERREIRA LIMA	64472035120	2017	HSE5515
SILVIO ELIAS DA FONSECA	52246043115	2017	NRW5206
SIMONE LIMA BALBUENA	01843679132	2017	NRL2167
SOLANGE APARECIDA DA CUNHA	00779399137	2017	NRF4957
SUZILEI FEITOSA DA COSTA	50138855153	2017	HTN2567
SYMONE MARCONDES DE LIMA SIEDE	56179618100	2017	HSM1959
TARCIANO JOEL BABESKI	03588305165	2017	HTD7076
TATIANA RIBEIRO DAGNONE	82745986104	2016 - 2017	HRZ2132
TIAGO HENRIQUE BAMBERG	00508873193	2017	HSI7905 - LUV0889
TRANSP TAPAJOS LTDA EPP	00976530000170	2017	HRO3781
VALDECI DE SOUZA BARBOSA	20592850978	2017	HTA0860 - HTC9457
VALDECIR MACHADO DE OLIVEIRA	03854198132	2017	HTN4032
VALDEMAR MATOS RIBEIRO	10735801134	2017	HTG2011 - HTG3202 - MTC7444 - NRU2487
VALDEMIR DOS SANTOS DE FREITAS	01453418105	2017	HSA6935
VALDERI GARCIA	01210074133	2016 - 2017	HPY8661
VALDINEI FREITAS LOPES	05735135112	2017	KJJ4645
VALFLAN ANASTACIO LEITE DA SILVA	03076936433	2017	HTA7326
VALNEI ALVES DOS SANTOS PEREIRA	03513740190	2016 - 2017	DGZ5740
VANDERLEI BARRETO DOS SANTOS	00862825148	2017	HTT1067
VANDERLEIA ROCHA RIQUELME	01812851189	2017	HSJ1090

VENICIO MEAZZA	93652666100	2014 - 2015 - 2016 - 2017	HSB7433 - HTB0180
VEREDIANA AGUILAR	87878500100	2017	NSD2438
VIANEY PEREIRA DA SILVA	04328098489	2017	ALM9386
VICTOR HUGO CARDOSO NOVAIS	05731677107	2017	HRZ0745
VILMAR DONATAO	54362342168	2016 - 2017	NEQ0483
VILMAR WAGNER	89238788049	2017	HSX3960
VILSON VALDIR GUND	93966890178	2017	JVZ7008
VINICIOS PAGNONCELII ANDRADE	03947419198	2017	KAI7546
WALDETE SANTUCHES DE LIMA	20129050130	2017	NRL2189
WALMIR ALVES CAETANO	36658650187	2016 - 2017	HRK2572 - HSE8731
WILFRIDO ESTECHE	32527721168	2016 - 2017	HSA6816
WILLIAN FABIO ANTONIO THOMAS	02914434197	2017	HSR2640

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER CEB Extraordinária/CEE/MS N.º 096/2018, aprovado em 10/04/2018.

PROCESSO N.º: 29/012982/2018.

INTERESSADO: Carolina Malescha Côrtes

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Carolina Malescha Côrtes, expedida pelo *Agrupamento de Escolas n.º 4 de Évora, Évora, Portugal.*

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB Extraordinária/CEE/MS N.º 100/2018, aprovado em 10/04/2018.

PROCESSO N.º: 29/006660/2018.

INTERESSADO: Eloida Ortellado Gonzalez

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Eloida Ortellado Gonzalez, no *Colegio Nacional Tacuati Poty*, localizado em Tacuati, Paraguai.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N.º 0019/2018/GL/COINF/SED N.º Cadastral 9813

Processo: 29/009.702/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Interface Engenharia e Serviços Técnicos Eireli –ME.
Objeto: Adequação da rede elétrica na EE. Luisa Vidal Borges Daniel, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2018NE002283.

Valor: R\$ 58.246,12 (cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta e seis reais e doze centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo será de **90 (noventa)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 11/04/2018
Assinam: Josimário Teotônio Derbli da Silva e Mayara Rondon da Silva

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.337, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Adita aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 11.074, de 8 de agosto de 2017, concedidos "C.E.J." Centro Educacional Júnior, localizado no município de São Gabriel do Oeste, MS, a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no polo de apoio presencial.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 097/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara da Educação Básica - CEB, de 10/04/2018, e o disposto no Processo n.º 29/051902/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aditada aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 11.074, de 8 de agosto de 2017, concedidos "C.E.J." Centro Educacional Júnior,

localizado no município de São Gabriel do Oeste, MS, da oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no polo de apoio presencial, localizado na Rua Estevão Alves Corrêa, n.º 1056, Bairro Alto, município de Aquidauana, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/04/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/04/2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.338, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Antônio Sandim de Rezende, localizada no município de Terenos, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 098/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 10/04/2018, e o disposto no Processo n.º 29/026463/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no ano de 2017, na Escola Municipal Antônio Sandim de Rezende, localizada no município de Terenos, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/04/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/04/2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.339, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Desativa o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Zé Carioca - Pólo, localizada no município de Pedro Gomes, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecer a educação básica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 099/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 10/04/2018, e o disposto no Processo n.º 29/007077/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Zé Carioca - Pólo, localizada no município de Pedro Gomes, MS.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para oferecimento da educação básica, a partir do ano de 2018.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/04/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/04/2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.340, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Desativa o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no Centro Educacional Monteiro Lobato, localizado no município de Pedro Gomes, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecer a educação básica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 101/2018, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 10/04/2018, e o disposto no Processo n.º 29/009213/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no Centro Educacional Monteiro Lobato, localizado no município de Pedro Gomes, MS.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para oferecimento da educação básica, a partir do ano de 2018.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/04/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 13/04/2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Republica-se por incorreção
Publicada no DO n.º 9.636, de 16/04/2018, pág. 5.

DELIBERAÇÃO CEE/MS n.º 11.336, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Aprova o Instrumento de Avaliação Institucional Externa, para fins de credenciamento de instituições de educação superior do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal de 1988, na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, na Portaria Normativa n.º 1.382, de 31 de outubro de 2017, na Deliberação CEE/MS n.º 9042, de 27 de fevereiro de 2009, na Deliberação CEE/MS n.º 10.972, de 21 de dezembro de 2016 e na Indicação CEE/MS n.º 96/2018, aprovada na reunião do Conselho Pleno de 05/04/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Instrumento de Avaliação Institucional Externa para fins de credenciamento de instituições de educação superior do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O instrumento a que se refere o art. 1º desta Deliberação será utilizado pela Comissão de Avaliação *in loco* nos processos de Avaliação Institucional Externa e seus resultados constituir-se-ão referencial básico para a emissão de ato regulatório de credenciamento pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/MS).

Art. 3º O Instrumento será publicado em extrato anexo a esta Deliberação.

Art. 4º Fica revogado o inciso III, do Art. 3º da Deliberação CEE/MS n.º 9789, de 29 de junho de 2012.

Art. 5º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/04/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 12/04/2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

ANEXO

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

QUADRO DOS PESOS DOS EIXOS PARA OS ATOS DE CREDENCIAMENTO DE IES	
EIXO	PESO
1. Planejamento e Avaliação Institucional	10
2. Desenvolvimento Institucional	30
3. Políticas Acadêmicas	10
4. Políticas de Gestão	20
5. Infraestrutura	30

N.º	EIXO/INDICADORES
1	EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
1.1	Evolução institucional a partir dos processos de planejamento e avaliação institucional.
1.2	Processo de autoavaliação institucional.
1.3	Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.
1.4	Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.
1.5	Relatórios de autoavaliação.

N.º	EIXO/INDICADORES
2	EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.
2.1	Missão, objetivos, metas e valores institucionais.
2.2	PDI, planejamento didático-instrucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação.
2.3	PDI, política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural.
2.4	PDI, políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico raciais.
2.5	PDI e políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social.
2.6	PDI e política institucional para a modalidade EaD.
2.7	Estudo para implantação de polos EaD.

N.º	EIXO/INDICADORES
-----	------------------

3	EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS
3.1	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.
3.2	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> .
3.3	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .
3.4	Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural.
3.5	Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão.
3.6	Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente.
3.7	Política institucional de acompanhamento dos egressos.
3.8	Política institucional para internacionalização.
3.9	Comunicação da IES com a comunidade externa.
3.10	Comunicação da IES com a comunidade interna.
3.11	Política de atendimento aos discentes.
3.12	Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação).

N.º	EIXO/INDICADORES
4	EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO
4.1	Titulação do corpo docente.
4.2	Política de capacitação docente e formação continuada.
4.3	Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo.
4.4	Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância.
4.5	Processos de gestão institucional.
4.6	Sistema de controle de produção e distribuição de material didático.
4.7	Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional.
4.8	Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna.

N.º	EIXO/INDICADORES
5	EIXO 5 - INFRAESTRUTURA
5.1	Instalações administrativas.
5.2	Salas de aula.
5.3	Auditório(s).
5.4	Salas de professores.
5.5	Espaços para atendimento aos discentes.
5.6	Espaços de convivência e de alimentação.
5.7	Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física.
5.8	Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA.
5.9	Bibliotecas: infraestrutura.
5.10	Bibliotecas: plano de atualização do acervo.
5.11	Salas de apoio de informática ou estrutura equivalente.
5.12	Instalações sanitárias.
5.13	Estrutura dos polos EaD.
5.14	Infraestrutura tecnológica.
5.15	Infraestrutura de execução e suporte.
5.16	Plano de expansão e atualização de equipamentos.
5.17	Recursos de tecnologias de informação e comunicação.
5.18	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N. 30/SES/MS

12 de abril de 2018.

Autorizar a transferência dos recursos provenientes de emenda parlamentar, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as transferências de recursos provenientes de emenda parlamentar Estadual, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	Valor	Nº de Processo
Bodoquena	11.094.233/0001-17	Transferência de recursos para despesas de investimento, visando aquisição de 01 (uma) ambulância, para propiciar melhorias no atendimento aos pacientes atendidos.	50.000,00	27/000051/2017

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados e de acordo com a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 31/SES/MS

12 de abril de 2018.

Autorizar a transferência dos recursos provenientes de emenda parlamentar, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as transferências de recursos provenientes de emenda parlamentar Estadual, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	Valor	Nº de Processo
Bodoquena	11.094.233/0001-17	Transferência de recursos para despesas de investimento, visando aquisição de material permanente, para atender o Hospital Municipal Francisco Salles.	20.000,00	27/000050/2017

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados e de acordo com a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 32/SES/MS

12 de abril de 2018.

Autorizar a transferência dos recursos provenientes de emenda parlamentar, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Eldorado.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as transferências de recursos provenientes de emenda parlamentar Estadual, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	Valor	Nº de Processo
Eldorado	11.109.890/0001-90	Transferência de recursos para despesas de investimento, visando aquisição de um veículo, para transportar pacientes das áreas urbana e rural com dificuldade de locomoção para atendimento domiciliar preconizado pela rede SUS.	40.000,00	27/000.962/2018

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados e de acordo com a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 33/SES/MS

12 de abril de 2018.

Autorizar a transferência dos recursos provenientes de emenda parlamentar, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as transferências de recursos provenientes de emenda parlamentar Estadual, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	Valor	Nº de Processo
Nova Alvorada do Sul	10.474.017/0001-34	Transferência de recursos para despesas de investimento, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender os pacientes do Hospital Municipal Francisca Ortega, visando beneficiar o atendimento realizado aos usuários do SUS.	20.000,00	27/000.044/2018

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados e de acordo com a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.620, de 22 de março de 2018, página 31.

Onde se lê :
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000311/2018 **2018NE001745** Data: 14/02/2018
FAVORECIDO: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 353.959,36
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Leia-se:
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000311/2018 **2018NE001745** Data: 14/02/2018
FAVORECIDO: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0248000012 VALOR: 353.959,36
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
SECRETARIO DE SAÚDE/SES/MS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 119/2014 - Hemosul
Processo n.º 27/002.706/2014
Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Contratante: Associação Beneficente de Maracaju - CNPJ. 24.644.494/0001-05 Hospital Soriano Corrêa da Silva - Maracaju.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do referido contrato.
Vigência: A vigência do Contrato fica prorrogada por um período de 24 meses a contar de 22/12/2017.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato, não alteradas pelo presente termo.
Data ass.: 22/12/2017
Ass: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF nº 615.052.691-72
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº 396.168.009-49
Ariovaldo Boer - CPF/MF nº 558.972.408-25
Jairo da Silva Antoria - CPF/MF nº 215.654.220-15

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n.º 120/2014 - Hemosul.
Processo n.º 27/002.706/2014
Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Contratante: Associação Beneficente de Maracaju - CNPJ. 24.644.494/0001-05 Hospital Soriano Corrêa da Silva - Maracaju.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do referido termo.
Vigência: A vigência do Termo fica prorrogada por um período de 24 meses a contar de 22/12/2017.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Compromisso, não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data ass.: 22/12/2017
Ass: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF nº 615.052.691-72
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº 396.168.009-49
Ariovaldo Boer - CPF/MF nº 558.972.408-25
Jairo da Silva Antoria - CPF/MF nº 215.654.220-15

Extrato do Contrato n.º 003/2018 - HEMOSUL.
Processo n.º: 27/003.952/2017.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;
Sociedade Integrada de Assistência Social de Fátima do Sul - Hospital SIAS.
Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede, à Contratada.
Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria nº 1.469/2006 (D.O. União nº. 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.
Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.
Data ass.: 28/03/2018.
Ass: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF nº. 615.052.691-72
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº. 396.168.009-49

Adair Luiz Antoniete - CPF/MF nº. 029.539.001-87

Extrato do Termo de Compromisso n.º 004/2018 - HEMOSUL.
Processo n.º: 27/003.952/2017.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;
Sociedade Integrada de Assistência Social de Fátima do Sul - Hospital SIAS.
Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.
Base Legal: Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990 de 30/10/2001; Portaria nº 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC nº 57 de 16/12/2010.
Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.
Data ass.: 28/03/2018.
Ass: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF nº. 615.052.691-72
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº. 396.168.009-49
Adair Luiz Antoniete - CPF/MF nº. 029.539.001-87

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2018/CVIST/SES/MS
Prêmio de Incentivo à Promoção, Prevenção, Proteção e Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Divulgação da Relação de Municípios - Módulo II

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul em cumprimento ao item 13.1do Edital de Seleção Pública n. 001/2018- publicado no DOE nº 9572, de 12 de janeiro de 2018, torna pública a Relação dos Municípios participantes no Treinamento - Módulo II: Plano de Ação de implantação ou implementação de promoção, prevenção, proteção e vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora previsto no item 7.1 do Edital 001/2018/CVIST/SES/MS, conforme abaixo relacionado:

Microrregião de Aquidauana	
Município	
Anastácio	Presente
Aquidauana	Presente
Bodoquena	Presente
Miranda	Presente
Microrregião de Campo Grande	
Município	
Bandeirantes	Presente
Camapuã	Ausente
Campo Grande	Presente
Chapadão do Sul	Presente
Corguinho	Presente
Jaraguari	Presente
Maracaju	Ausente
Nova Alvorada do Sul	Ausente
Rio Negro	Presente
Rochedo	Ausente
São Gabriel do Oeste	Presente
Sidrolândia	Presente
Microrregião de Coxim	
Município	
Coxim	Presente
Pedro Gomes	Presente
Sonora	Presente
Microrregião de Jardim	
Município	
Caracol	Presente
Guia Lopes da Laguna	Presente
Jardim	Presente
Porto Murtinho	Presente
Microrregião de Corumbá	
Município	
Corumbá	Presente
Microrregião de Dourados	
Município	
Caarapó	Presente
Douradina	Presente
Fátima do Sul	Presente
Itaporã	Presente
Rio Brilhante	Presente
Vicentina	Presente
Microrregião de Nova Andradina	
Município	
Batayporã	Presente
Novo Horizonte do Sul	Presente
Taquarussu	Presente
Microrregião de Naviraí	
Município	
Japorã	Presente
Microrregião de Ponta Porã	
Municípios	
Antônio João	Presente
Aral Moreira	Presente
Coronel Sapucaia	Presente
Paranhos	Presente
Ponta Porã	Presente
Microrregião de Paranaíba	
Município	

Cassilândia	Ausente
Paranaíba	Presente
Microrregião de Três Lagoas	
Município	
Água Clara	Ausente
Bataguassu	Presente
Santa Rita do Pardo	Presente
Três Lagoas	Presente

Campo Grande, 13 de abril de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2018/CVIST/SES/MS
PRÊMIO DE INCENTIVO À PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA
EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA.**

RETIFICAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS - MÓDULO I

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul em cumprimento ao item 13.1 do Edital de Seleção Pública n. 001/2018 - publicado no DOE nº 9572, de 12 de janeiro de 2018, torna público a Relação de Municípios que se inscreveram e a frequência no Treinamento - Módulo I: Diagnóstico Situacional de Saúde do trabalhador e da Trabalhadora previsto no item 7.1 do Edital nº 001/2018/CVIST/SES/MS, em face da Divulgação da Relação de Municípios - Módulo I, publicado no DOE n. 9602, p. 26, de 26/02/2018, acusa o recebimento do Recurso impetrado pelo Município de Aquidauana, dá provimento ao mesmo, e altera a parte relativa ao Município de Aquidauana, passando a constar conforme abaixo mencionado:

Microrregião de Aquidauana	
Município	
Anastácio	Presente
Aquidauana	Presente
Bodoquena	Presente
Miranda	Presente
Nioaque	Ausente
Microrregião de Campo Grande	
Município	
Bandeirantes	Presente
Camapuã	Presente
Campo Grande	Presente
Chapadão do Sul	Presente
Corguinho	Presente
Figueirão	Ausente
Jaraguari	Presente
Maracaju	Presente
Nova Alvorada do Sul	Presente
Rio Negro	Presente
Rochedo	Presente
São Gabriel do Oeste	Presente
Sidrolândia	Presente
Microrregião de Coxim	
Município	
Coxim	Presente
Pedro Gomes	Presente
Sonora	Presente
Microrregião de Jardim	
Município	
Bonito	Ausente
Caracol	Presente
Guia Lopes da Laguna	Presente
Jardim	Presente
Porto Murtinho	Presente
Microrregião de Corumbá	
Município	
Corumbá	Presente
Microrregião de Dourados	
Município	
Caarapó	Presente
Douradina	Presente
Fátima do Sul	Presente
Itaporã	Presente
Rio Brilhante	Presente
Vicentina	Presente
Microrregião de Nova Andradina	
Município	
Batayporã	Presente
Novo Horizonte do Sul	Presente
Taquarussu	Presente
Microrregião de Naviraí	
Município	
Eldorado	Ausente
Japorã	Presente
Naviraí	Ausente

Microrregião de Ponta Porã	
Município	
Antônio João	Presente
Aral Moreira	Presente
Coronel Sapucaia	Presente
Paranhos	Presente
Ponta Porã	Presente
Tacuru	Ausente
Microrregião de Paranaíba	
Município	
Cassilândia	Presente
Paranaíba	Presente
Microrregião de Três Lagoas	
Município	
Água Clara	Presente
Bataguassu	Presente
Santa Rita do Pardo	Presente
Selvíria	Ausente
Três Lagoas	Presente

Campo Grande/MS, 23 de março de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.489/2016

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Rio Brilhante** - CNPJ sob o n.º 03.681.582/0001-07.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.

RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

DATA DA ASS: 30 de março de 2018.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.
Donato Lopes da Silva/Prefeito do Município de Rio Brilhante - CPF 071.977.131-53.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25011/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000999/2015

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul - CNPJ n.º 37.226.644/0001-02.

OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona** do Termo de Convênio original, para prorrogar o prazo de vigência da parceria que passará a ter a seguinte redação: "**Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência e da Prorrogação** - O presente instrumento vigorará até **03 de agosto de 2018**, podendo ser prorrogado e/ou alterado, observando os limites legais, por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: **03/04/2018**

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72
Marcílio Alvaro Benedito. CPF nº 570.241.119.68.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24999/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000864/2015

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul - CNPJ n.º 37.226.644/0001-02.

OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona** do Termo de Convênio original, para prorrogar o prazo de vigência da parceria que passará a ter a seguinte redação: "**Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência e da Prorrogação** - O presente instrumento vigorará até **03 de agosto de 2018**, podendo ser prorrogado e/ou alterado, observando os limites legais, por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: **03/04/2018**

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72
Marcílio Alvaro Benedito. CPF nº 570.241.119.68.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CESSÃO DE USO N. 005/2015**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e o Município de Paranhos/MS, CNPJ sob o n. 01.998.335/0001-03

PROCESSO N. 63/000.073/2015

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da nomenclatura da Secretaria de Estado – Cedente e seu titular e prorrogação da vigência do Termo de Permissão de Uso de 31 de dezembro de 2017 para 30 de dezembro de 2020, ficando ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso n. 005/2015.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo Município: Dirceu Bettoni, CPF n. 437.593.271-68

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 001/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, CNPJ sob o n. 03.501.541/0001-91.

PROCESSO N. 71.000.127/2018

OBJETO: A cedência dos bens móveis adquiridos com Recursos do Contrato de Repasse OGU nº 833759/2016 "Programa de Fomento ao Setor Agropecuário": Trator Agrícola LS Plus 90 Rops, Grade Aradora Piccin Mod. GACR 14x28x600 e Distribuidor de calcário e adubo Piccin Mod. MASTER 7500.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de janeiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: Paulo César Lima Silveira, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 002/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, CNPJ sob o n. 03.501.582/0001-88.

PROCESSO N. 71.000.128/2018

OBJETO: A cedência dos bens móveis adquiridos com Recursos do Contrato de Repasse OGU nº 833759/2016 "Programa de Fomento ao Setor Agropecuário": Trator Agrícola LS Plus 90 Rops, Grade Aradora Piccin Mod. GACR 14x28x600 e Distribuidor de calcário e adubo Piccin Mod. MASTER 7500.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de janeiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: Sebastião Donizete Barraco, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 003/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS, CNPJ sob o n. 03.501.491/0001-42.

PROCESSO N. 71.000.129/2018

OBJETO: A cedência dos bens móveis adquiridos com Recursos do Contrato de Repasse OGU nº 833759/2016 "Programa de Fomento ao Setor Agropecuário": Trator Agrícola LS Plus 90 Rops, Grade Aradora Piccin Mod. GACR 14x28x600 e Distribuidor de calcário e adubo Piccin Mod. MASTER 7500.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de janeiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: Álvaro Nackle Urt, Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº835 – DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Altera dispositivos da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 750, de 20 de agosto de 2015, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

RESOLVE:

Art. 1º Altera os arts. 2º, 3º e 4º da Resolução Resolução/SEJUSP/MS/Nº 750, de 20 de agosto de 2015, que instituiu equipe responsável para a Gestão do Projeto E-CICC/MS, passarão a constar com a seguinte redação:

"Art. 2º A equipe de Gestão do Projeto E-CICC/MS, contará com a seguinte composição:

I – Coordenador: Cel PM Rodinei Ribera Ceballos- Mat. 72.795-021;

II – Coordenador-Adjunto: Delegado de Polícia André Matsushita Gonçalves – Mat. 6.978-023".

"Art. 3º Participarão como representantes das instituições subordinadas à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:

I – Corpo de Bombeiros Militar: Coronel QOBM Édson Ferreira Pinto – Mat. 76.752-021;

II – Polícia Civil: Delegado de Polícia – Roberto Gurgel de Oliveira Filho –Mat. 24.938-023;

III – Polícia Militar: Tenente-Coronel Josemar Evangelista de Souza – Mat. 29.187-021".

"Art. 4º A Equipe Técnica terá a seguinte composição:

I – Cap QOPM Adolfo Hoffmann – Mat. 120.571-021;

II – Subtenente QPPM Ulisses Franklin Monari – Mat. 36684021;

III – Investigador de Polícia Judiciária José Adoniron Pereira Torres – Mat. 47.634-023.

V – Coordenadora de Informática e Tecnologia da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Rosângela Costa Carneiro;

VI – Coordenador de Engenharia e de Projetos – Fábio Alex Correa."

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0008/2017/SEJUSP

N° Cadastral 7783

Processo:

Partes:

31/000.057/2017

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Preâmbulo e Cláusula Quarta do Contrato nº 008/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Preâmbulo: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, Delegado de Polícia, portador da Cédula de Identidade RG nº 397.946 SSP/MS e CPF nº. 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50, com sede na Avenida Gury Marques, nº 8.000, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Gerente de Serviços Comerciais Sr. ERCÍLIO DINIZ FLORES, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº 779.293 SSP/MS e do CPF nº 693.757.631-53 e por seu Coordenador de Grandes Clientes e Poder Público Sr. HEBER HENRIQUE SELVO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº 60.554.960 SSP/PR e do CPF nº 029.788.749-10, ambos com endereço comercial na Avenida Gury Marques, nº 8000, nesta Capital, resolvem celebrar o presente Contrato tendo em vista o que consta no Processo nº 31/000.057/2017, e, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: Cláusula Quarta – Da Vigência 4.1. A vigência deste Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2018 a 06/03/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante termo aditivo, até o limite de 60(sessenta) meses.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

06/03/2018

ANTONIO CARLOS VIDEIRA, ERCÍLIO DINIZ FLORES e

HEBER HENRIQUE SELVO DO NASCIMENTO

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0011/2016/AGEHAB

N° Cadastral 7608

Processo:

Partes:

Objeto:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura:

Assinam:

67/100.250/2016

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e LT Construções e Comércio Ltda.-ME.

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 11/2016, conforme justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constante no processo supracitado. Art. 57, §1º Inciso IV, lei n. 8666, de 21/06/93 e suas alterações.

O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 02 (dois) meses, ou seja, a partir de 27/03/2018 a 26/05/2018.

22/03/2018

Maria do Carmo Avesani Lopez e Marcelo Leite Teixeira

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0011/2016/AGEHAB

N° Cadastral 7608

Processo:

Partes:

Objeto:

Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

67/100.250/2016

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e LT Construções e Comércio Ltda.-ME.

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato de nº 11/2016, conforme justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constante no processo supracitado.

UG: 570204 - Funcional Programática: 10.57204.16.482.2036.8041.0002 - ND: 44905144- Fonte: 010000000

Em razão do acréscimo de R\$ 7.074,90 (sete mil setenta e quatro reais e noventa centavos) o valor do contrato nº. 11/2016 passará de R\$ 410.615,57 (quatrocentos e dez mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 417.690,47 (quatrocentos e dezessete mil seiscentos e noventa reais e quarenta e sete centavos).

Art. 65, I, b, §1º da Lei n.8.666, de 21/06/93, e suas alterações

09/04/2018

Maria do Carmo Avesani Lopez e Marcelo Leite Teixeira

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 005/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600201/2017

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EDYP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS

LTD-A-EPP.

OBJETO – Cláusula Primeira: Altera vigência da cláusula décima do termo inicial, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2018, para utilização de mão-de-obra de internos do regime semiaberto, aberto e livramento condicional de Campo Grande, em atividades de auxiliar de fundição de peças de ferro e aço, no interior da empresa em Campo Grande/MS.

Cláusula Segunda: Altera a cláusula terceira, inciso I, do termo inicial.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 13 de abril de 2018.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e Paulo César Oshiro, sócio do EDYP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-EPP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 018/17/DTP/DAP/AGEPEM/MS PROCESSO - N.º 31/600304/2017

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EDYP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-EPP.

OBJETO – Cláusula Primeira: Altera vigência da cláusula décima do termo inicial, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 18 de maio de 2018, para utilização de mão-de-obra de internos do regime semiaberto, em atividades de fundição de peças de ferro e aço, no interior do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira-CPAIG em Campo Grande/MS.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 13 de abril de 2018.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e Paulo César Oshiro, sócio do EDYP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-EPP.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 065/2018
PROCESSO 71/600.243/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Aparecida do Taboado, CNPJ n.º 03.563.335/0001-06.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma Motoniveladora tipo patrola.

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015.

Vigência: 16/04/2018 a 16/04/2022

Data da Assinatura: 16.04.2018

Assinam: André Nogueira Borges – CPF n.º.543.984.791-04, pela AGRAER, José Robson Samara Rodrigues de Almeida - CPF n.º. 275.899.271-04 pela Prefeitura.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/2018

PROCESSO Nº 71.750.058/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e COLÉGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA GERAÇÃO LTDA. inscrito no CNPJ nº 08.949.882/0001-48, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" dia 25 de novembro de 2018, das 8 (oito) horas às 00 (zero) hora, para realização do evento "Formatura Escola Nova Geração".

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 7.407,00 (sete mil quatrocentos e sete reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 09 (nove) meses a contar da data de sua assinatura. **ASSINAM:** BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ROSEMEIRE OLIVEIRA REZENDE, inscrita no CPF nº 528.192.801-53, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2018

PROCESSO Nº 71.750.056/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e COLÉGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA GERAÇÃO LTDA. inscrito no CNPJ nº 08.949.882/0001-48, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" das 8 (oito) horas às 00 (zero) hora, no dia 30 de junho de 2018, para realização do evento " Ballet Escola Nova Geração".

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 9 (nove) meses a contar da data de sua assinatura. **ASSINAM:** BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ROSEMEIRE OLIVEIRA REZENDE, inscrita no CPF nº 528.192.801-53, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2018

PROCESSO Nº 71.750.055/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e COLÉGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA GERAÇÃO LTDA. inscrito no CNPJ nº 08.949.882/0001-48, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" dia 26 de junho de 2018, para realização do evento "Ensaio Ballet Escola Nova Geração".

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 2.005,52 (dois mil e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 5 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura. **ASSINAM:** BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ROSEMEIRE OLIVEIRA REZENDE,

inscrita no CPF nº 528.192.801-53, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2018

PROCESSO Nº 71.750.057/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e COLÉGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA GERAÇÃO LTDA. inscrito no CNPJ nº 08.949.882/0001-48, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" dia 21 de novembro de 2018, para realização do evento "Ensaio Ballet Escola Nova Geração".

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 2.005,52 (dois mil e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ROSEMEIRE OLIVEIRA REZENDE, inscrita no CPF nº 528.192.801-53, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2018

PROCESSO Nº 71.750.059/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e COLÉGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA GERAÇÃO LTDA. inscrito no CNPJ nº 08.949.882/0001-48, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" no dia 02 de dezembro de 2018 para realização do evento "Ballet Nova Geração".

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 5.015,00 (cinco mil reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro

PRAZO: O contrato terá a vigência de 11 (onze) meses a contar da data de sua assinatura. **ASSINAM:** BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ROSEMEIRE OLIVEIRA REZENDE, inscrita no CPF nº 528.192.801-53, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº

046/2017

PROCESSO nº 71.750.105/2017

PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e Organização Fraternidade sem Fronteiras, inscrito no CNPJ nº 11.335.070/0001-17, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO DA RESCISÃO: Auditório Manoel de Barros, Salão de Exposições Loyde Bonfim de Andrade, Hall e Secretaria de Apoio, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo no período de 19 a 23 de abril, para realização do evento "II Encontro Fraternidade Sem Fronteiras".

AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertinentes à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n.º 045.627.696-37, pela LOCADORA e WAGNER MOURA GOMES, inscrito no CPF nº 554.936.021-72, pela LOCATÁRIA.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 71/920.010/2017

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-05, doravante denominada Administração e AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, inscrita no CNPJ sob nº 15.457.856/0001-68, doravante denominado Entidade Parceira.

OBJETO: Alterar o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação 001/2017, por 06 (seis) meses a contar de 12 de abril de 2018.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.307/2001, Decreto nº. 13.582/2013, Lei nº. 2.652/2003, Decreto nº. 11.340/2003, Decreto nº. 13.129/2011, Lei nº 8.666/93, no que couber, e no Decreto nº 11.261/2003

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não retificadas no Termo de Cooperação, permanecem inalteradas.

VIGÊNCIA: 06 (seis meses) a contar de 12 de abril de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande pela FUNDTUR e EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA, inscrito no CPF nº 528.167.021-20, residente e domiciliado em Campo Grande -MS, pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria UEMS-PROPP nº 16/2018, de 16 de abril de 2018.

Constituir Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas aos alunos, concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal – nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Bolsas aos alunos, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal – nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana, no período de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2019.

Art. 2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros: Prof. Dr. Francisco Eduardo Torres (Representante Docente), Prof. Dr. Adriano da Silva Lopes (Representante Docente), Prof. Dr. Jolimar Antônio Schiavo (Representante Docente) e Angelita dos Santos Zanuncio (Representante Discente).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 16 de abril de 2018.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA PROE-UEMS N. 069, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Geografia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do Curso de Geografia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Jardim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Sidney Kuerten (Presidente), Vera Lucia Freitas Marinho, Tiago Satim Karas, Elvis dos Santos Mattos, Aline Veríssimo Samaniego, Éden Marreto dos Santos e Wellington Paniagua Rodrigues.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados – MS, 16 de abril de 2018.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

EDITAL Nº. 01/2018 - Comissão Organizadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº 160, de 23 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9602, de 26 de fevereiro de 2018, torna público o seguinte:

1. **FICAM HOMOLOGADAS as inscrições dos candidatos relacionados no anexo I deste Edital, aberto através do Edital nº 20/2018-RTR/UEMS, de 5 de março de 2018, ficando estes convocados a comparecer à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum km 12, s/n, DOURADOS/MS, na data, horário (oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) e local estabelecido para a realização da prova escrita. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do Concurso Público.**

2. **OS SORTEIOS** de itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia 2 de maio de 2018, às 9h30 (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), na **Sala de Reuniões da PROPP, Bloco B, piso superior**, na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum km 12, s/n, Rodovia Dourados/Itahum km 12, s/n, Dourados/ MS (próximo ao Aeroporto).

2.1. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora no sorteio dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado do sorteio dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico: concursos.uems.br

3. A **PROVA ESCRITA** será realizada no dia 3 de maio de 2018, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), na **Sala de Reuniões da PROPP, Bloco B, piso superior**, na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum km 12, s/n, Dourados/ MS (próximo ao Aeroporto).

3.1. Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munidos de documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1, do Edital Nº 20/2018-RTR/UEMS, de 5 de março de 2018.

3.2. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e não será permitido qualquer tipo de consulta. Não será permitido, também, o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos ou equipamentos de comunicação.

3.3. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.

4. Na prova didática, caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação do tema escolhido.

4.1. A UEMS disponibilizará apenas lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão HDMI), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

4.1.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 4.1.

4.2. A aplicação da prova didática será gravada em áudio.

Dourados, 16 de abril de 2018.

Prof. Dr. João Mianutti
Presidente da Comissão Organizadora

Anexo I do EDITAL Nº. 01/2018- Comissão Organizadora do Concurso Público

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação

- 1 - Erika Porceli Alaniz
- 2 - Maria Helena Bimbatti Moreira
- 3 - Mariana Aranha de Souza

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação

- 1 - David Drummond Barreto dos Reis
Motivo: Não atendimento as letras "g" e "h" do subitem 7.4 do Edital 20/2018-RTR/UEMS (ausência de diploma de doutorado revalidado no Brasil e ausência de comprovação de duas orientações em programas de Pós-graduação *Stricto sensu*)

Edital Nº 09/2018/PROPP/UEMS

Resultado Final do Processo Seletivo, vagas remanescentes, e Procedimentos de Matrícula do Processo Seletivo dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu na Área Educacional para os Professores Efetivos da Rede Pública Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, consoante ao Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 20/2017 -**PROPP/UEMS**, publicado no Diário Oficial/MS nº 9.558, de 21/12/2017 e Edital de Divulgação Resultado das Inscrições Deferidas e Indeferidas, publicado Diário Oficial/MS nº 9.598, de 20/2/2018 e demais normatizações correlatas, torna público o Edital de **Resultado Final do Processo Seletivo, vagas remanescentes, e Procedimentos de Matrícula do Processo Seletivo dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu na Área Educacional para os Professores Efetivos da Rede Pública Estadual de Mato Grosso do Sul**, de acordo com o Convênio nº 145/SED/2016, Processo nº 29/037612/2016, publicado no Diário Oficial/MS nº 9.277, de 31/10/2016, p. 4, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).

1. Da Finalidade

1.1. Resultado Final do Processo Seletivo, vagas remanescentes, e Procedimentos de Matrícula do Processo Seletivo dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* na Área Educacional para os Professores Efetivos da Rede Pública Estadual de Mato Grosso do Sul, observando-se os itens 5.0, 5.1, 7.3 e 7.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, vagas remanescentes, nº 006/2018 -PROPP/UEMS, de 16.03.2018.

2. **Resultado Final do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação Especial - Deficiência Intelectual, Unidade Universitária de Campo Grande**

Candidatos	
1	Luisa de Fatima Adami Ferreira
2	Josiane Moreira da Silva
3	Antônio José de Moraes
4	Hemyrtz Mayckhy Trazzi de Oliveira
5	Ozeias de Paula de Souza Gomes
6	Sheury Kelly França Reis
7	Gláucia Ethel Rodrigues Ramalho
8	Daniel Freitas de Oliveira
9	Ludimila Giacomini Priule Morello
10	Raul Osvaldo Peralta
11	Patricia Oliveira Batista
12	Ruth Binelo Batista Briltes
13	Geovane Alem Blanco
14	Ananda Souza Arruda
15	Patrícia Mendonça Tobaru Oshiro
16	Katiane da Silva Varela
17	Raimunda Alice Coimbra Vieira Costa
18	Adriana Bronzatte Teixeira
19	Leonardo Thiago Takeda
20	Katiuscia Corrêa Ricardo
21	Marciano Vieira dos Santos
22	Ozeias de Paula de Souza Gomes
23	Simone Garcia de Mauro
24	Eriédina de Freitas Lima
25	Lázaro Rezende de Oliveira
26	Kaíris Gonçalves de Andrade
27	Alessandro Peixoto Ferreira

2.1. Candidato classificado para vaga remanescente

Candidato
Rosana Maria de Carvalho

3. Resultado Final do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação Científica, Unidade Universitária de Campo Grande

Classif.	Candidato
1	Ademir Francisco de Souza Junior
2	Alex Hamerski
3	Cássia Barbosa Dias
4	Claysson Xavier da Silva
5	Clodoaldo Pereira de Mattos
6	Cristiane da Silva Siqueira
7	Daniela da Silva Matos
8	Diane Ferreira de Lima Nery Ramos
9	Djalma Santos do Nascimento

fi e 96 módulos de memória 16GB, com o objetivo de atender ao Projeto CAR/MS.
Ordenador de Despesas: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Dotação Orçamentária: Lote 01: Programa de Trabalho 18542202971650001 - CAR-MS, Fonte de Recurso 0281050002, Natureza da Despesa 44905233, Nota de Empenho 2018NE000327; Lote 02: Programa de Trabalho 18542202971650001 - CAR-MS, Fonte de Recurso 0281050002, Natureza da Despesa 33903017, Nota de Empenho 2018NE000328.
Valor: R\$ 164.499,68 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)
Amparo Legal: O presente objeto será prestado, conforme dispõe inciso III, do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e alterações.
Do Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 28/03/2018
Assinam: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e Luis Felipe Muniz Bortoletto

Extrato do Contrato N° 0005/2018/IMASUL N° Cadastral 9435
Processo: 71/400.930/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME
Objeto: O objeto do contrato é aquisição de 12 unidades de aparelho de GPS Portátil, em conformidade com especificações constantes da Proposta de Preços.
Ordenador de Despesas: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18542202971650001 - CAR-MS, Fonte de Recurso 0281050002, Natureza da Despesa 44905204, Nota de Empenho 2018NE000326.
Valor: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá a vigência de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 28/03/2018
Assinam: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e Ana Paula Prates Borges

Extrato do Contrato N° 0006/2018/IMASUL N° Cadastral 9436
Processo: 71/400.930/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME.
Objeto: Aquisição de 06 unidades de notebook I e 02 unidades de aparelho de áudio conferência, equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, em conformidade com as especificações constantes de Proposta de Preço (Anexo 1) parte integrante deste convocatório, com objetivo de atender o Projeto CAR/MS, BNDES n. 14.2.0964.1.
Ordenador de Despesas: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Dotação Orçamentária: Lote 04: Programa de Trabalho 18542202971650001 - CAR-MS, Fonte de Recurso 0281050002, Natureza da Despesa 44905235, Nota de Empenho 2018NE000329; Lote 05: Programa de Trabalho 18542202971650001 - CAR-MS, Fonte de Recurso 0281050002, Natureza da Despesa 44905233, Nota Empenho 2018NE000330; R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais)
Valor: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 28/03/2018
Assinam: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e Alan Valério Pires Ramos

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Convênio nº 007/2016, firmado com o Município de Nova Andradina - MS
Processo: 61/200.093/2016
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS - JUCEMS CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 03.173.317/0001-18, em Campo Grande/MS.
Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio nº 0007/2016/ JUCEMS por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 11/04/2018.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: 11/04/2018 a 10/04/2020.
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 10/04/2018
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e JOSÉ GILBERTO GARCIA - CPF: 174.824.299-72.

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE 1ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2018
PROCESSO: 65/600.004/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados

gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2018.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE ABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a abertura da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2018
PROCESSO: 55/000.264/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/04/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2018.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRURGICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 06/2018
PROCESSO: 55/001.218/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 02/05/2018 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 16 de abril de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 044/2018
PROCESSO: 55/000.259/2018
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 04/05/2018 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 16 de abril de 2018.
 Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação abaixo;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2017
PROCESSO: 71/402.630/2017

RESULTADO: PREGÃO DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, O RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2018
PROCESSO: 27/100.003/2018

RESULTADO: DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento do lote único da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESTERELIZANTES COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2018.
PROCESSO: 55/001.131/2017.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia **19/04/2018 às 09:30H** (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0155/2017.
PROCESSO: 55/000.874/2017.

Lote	Aderente	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)
01		CIRUMED COMÉRCIO LTDA	50,00
02			47,00
05		NOVA OPÇÃO PROD. PARA SAÚDE LTDA - EPP	20,90
06		UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	21,70
07			19,97
08			19,99
09			9,69
13		CIRUMED COMÉRCIO LTDA	8,80
14		UNIVERSAL PROD. HOSPITALARES LTDA ME	13,99
	1º	MAIORCA SOL. EM SAÚDE, SEG. E PADR. EIRELI - ME	
15		UNIVERSAL PROD. HOSPITALARES LTDA ME	13,96
	1º	MAIORCA SOL. EM SAÚDE, SEG. E PADR. EIRELI - ME	
16		MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	18,00
17			17,00
18			33,00
19		NOVA OPÇÃO PROD. PARA SAÚDE LTDA - EPP	47,95
20			47,95
21			47,95
22		UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	48,99
23		NOVA OPÇÃO PROD. PARA SAÚDE LTDA - EPP	47,95
24			44,00
25			CIRUMED COMÉRCIO LTDA

LOTES FRACASSADOS: 03, 04, 10, 11 e 12.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a Resultado da segunda Repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA A DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018
PROCESSO: 31/200.037/2018

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de Abril de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ANÁLISE DE FLUÓR E TURBIDEZ EM AMOSTRA DE ÁGUA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2018
PROCESSO: 27/003.314/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
03	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME	3.198,66	38.383,92

Lote 01 DESERTO.

Lote 02 FRACASSADO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Republica-se, por constar erro no texto original, o extrato de homologação publicado no Diário Oficial n. 9.636, de 16/04/2018, p. 39.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS - SED, em exercício, homologa o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2018 SED** - Processo **29/044.729/2018**, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.2010.2191.0010 - ND/ITEM: 33903016 - FONTE: 0112260046 - LOCALIZADOR: COVEN2191. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender o convênio nº 850109/2017. Proposta classificada com o primeiro menor preço: **CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, para os **LOTES 1, 2, 6 e 10** no valor total de **R\$ 1.516,20** (Um mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos).
 Campo Grande, 10/04/2018.
 Josimário Teotônio Derbli da Silva
 Secretário de Estado de Educação/MS, em exercício.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 003/2018
 Processo N.: 29/009.703/2018
 Objeto: execução de serviços de adequação da rede elétrica com implantação de transformador de 112,5 KVA na Unidade Escolar Professora Marly Russo Rodrigues, localizada no município de Aquidauana/MS.
 Vencedora: CONSTRUTORA B & C LTDA.
 Valor Global: R\$ 183.543,75 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).
 Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 16 de abril de 2018.

Gerência de Licitação/SED

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Roberto Scaff, Sra. Josane Chaves dos Santos através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2018
 Processo nº29/002023/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Escola Estadual Roberto Scaff conforme abaixo:

Empresa (1) M.G.B. TENÓRIO BATISTA CNPJ 26.817.577/0001-84, vencedora dos itens: 01,02,05,06,10,11,12,24,28,29,32,40,43, e 44 totalizando o contrato no valor de R\$7.229,20 (Sete Mil Duzentos e Vinte e Nove e Vinte Centavos);

Empresa (2) Mercado São Rafael Eireli EPP, CNPJ: 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 03,04,13,14,15,16,17,18,19,21,23,25,27,30,33,34,35,37 e 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.112,67 (Vinte e Sete Mil Cento e Doze Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Empresa (3) João Roberto Taveira- ME, CNPJ 05.558.376/0001-30 vencedora dos itens: 07,08,09,20,22,26,31,36,39,41 e 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.710,10 (Nove Mil Setecentos e Dez Reais e Dez Centavos).

Anastácio MS, 16 de abril de 2018.

Josane Chaves dos Santos
 Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Jorge Amado, Sr(a) José Roberto Barbosa através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2018,
 Processo nº 29/006358/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Escola Estadual Jorge Amado conforme abaixo:

Empresa (1) Supermercado Jabbar & Jabbar Ltda, CNPJ 15.756.860/0001-27, vencedora dos itens: 1 ao 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 40.139,27 (Quarenta mil cento e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

Chapadão do Sul/MS, 16 de abril de 2018.

José Roberto Barbosa
 Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Profª Dóris Mendes Trindade, através da equipe de pregoão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Pregão Presencial nº 01/2018

Processo nº 29/006684/2018

Item nº 01, 04, 06, 12, 13, 19, 23, 30, 32 e 34. Licitante vencedor: JOÃO ROBERTO TAVEIRA – ME, CNPJ Nº 05.558.376/0001-30, valor R\$ 6.452,95 (seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

Item nº 02, 03, 05, 07, 08, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 35 e 36. Licitante vencedor: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP, CNPJ Nº 21.320.654/0001-72, valor R\$ 14.253,80 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)

Item nº 09, 10 e 20. Licitante vencedor: CARLOS ANTONIO VAZ –ME, CNPJ Nº 10.595.413/0001-10, valor R\$ 9.870,53 (nove mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos).

Aquidauana/MS, 12 de abril de 2018.

Gildison da Silva Franco
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Felipe Orro, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial", conforme abaixo:

Empresa (1) João Roberto Taveira, CNPJ 05558376/0001-30, vencedora dos itens: 01,03,04,06, 08, 13, 14, 18, 19, 21, 27, 31, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.366,25 (sete mil trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos);

Empresa (2) Mercado São Rafael EIRELI-EPP, CNPJ 21320654/0001-72, vencedora dos itens: 02,05,07,11,12,15,16,17,20,22,23,24,25,26,28,29,30,32,33, 35,36 totalizando o contrato no valor de R\$ 15.393,65(quinze mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos);

Empresa (3) Carlos Antonio Vaz CNPJ 10595413/0001-20 vencedora dos itens: 09 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.533,00 (dezesseis mil quinhentos e trinta e três reais).

Aquidauana-MS, 13. de Abril de 2018.

Fernanda da Silva Nunes
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 01/2018

Processo nº 29/008100/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Maria Leite, conforme abaixo:

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Maria Leite, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial", conforme abaixo:

Empresa E. DA SILVA ZORILHA – EPP, CNPJ 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.443,80 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos);

Empresa E. S. SODRÉ COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VANS EIRELI ME, CNPJ 26.874.959/0001-40, vencedora dos itens: 9, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.266,00 (oito mil, duzentos e sessenta e seis reais);

Empresa S. ALE ESCANDAR EIRELI, CNPJ 37.210.226/0001-27, vencedora dos itens: 4, 11, 24, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.710,60 (cinco mil, setecentos e dez reais e sessenta centavos).

Corumbá-MS, 10 de abril de 2018.

Dulcileia de Paula Velasquez
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, Sr(a) Ounice Machado Albuquerque, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2018

Processo nº 29/001093/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, conforme abaixo:

Empresa (1) Yoshimitsu Ogawa - EIRELI - EPP, CNPJ 12.926.152/0001-07, vencedora dos itens: 01 - Aço de tomate em pó 400g, 02 - Alho branco, 04 - Açúcar cristalizado 2kg, 07 - Extrato de tomate 840g, 08 - Feijão carioca tipo 1 kg, 09 - Leite de vaca pasteurizado tipo C 1lt, 10 - Linguça suína tipo toscana, 11 - Macarrão tipo parafuso com ovos 500g, 12 - Margarina 500g, 14 - Sal refinado iodado 1kg e 15 - Óleo de soja 900ml, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.278,10 (dezesete mil e duzentos e setenta e oito reais e dez centavos);

Empresa (2) CELSO NEVES FARIAS - EPP, CNPJ 33.151.143/0001-53, vencedora dos itens: 03 - Arroz tipo 1 agulhinha longo fino polido 5kg, 05 - Carne bovina miolo de agulha moída, 06 - Carne de frango, coxa e sobrecoxa e 13 - Pão de sal francês, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.472,50 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Amambai-MS, 16 de fevereiro de 2018.

Ounice Machado Albuquerque
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual 2 de Setembro, Sr(a) Rosemeire Valdez da Costa através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2018

Processo nº 29/007771/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual 2 de Setembro conforme abaixo:

Empresa (1) E.S.SODRÉ COM.SERV.EIRELE, CNPJ 26874959/0001-40, vencedora dos itens: 08 e 09 totalizando o contrato no valor de R\$9.825,00(Nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais);

Empresa (2) E.DA.SILVA ZORRILHA, CNPJ 20267366/0001-39, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 totalizando o contrato no valor de R\$28.898,98(Vinte e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos);

Ladário/MS, 11 de abril de 2018.

Rosemeire Valdez da Costa
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual João Carlos Flores, através do (a) Presidente Rosana de Almeida Campos, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018

PROCESSO: :29/005072/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 horas do dia 27/04/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua: Assunção s/nº Bairro Rita Vieira I

MUNICÍPIO: Campo Grande, MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE João Carlos Flores situada à Rua Assunção s/nº Bairro Rita Vieira I.

Campo Grande/MS, 13 de Abril de 2018.

ROSANA DE ALMEIDA CAMPOS
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/001.129/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de transformador seco, em favor da Empresa VOLT ENERGIA LTDA - EPP, no valor de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Claudio Osório Machado

DATA: 13/04/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Pagamento ao Conselho Nacional de Secretários de Transportes – CONSETRANS das despesas relativas à anuidade de 2018.

PROCESSO: 57/003.151/2018

CONTRATADA: Conselho Nacional de Secretários de Transportes – CONSETRANS.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 16 de abril de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 67/100.285/2016

Diante do transcurso in albis do prazo oportunizando aos interessados para o exercício ao contraditório e a ampla defesa quanto à intenção de revogar o certame, publicado no Diário Oficial n. 9.628, de 05 de abril de 2018, e permanecendo as razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, **revogo** a Concorrência n. 01/2016, tendo por objeto "a seleção da melhor proposta para execução das obras de construção de 242 (duzentas e quarenta e duas) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Valota, município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.", com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93 e no subitem 14.1 do Edital.

Campo Grande - MS, 16 de abril de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÕES

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela sua Diretora-Presidente, fará realizar as licitações, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Os certames serão realizados na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estarão disponíveis os editais e seus anexos. Os interessados poderão consultar os editais no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

-TOMADA DE PREÇOS nº: 02/2018-AGEHAB
Processo nº: 57/500.052/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Conjunto Habitacional Taquari II, município de Coxim/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

Abertura: 03 de maio de dois mil e dezoito, às 09:00 hs.

-TOMADA DE PREÇOS nº: 03/2018-AGEHAB
Processo nº: 57/500.030/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Chácara Nossa Senhora de Fátima, município de Corguinho/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

Abertura: 03 de maio de dois mil e dezoito, às 14:00 hs.

Campo Grande (MS), 13 de abril de 2018.

WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Coordenadora Técnica da AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 044/2018-DLO/AGESUL
Processo Nº: 57/102.201/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BARRIO JARDIM ALFA, NA CIDADE DE SIDROLÂNDIA/MS. SUDECO – CONVÊNIO 824.549/2015.

Vencedora: MARPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP
Valor Total: R\$ 547.635,28 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 13 de Abril de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESU

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 034/2018-DLO/AGESUL
Processo nº: 57/100.264/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Hugo Acosta, Rua Fortaleza e Rua Constituição – CR 842.003/2016/MCIDADES/CAIXA, no Município de Pedro Gomes/MS.

Abertura: 18 de maio de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 16 de abril de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE RECURSO

EDITAL: CO 016/2018 – DLO-AGESUL.
P. ADMINISTRATIVO: 57/100.288/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Restauração Funcional do Pavimento (Recapamento) em Diversas Ruas no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

RECORRENTE: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS: PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA E TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 24/04/2018, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande, 16 de abril de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/600.137/2018
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93
Favorecido: APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME
Valor Global: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Objeto: Aquisição de espuma floral.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Data de Ratificação: 13/04/2018

André Nogueira Borges
Diretor – Presidente/AGRAER

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2018 - Processo Administrativo nº 019/2018

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a abertura do certame, conforme as informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização de construção, montagem, condicionamento (atividades de limpeza, secagem e inertização), teste mecânico e estanqueidade de ramais de distribuição de gás natural e ramais de interligação de clientes, incluindo toda a infraestrutura necessária, nos municípios de Campo Grande e Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, conforme Memorial Descritivo e demais anexos deste edital.

Valor Máximo: R\$ 8.351.841,29 (oito milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, mediante cadastro.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 21/05/2018 (vinte e um de maio de dois mil e dezoito), às **08h30min** (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão de Licitação - MSGÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATÉRIA PUBLICADA NO DOE Nº 9.635 DO DIA 13/04/2018, PÁG. 18, REFERENTE AO AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS nº: 001/2018 – DETRAN
Processo nº: 31/700.946/2018

ONDE CONSTOU:

Objeto: contratação de empresa para a obra de sinalização viária, inclusive semáforos na Av. Durvalino dos Santos – BR 060, esquina com as Ruas João Márcio Ferreira Terra e Ponta Porã, no município de Sidrolândia/MS.

PASSE A CONSTAR:

Objeto: contratação de empresa para a obra de sinalização viária horizontal, vertical e semaforizada na Av. Durvalino dos Santos – BR 060, esquina com a Rua João Márcio Ferreira Terra e sinalização viária horizontal e vertical na Av. Durvalino dos Santos – BR 060, esquina com a Rua Ponta Porã, no município de Sidrolândia/MS.

Demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 16 de abril de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor Presidente
DETRAN-MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Decisão Simples (PRES) n.º 020/2.018 de 16/04/2018

CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 – PROC. Nº 00.040/2018

OBJETO: Credenciamento de advogados e sociedades de advogados regularmente constituídas para prestação de serviços de apoio técnico, de natureza jurídica à SANESUL, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Recorrentes: Sanatana e Medeiros Advocacia S/S
Recorrida: Comissão de Credenciamento

Resumo da decisão: Diante do exposto, forte nas razões apresentadas, conheço do recurso interposto pela empresa Santana e Medeiros Advocacia S/S., no entanto, ratifico as justificativas apresentadas pela Comissão e nego provimento ao referido Recurso Administrativo, mantendo a empresa recorrente desclassificada, pelos motivos que por ora se apresentam, no Credenciamento 001/2018, no entanto, reafirmo que a qualquer momento a empresa poderá apresentar os documentos de habilitação que serão julgados numa próxima sessão designada pela Comissão de Licitação no momento oportuno.

Informo ainda que a sessão de sorteio para definição da ordem das empresas habilitadas, notadamente, **Abbad Barreto Dolabella Fiel Advogados Associados, Aldeir Gomes de Almeida, Barcelos & Janssen Advogados Associados, Bittencourt, Brito Filho & Pasqualotto Advogados Associados, Douglas Yano Moreira do Canto, Eduardo Campos Advogados Associados SS, Gomes Advogados S/S, J. Bueno e Mandalliti Sociedade de Advogados, Jean Marcos Saut, Jorge Augusto Rui - Sociedade Individual de Advocacia, Kleber Rogério Furtado Coelho - Sociedade Individual de Advocacia, Marcelo Siqueira Gonçalves, Murilo Tosta Storti, Renato Tedesco Sociedade Individual de Advocacia e Vigna Advogados Associados.**, será realizada no dia 19 de abril de 2.018 às 14:00 (quatorze) horas na sala de reunião da GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.076/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa Associação Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental Teatro Imaginário Maracangalha – ADCASA TIM, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 16.742.014/0001-10, para a realização de oficina teatral de objetos, bonecos e formas animadas, nos dias 23/02/18, 24/02/18, 02/03/18 e 03/03/18, com carga horária de 20 (vinte) horas, que realizar-se-á na Biblioteca Pública Estadual Dr. Isaías Paim, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 559, 2º andar, centro, nesta capital e Estado/MS, pela Ação Cultural Atividades Culturais na Biblioteca 2018.

Favorecido: Associação Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental Teatro Imaginário Maracangalha – ADCASA TIM
CNPJ nº 16.742.014/0001-10
Do Preço: R\$10.000,00 (dez mil reais)
Data da Ratificação: 22 de fevereiro de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, artigo 22, Inciso IV
Processo: 69/100.191/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SÓCIO AMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA – ADCASA TIM**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº16.742.014/0001-10, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral, denominado "Tragicomédia de Dom Cristóvão e Sinhá Rosinha", no dia **26/03/2018**, a partir das 15:00 horas, com 55 (cinquenta e cinco) minutos de duração, na Escola Estadual Maria Constança de Barros Machado, situada na Rua Cândido Mariano Rondon, nº450, Bairro Amambai, em Campo Grande/MS, pelo Projeto "Boca de Cena – Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2018"

Favorecido: **ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SÓCIO AMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA – ADCASA TIM**
CNPJ nº 16.742.014/0001-10

Do Preço: **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**
Data da Ratificação: **26 de março de 2018**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, artigo 22, Inciso IV
Processo: 69/100.193/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL FULANO DI TAL**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº10.569.300/0001-40, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral, denominado "Ópera do Malandro", no dia **27/03/2018**, a partir das 20:00 horas, com 80 (oitenta) minutos de duração, no Teatro Dom Bosco, situado na Avenida Mato Grosso, nº225, em Campo Grande/MS, pelo Projeto "Boca de Cena – Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2018"

Favorecido: **ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SÓCIO AMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA – ADCASA TIM**
CNPJ nº16.742.014/0001-10

Do Preço: **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**
Data da Ratificação: **27 de março de 2018**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.159/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade contratação do **CIRCO DO MATO – GRUPO DE ARTES CÊNICAS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.036.069/0001-14, para a realização de 04 (quatro) espetáculos teatrais, denominado "Uma moça da cidade", cada um com 50 minutos de duração, sendo o 1º no dia **22/03/2018**, a partir das 19:30 horas, na Avenida Fermino Alves de Sousa, s/nº, Gleba Piravevê, na cidade de Ivinhema/MS, o 2º no dia **23/03/2018**, a partir das 19:30 horas, na Rua das Primeiras, s/nº, Distrito de Bocajá, na cidade de Douradina/MS, e o 3º e 4º no dia **27/03/2018**, a partir das 17:00 horas e a partir das 20:00, no Auditório do centro Cultural de Aparecida do Taboado, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, todos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **CIRCO DO MATO – GRUPO DE ARTES CÊNICAS**
CNPJ nº 07.036.069/0001-14

Do Preço: de R\$20.000,00 (vinte mil reais)
Data da Ratificação: 21 de março de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 801, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, por ordem judicial, as candidatas abaixo relacionadas para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial n. 8.467, de 8 de julho de 2013, em cumprimento às decisões proferidas nos autos dos Mandados de Segurança n. 1407389-51.2017.8.12.0000, n. 1409484-54.2017.8.12.0000 e n. 1407741-09.2017.8.12.0000:

Cargo/Área: Professor - Geografia
Município: Ponta Porã - MS

Inscrição	Nome	Classificação
026157034075	ANDREIA ALVES DA SILVA	36º

Cargo/Área: Professor - Língua Portuguesa/Literatura
Município: Maracaju - MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161035659	MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS	20º
026161015899	ÂNGELA DA SILVA DE JESUS	21º
026161037142	SIBELY DAIANY FERREIRA BARBOSA LANGE	22º

Município: Rio Brillhante - MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161071882	ZUNILDA OVIEDO	18º

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 803, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SELMO CASSIMIRO DA SILVA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, na função de Diretor-Adjunto, ficando revogado o Decreto "P" n. 35, de

5 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.334, de 23 de janeiro de 2017, a contar de 6 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 804, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SELMO CASSIMIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, a contar de 6 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 809, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 5.928, de 23 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.563, de 29 de dezembro de 2017, de revogação de cedência da servidora MARIA ANGÉLICA FONTANARI DE CARVALHO E SILVA, matrícula n. 121474024 (Processo n. 55/000074/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 810, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIA ANGÉLICA FONTANARI DE CARVALHO E SILVA, matrícula n. 121474024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 5º do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000074/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 45, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Nelson Antonio da Silva - Cel QOPM - matrícula 32727023
	Substituto: Adalberto Ortale Júnior - Ten Cel QOPM - matrícula 815024
DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 11/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa Nep Aviation Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.501.334/0001-81, cujo objeto é o Fornecimento de Peças, Componentes e Acessórios para a Aeronave King Air A-100.

Campo Grande, 10 de abril de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 46, 10 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: <i>Adriel Dutra Cristal</i> - matrícula 14961023. Substituto: Rinaldo Santos Duarte - matrícula 61810025.
DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 07/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 73.505.349/0002-30, cujo objeto é a Locação de equipamentos e softwares

Campo Grande, 10 de abril de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.627, de 4 de abril de 2018, página 24.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CRADI)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N.: 51/000055/2018

Matrícula n.	Nome	Nota	
		De	Para
1146023	Adalberto Ballock Sobrinho	40,00	90
92948023	Eligiane Gorete Correa Godoy	46,00	96
62033025	Elizabeth Piornedo Garcia	58,80	90
68226024	Mariluce Muller da Cunha	48,00	99,26
36896028	Tania Benedita Salles Gonçalves	56,00	98
118894023	Telma Tomie Yamaguti	48,00	98
51186028	Valdir Gomes Camêlo	40,00	96

DECISÃO: Defiro os recursos apresentados, por procedência, de acordo com o resultado da análise da CRADI, alterando-se a nota do Edital n. 10/SEGOV de 29/01/2018, publicado no Diário Oficial n. 9586, de 31/01/2018, conforme especificado no quadro.

Campo Grande, 27 de março de 2018.

ROSANA MARIA MEDEIROS
Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho

HOMOLOGO,

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 597, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ASTÉRIO PEREIRA DE FIGUEIREDO, matrícula n. 22467021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe G, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/005771/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 598, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor MARCELO AHAD DE OLIVEIRA, matrícula n. 118856021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, no período de 5 de agosto de 2017 a 1º de novembro de 2017 (Processo n. 31/703474/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 599, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido à servidora EDMA BRITO BARBOSA, matrícula n. 32293021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 563, de

27 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.452, de 6 de maio de 2009, a contar de 1º de dezembro de 2017 (Processo n. 27/000239/2001).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 601, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011.

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
28058021	Natalino Tsuguio Sakita	Fiscal Tributário Estadual	26/2/2018	11/004927/2018
49750021	Rosimara Justino Rodrigues	Fiscal Tributário Estadual	23/2/2018	11/004692/2018

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 602, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA VIRGINIA DA MOTTA ROTTILI, matrícula n. 38156026, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 2.505 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/004639/2016):

a) 747 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Farmacêutica, no período de 15 de outubro de 1997 a 31 de outubro de 1999;

b) 84 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Farmacêutica, no período de 8 de dezembro de 1999 a 29 de fevereiro de 2000;

c) 1.674 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Farmacêutica, sendo:

- 306 dias, no período de 1º de março 2001 a 31 de dezembro de 2001;

- 1.368 dias, no período de 2 de janeiro de 2002 a 30 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 603, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLAUDIO ROBERTO SOUZA TEIXEIRA, matrícula n. 115024021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 371 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/004034/2018):

a) 134 dias, prestados à Itautec Informática S/A – Grupo Itautec, como Representante Associado, no período de 24 de fevereiro de 1989 a 7 de julho de 1989;

b) 237 dias, prestados à Sociedade Técnica e Industrial de Lubrificantes Solutec, como Assistente Jr. Impostos e Taxas, no período de 11 de julho de 1989 a 2 de março de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 604, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDIMA COSTA DE ALMEIDA, matrícula n. 64177021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.489 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/000586/2018):

I – 702 dias, prestados à Escola Paroquial Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, como Professora, no período de 1º de março de 1986 a 1º de fevereiro de 1988, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 787 dias, prestados ao Município de Terenos/MS, como Professor, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 29 de março de 1990, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 605, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELZA AUGUSTA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula n. 101316021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.501 dias de tempo de contribuição, prestados ao Governo do Estado de Rondônia – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/RO, como Professora, no período de 1ª de janeiro de 1988 a 9 de fevereiro de 1992, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornado sem efeito a Resolução "P" SAD n. 787, de 5 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.982, de 12 de agosto de 2015 (Processo n. 29/009177/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 606, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EWANGELA APARECIDA PEREIRA, matrícula n. 65544022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Analista de Desenvolvimento Profissional, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 629 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/000346/2018):

a) 385 dias, prestados à Câmara Municipal de Campo Grande/MS, sendo:

- 49 dias, como Assessora de Bancada, no período de 1ª de janeiro de 1999 a 18 de fevereiro de 1999;

- 336 dias, como Secretária Parlamentar, no período de 1ª de abril de 1999 a 1ª de março de 2000;

b) 244 dias, prestados à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, como Analista de Desenvolvimento Profissional, no período de 2 de março de 2000 a 31 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 607, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JANE VIRGÍNIA HONÓRIO TERCIANI, matrícula n. 12713023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.926 dias de tempo de contribuição, prestados à Tanapi Materiais para Construção Ltda., como Auxiliar de Caixa, contidos no período de 1ª de fevereiro de 1991 a 6 de fevereiro de 1999, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornado sem efeito a Resolução "P" SAD n. 56, de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.355, de 18 de janeiro de 2013 (Processo n. 31/200777/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018;

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 608, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula n. 60183021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 6.543 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/600751/2017):

I – 4.987 dias, prestados à Empresa de Pesquisa Técnica e Extensão Rural - EMPAER, como Técnico Agropecuário, contidos no período de 24 de setembro de 1987 a 28 de maio de 2001, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.556 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural/AGRAER, como Técnico de Desenvolvimento Rural, no período de 29 de maio de 2001 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 609, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LEODIR ANTONIO DA CUNHA, matrícula n. 23974021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 314 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 5 de fevereiro de 1979 a 15 de dezembro de 1979, para fim de aposentadoria, com

fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/000804/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 610, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIUCHA GORRE, matrícula n. 35788021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.549 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/044692/2017):

- a) 148 dias, no período de 11 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- b) 151 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- c) 145 dias, no período de 20 de fevereiro 2006 a 14 de julho de 2006;
- d) 144 dias, no período de 1ª de agosto de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- e) 136 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 7 de julho de 2007;
- f) 153 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 22 de dezembro de 2007;
- g) 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- h) 148 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 22 de dezembro de 2008;
- i) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- j) 149 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- k) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- l) 151 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- m) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- n) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- o) 158 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 7 de julho de 2012;
- p) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- q) 155 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 611, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor OLEGÁRIO BARBOSA DA SILVEIRA NETO, matrícula n. 40197021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 461 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/041375/2017):

I – 106 dias, prestados à Civeleto Engenharia Ltda. – EPP, como Servente, no período de 24 de maio de 1989 a 6 de setembro de 1989, com fulcro inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 355 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, 47ª Batalhão de Infantaria, como Infantaria, contidos no período de 4 de fevereiro de 1985 a 26 de janeiro de 1986, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 612, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora REGINA MAURA CANDIDO ALVES, matrícula n. 64486022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.593 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/043079/2016):

I – 3.776 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 673 dias, prestados ao Banco Santander Noroeste S/A, como Auxiliar de Caixa, contidos no período de 13 de março de 1987 a 16 de janeiro de 1989;
- b) 3.103 dias, prestados ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A, como Escrevente N3, contidos no período de 3 de julho de 1989 a 5 de janeiro de 1998;

II – 817 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 356 dias, prestados ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, como Gestor de Processo, no período de 20 de novembro de 2003 a 9 de novembro de 2004;

b) 461 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, sendo:

- 346 dias, no período de 20 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005;

- 115 dias, no período de 2 de janeiro de 2006 a 26 de abril de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 613, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SUELI DA SILVA GALHARDO, matrícula n. 83712021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 462 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/042629/2017):

a) 168 dias, prestados à Malharias Blumenau Ltda., como Vendedora, no período de 1º de outubro de 1990 a 16 de março de 1991;

b) 12 dias, prestados à Coopernavi Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, como Auxiliar Analista, no período de 8 de junho de 1992 a 19 de junho de 1992;

c) 282 dias, prestados à Uirapuru Veículos Ltda., como Secretária, no período de 2 de agosto de 1993 a 10 de maio de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 614, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TEREZINHA CLÉA SIGNORINI FELDENS, matrícula n. 48193021, ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 838 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/504389/2017):

a) 427 dias, prestados ao Município de Pelotas/RS, como Professor, no período de 19 de abril de 1982 a 20 de junho de 1983;

b) 411 dias, prestados ao Município de Chapadão do Sul/MS, como Assistente de Administração, no período de 15 de junho de 1989 a 30 de julho de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 615, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ZULEICA MONTEIRO LAPAS PEREIRA, matrícula n. 100849023, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.960 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 438, de 14 de março de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.618, de 20 de março de 2018 (Processo n. 31/400941/2017):

I - 2.142 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.582 dias, prestados ao Município de Santo Antônio do Caiá/PR, como Professora, no período de 1º de março de 1988 a 29 de junho de 1992;

b) 185 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Paraná, como Professora, no período de 30 de junho de 1992 a 31 de dezembro de 1992;

c) 375 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, sendo:

- 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

- 42 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 23 de março de 2000.

II - 1.818 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.098 dias, prestados à Nancy de Carvalho Redigolo - ME, como Professora, no período de 1º de junho de 1995 a 2 de junho de 1998;

b) 720 dias, prestados ao Centro Educacional Amambai Ltda. - ME, como Professora de Biologia, no período de 24 de março de 2000 a 13 de março de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 616, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de licença-prêmio não gozada, autorizada à servidora APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO, matrícula n. 47240021, ocupante do cargo de Advogado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 803, de 21 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.462, de 1º de agosto de 2017 (Processo n. 11/014508/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 617, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de licença-prêmio não gozada, autorizada ao servidor JOSÉ ROBERTO ALVES, matrícula n. 37193021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.282, de 26 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.523, de 31 de outubro de 2017 (Processo n. 57/100386/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 600, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARCIA RODRIGUES RIBEIRO ANDRADE, matrícula n. 85978021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de janeiro de 2008 (Processo n. 27/001464/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 36/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, computado até 31 de dezembro de 2017, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 e art. 13, ambos do Decreto n. 11.839, de 15 de abril de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Processo n. 51/000075/2018):

Cargo/Função: Técnico de Planejamento e Orçamento

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
21491023	Francisco Santana de Melo	F	19/7/2013	1.645

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL N. 37/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2018, na carreira Atividades de Planejamento e Orçamento, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, obedecendo aos percentuais previstos no art. 12 do Decreto n. 11.839, de 15 de abril de 2005 (Processo n. 51/000075/2018):

Cargo/Função: Técnico de Planejamento e Orçamento

Classe	Quadro previsto = 40		Quadro Ocupado = 8	Vagas Disponíveis no Cargo = 32	
	Limites de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limites de Vagas para Promoção	Servidores Aptos à Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 40	-	-	-
B	Até 40	Até 16	0	Até 16	0

C	Até 30	Até 12	1	Até 11	0
D	Até 25	Até 10	0	Até 10	0
E	Até 20	Até 8	3	Até 5	0
F	Até 15	Até 6	2	Até 4	0
G	Até 10	Até 4	1	Até 3	0
H	Até 5	Até 2	1	Até 1	0
Total	xx	xx	8	xx	0

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL N. 38/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, computado até 31 de dezembro de 2017, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 e art. 13, ambos do Decreto n. 11.839, de 15 de abril de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Processo n. 51/000074/2018):

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DO EDITAL N. 38/2018

Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Classe	Tempo de Serviço em dias
112861023	Adriney Guimarães Alves	19/7/2014	C	1.280
88285023	Ana Cláudia Lopes Mandu	19/7/2014	C	1.280
73954023	Ana Maria de Almeida Niemeyer	19/7/2014	C	1.280
113932026	Andréa Mieke Saito Lewandowski	19/7/2014	C	1.280
75085024	Arildo Oliveira Franco	19/7/2015	C	915
103657026	Carlos Alberto Heyn	19/7/2009	B	3.106
107051027	Celso Fabrício Correia de Souza	19/7/2014	C	1.280
94279023	Débora Fabiana Mittelstaedt	19/7/2012	B	2.010
51003025	Delson Moraes Papa	19/7/2014	C	1.280
99555023	Elizângela Lima Franco Vicari	19/7/2015	C	915
73975023	Evaldo Medeiros Nascimento	19/11/2016	C	426
30094023	Francisco Batista Maia	19/7/2014	C	1.280
70465024	Francisco Eduardo da Silva	19/7/2014	C	1.280
116722025	Gabriela Rodrigues	19/7/2014	C	1.280
31709026	Gilmar Meneguzzo	19/7/2016	D	549
111391023	Giorgia dos Santos Cara Vilela	19/7/2014	C	1.280
43605025	Iilton Andrade Munhão	19/7/2014	C	1.280
87060024	Juliana Trindade da Silva	19/7/2014	C	1.280
123238023	Lea Maria de Souza Ribeiro	19/7/2014	C	1.280
90003025	Lucimar Jose de Macedo	19/7/2014	C	1.280
67550023	Luiz Hideo Shimabukuro	19/7/2015	C	915
101293026	Márcio Evandro Meinerz	19/7/2014	C	1.280
106620027	Marcus Vinícius Freitas Moraes	19/7/2014	C	1.280
79842024	Marilza Rodrigues da Silva Valério	19/7/2014	C	1.280
62011023	Marley Pettengil Galvão Serra	19/7/2014	C	1.280
40263023	Martha Maria Mituo	19/7/2014	C	1.280
103623023	Nelci Maria de Melo	19/7/2014	C	1.280
50790024	Ramona Queiróz de Souza	19/7/2014	C	1.280
76362024	Rioko Arakaki	19/7/2014	C	1.280
75298023	Ronaldo Marciano Pouso	19/7/2014	C	1.280
80641023	Simone Andrea Toesca	19/7/2014	C	1.280
9420026	Walter Yoshiro Kadoi	19/7/2014	C	1.280
80629025	Willian César de Castro Rodrigues	19/7/2014	C	1.280
86839025	Zoleide Dotti Gomes da Silva	19/7/2015	C	915

EDITAL N. 39/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2018, na carreira Atividades de Planejamento e Orçamento, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, obedecendo aos percentuais previstos no art. 12 do Decreto n. 11.839, de 15 de abril de 2005 (Processo n. 51/000074/2018):

Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento

Classe	Quadro previsto = 140		Vagas Ocupadas por Classe	Vagas Disponíveis no Cargo = 95	
	Limites de Vagas na Classe	Quantidade		Limites de Vagas para Promoção	Servidores Aptos à Promoção
A	Até 100	Até 140	-	-	-
B	Até 40	Até 56	2	Até 54	0
C	Até 30	Até 42	37	Até 5	2

D	Até 25	Até 35	1	Até 34	0
E	Até 20	Até 28	1	Até 27	0
F	Até 15	Até 21	1	Até 20	0
G	Até 10	Até 14	2	Até 12	0
H	Até 5	Até 7	1	Até 6	0
Total	xx	xx	45	xx	2

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
3965021	Célia Guilhermina Aguilhar Mussini	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	1.261/2018	27/004242/2017
3483021	Marcílio Cordeiro de Barros	Especialista de Serviços de Saúde	Gestor de Serviços de Saúde	1.263/2018	27/000078/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 6.064, de 7/12/17, D.O. n. 9.553, de 14/12/17 e Decreto "P" n. 2.354, de 16/5/17, D.O. n. 9.416, de 25/5/17.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
103285021	Benedito Paulino da Cunha	Agente Fiscal Agropecuário	71/500839/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.300/2018/NJUR/SUGESF/SAD, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 1.958, de 26/4/17, D.O. n. 9.400, de 3/5/17.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação
Lotação: Funsau
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
40508021	Edson Costa dos Santos	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	27/102299/2015

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer/CAAC/SAD n. 76/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
13068021	Everilda Farias Pereira	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/000274/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.281/2018/NJUR/SUGESF/SAD, servidora aposentada através da Portaria "P" Ageprev n. 14, de 8/1/18, D.O. n. 9.570, de 10/1/18.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
 Lotação: Ageprev
 Situação: Inativo
 Interessadas:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
39951021	Jorcélia de Oliveira Martins	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	1.282/2018	27/004235/2017
55521021	Regina Lúcia de Amorim Lopes Duarte	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico-Bioquímico	1.280/2018	27/000907/2017
47140023	Scheilla Guimarães da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	Enfermeiro	1.276/2018	27/000277/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidoras aposentadas através dos Decretos: Decreto "P" n. 6.083, de 7/12/17, D.O. n. 9.553, de 14/12/17; Decreto "P" n. 533, de 14/2/17, D.O. n. 9.348, de 10/2/17 e Decreto "P" n. 6.328, de 21/12/17, D.O. n. 9.562, de 28/12/17.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de difícil acesso
 Lotação: SAD
 Situação: Da ativa
 Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
53079023	Lúcia Maria da Silva Júlio	Agente de Segurança Patrimonial	55/001088/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.086/2018/NJUR/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
 Lotação: Funsau
 Situação: Da ativa
 Interessadas:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
96561022	Patrícia Maciel Marques	Profissional de Serviços Hospitalares	Assistente Social	1.230/2018	27/102051/17
133163023	Thays Aparecida Nunes Campozano	Profissional de Serviços Hospitalares	Psicólogo	1.259/2018	27/101082/17

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
 Lotação: Ageprev
 Situação: Inativo
 Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
18342021	Alcides Eiki Mizobuchi	Professor	1.278/2018	29/040242/2017
39198022	Catarina Flor da Silva	Professor	1.272/2018	29/044715/2017
91982021	Hildebrando Dalles Mascarin	Professor	1.279/2018	29/034033/2017
23705021	José Aparecido Alves Pereira	Professor	1.273/2018	29/025172/2017
318021	Otomilton de Jesus Correa	Professor	1.277/2018	55/504279/2017
107253026	Raul Nunes Delgado	Professor	1.274/2018	29/249653/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 4.185, de 21/8/17, D.O. n. 9.490, de 11/9/17; Decreto "P" n. 5.158, de 20/10/17, D.O. n. 9.518, de 24/10/17; Decreto "P" n. 2.824, de 7/6/17, D.O. n. 9.429, de 13/6/17; Decreto "P" n. 2.312, de 17/5/16, D.O. n. 9.172, de 25/5/16; Decreto "P" n. 4.836, de 24/10/16, D.O. n. 9.278, de 19/11/16 e Decreto "P" n. 1.979, de 26/4/17, D.O. n. 9.400, de 3/5/17.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
 Lotação: Ageprev
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
38680021	Alceu Cezar da Silva	Auxiliar Fazendário	11/005593/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.255/2018/NJUR/SUGESF/SAD, servidor aposentado através da Portaria "P" Ageprev n. 292, de 22/2/18, D.O. n. 9.601, de 23/2/18.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
 Lotação: Ageprev
 Situação: Inativo
 Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
51562021	Alenilza Ricartes de Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	29/010029/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.253/2018/NJUR/SUGESF/SAD, servidora aposentada através da Portaria "P" Ageprev n. 308, de 26/2/18, D.O. n. 9.603, de 27/2/18.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
 Lotação: Ageprev
 Situação: Inativo
 Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
112457021	Álvaro Augusto Santos do Amaral	3º Sargento PM RR	1.189/2018	31/300026/2018
91553021	Anderson Gonçalves de Souza	3º Sargento PM RR	1.174/2018	31/300036/2018
3775021	Antônio Jorge Belo	3º Sargento PM RR	1.180/2018	31/300174/2018
75821021	Claudio Francisco Moreira	3º Sargento PM RR	1.192/2018	31/304734/2017
61445021	Edgar Siqueira Sobrinho	3º Sargento PM RR	1.175/2018	31/300107/2018
47501021	Edmur dos Santos Alves	Subtenente PM RR	1.177/2018	31/304730/2017
7897021	Eleandro Serafim de Oliveira	Cabo PM RR	1.184/2018	31/304797/2017
57797021	Gilberto Luiz dos Santos	Major PM RR	1.179/2018	31/300015/2018
72074021	Gilson Vieira	3º Sargento PM RR	1.181/2018	31/304747/2017
80194021	Lucio Aparecido Marques Mendonça	3º Sargento PM RR	1.176/2018	31/304805/2017
64292021	Ludio Mistre	3º Sargento PM RR	1.194/2018	31/304761/2017
71045021	Manoel de Oliveira	3º Sargento PM RR	1.183/2018	31/304638/2017
91598021	Milton de Freitas Oliveira	2º Sargento PM RR	1.178/2018	31/300215/2018
82050021	Paulo Cezar Rosa da Costa	3º Sargento PM RR	1.193/2018	31/304728/2017
68051021	Walter Ramão Quinhones	3º Sargento PM RR	1.188/2018	31/304743/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
 Lotação: Ageprev
 Situação: Inativo
 Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
62980021	Carlos dos Santos	3º Sargento PM RR	1.199/2018	31/304789/2017
51576021	Enoque de Araújo Ferreira	2º Tenente PM RR	1.251/2018	31/304827/2017

68706021	Fábio Evandro Sabbatini	1º Sargento PM RR	1.197/2018	31/304735/2017
5664021	Francisco Hélio Novelli	3º Sargento PM RR	1.195/2018	31/304727/2017
68810021	Gerson Souza Alves	3º Sargento PM RR	1.249/2018	31/300027/2018
31860021	Jorge Cavalheiro	Subtenente PM RR	1.183/2018	31/304725/2017
47705021	José Carlos Bernar	3º Sargento PM RR	1.196/2018	31/304744/2017
80880021	José Roberto Camargo	3º Sargento PM RR	1.250/2018	31/300084/2018
71854022	Julmar de Paula Rocha	Cabo PM RR	1.182/2018	31/300065/2018
63722021	Milanildo Vargas	3º Sargento PM RR	1.198/2018	31/304887/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
17938021	Écio Altair Jesuino	Fiscal Tributário Estadual	11/004696/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.262/2018/NJUR/SUGESF/SAD, servidor aposentado através da Portaria "P" Ageprev n. 294, de 22/2/18, D.O. n. 9.601, de 23/2/18.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
91982022	Hildebrando Dalles Mascarin	Professor	1.208/2018	29/034034/2017
66897021	José Roberto Moraes	Professor	1.267/2018	29/036632/2017
66897022	José Roberto Moraes	Professor	1.266/2018	29/036633/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 2.823, de 7/6/17, D.O. n. 9.429, de 13/6/17; Decreto "P" n. 4.328, de 30/8/17, D.O. n. 9.491, de 12/9/17 e Decreto "P" n. 4.664, de 21/9/17, D.O. n. 9.505, de 2/10/17.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
16378021	Izaltino Cuenga	Agente de Atividades de Trânsito	Agente de Atividades de Trânsito	55/504601/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.206/2018/NJUR/SUGESF/SAD, servidora aposentada através do Decreto: Decreto "P" n. 5.408, de 1º/11/17, D.O. n. 9.529, de 10/11/17.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
4893021	Maria Ferreira Pedroso	Agente de Atividades de Trânsito	Agente de Atividades de Trânsito	55/500696/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.207/2018/NJUR/SUGESF/SAD, servidora aposentada através da Portaria "P" Ageprev n. 297, de 22/2/18, D.O. n. 9.601, de 23/2/18.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 95, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.577, de 19 de janeiro de 2018, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor CELSO DA SILVA RIBEIRO, matrícula n. 426280022, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/200553/2017):

ONDE CONSTA:
"c) 1.904 dias,... no período de 1º de junho de 1992 a 30 de maio de 1995;"

PASSE A CONSTAR:
"c) 1.093 dias,... no período de 1º de junho de 1992 a 30 de maio de 1995."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 601, de 20 de março de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.634, de 12 de abril de 2018, que autorizou a cedência do servidor EDUARDO JULIACE DE ARAUJO, matrícula n. 110254024, para a Câmara Municipal de Campo Grande/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/001272/2017):

ONDE CONSTA: "...(Processo n. 55/001272/2017)"

PASSE A CONSTAR: "...(Processo n. 55/001272/2017)."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.576
PROTOCOLO : EAC/6016
PROCESSO N. : 55/000547/2017
INTERESSADA : SANDRA DA SILVA
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
REVISORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

EMENTA – EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – PREJUDICADO ANTE A INEXISTÊNCIA DE OUTRO CARGO PÚBLICO – EXTINÇÃO DO FEITO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO – ARQUIVAMENTO.

1 – Cuida-se de análise de eventual acumulação de cargos públicos, porém, da instrução dos autos restou comprovado o exercício de apenas um cargo público de Assistente de Ações Sociais.

2 – Assim, inexistente supedâneo jurídico para regular prosseguimento, deste processo, sendo desta forma, imperativo reconhecer sua perda de objeto, extinção do feito sem apreciação do mérito, e por seu arquivamento.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 27 de março de 2018, por unanimidade de votos, em julgar extintos os presentes autos, ante a inexistência de acumulação de cargos públicos, nos termos do voto da Relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 27 de março de 2018.

Maria Aparecida do Nascimento
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.576 PUBLIQUE-SE

EM 16 / 4 /2018.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 148/2018 de 10 de abril de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Ana Paula Roque Vasquez – Matrícula nº 29505021**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	Nº de Contrato
186/2017 SAD	27/001.377/2018	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens , por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 0125/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa .	064/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 149/2018 de 10 de abril de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Lucimeire de Carvalho Costa – Matrícula n.º 106986024**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	Nº de Contrato
186/2017 SAD	27/001.439/2018	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens , por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 0127/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Atenção à Saúde .	062/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 150/2018 de 10 de abril de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Luciana Gomes Carmello – Matrícula n.º 64473021**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	Nº de Contrato
186/2017 SAD	27/001.251/2018	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens , por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 0120/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Gestão Estratégica .	060/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 151/2018 de 10 de abril de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Ricardo Alexandre Soares do Amaral – Matrícula n.º 90249021**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	Nº de Contrato
186/2017 SAD	27/000.411/2018	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens , por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 0114/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES/MS .	055/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 152/2018

de 10 de abril de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Maria Madalena Xavier de Almeida – Matrícula n.º 17367022**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	Nº de Contrato
186/2017 SAD	27/001.386/2018	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens , por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 0126/2018 , com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador – CVIST e Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST .	061/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO,

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N.º 78 de 26 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto n.º. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto n.º 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Prontuário	CNH N.º	Categoria CNH	Lotação
Anildo Centurião	68489023	00939876814	AB	SUBS/SEDHAST
Elvio dos Santos Rodrigues	122638021	03255947785	AB	SUBS/SEDHAST
Márcio Alves Saraiva	114114021	00285507006	AD	SUBS/SEDHAST
Mauro André Vieira	37911021	00580400113	AE	SUBS/SEDHAST
Walquer Aurélio Mikoleit de Moraes	110348021	04524072144	AB	SUBS/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N.º 168/2018 de 09 de abril de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os servidores abaixo relacionados, com base no Termo de Adesão do Estado de Mato Grosso do Sul ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas/SINESP, **com validade a contar da data da publicação**.

Nomear	Função	AREA	Em Substituição a
Jose Carlos Rodrigues	Suplente	Gestor de Inteligência	Marco Antonio Balsanini
Michel Weiller Neves	Titular	Gestor de Estatística e Análise Criminal	Steven da Silva e Souza
Cássia de Oliveira Nascimento	Suplente	Gestor de Estatística e Análise Criminal	Jose Nascimento da Silva Sobrinho

Campo Grande-MS, 09 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 169/2018 – de 10 de abril de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os militares abaixo relacionados para compor a comissão responsável pelo recebimento e exame de materiais advindos de outras origens ao Departamento de Operações de Fronteira/DOF no ano de 2018, BM como, para compor a Comissão responsável pela exclusão de materiais inservíveis e outros, da carga permanente do Departamento de Operações de Fronteira/DOF no ano de 2018, revogando a Resolução “P” SEJUSP/MS/Nº 092/17 de 20 de março de 2017, publicada no Diário Oficial 9.374 de 22.03.2017:

ATRIBUIÇÃO	POSTO	MAT.	NOMES
Presidente	Ten. Cel. QOPM	59991021	Waldomiro Centuriao Machado
Membro	2º Ten. QAOPM Conv.	52055023	Márcia Aparecida Fougaça
Membro	3º Sargento PM	92825021	José da Silva Albuquerque Junior

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 045, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de ser elaborado planejamento sistemático de organização, avaliação e destinação de documentos nos órgãos da Administração Estadual;

Considerando a necessidade de ser estabelecida uma comissão setorial de avaliação de documentos para análise da massa documental acumulada e para sua destinação, através de Tabela de Temporalidade de Documentos – TTD, no âmbito da Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando a necessidade de que os Institutos e Departamentos que integram a estrutura orgânica dessa Coordenadoria-Geral de Perícias disponham de um representante para a produção dos pertinentes levantamentos da documentação produzida,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, os membros integrantes abaixo relacionados para constituírem Comissão Setorial de Avaliação de Documentos que procedam estudos e levantamentos necessários à Gestão Documental, sob a coordenação da Superintendência de Gestão Documental/SGD, através da Comissão Central de Avaliação da Secretaria de Estado de Administração.

1. Gabinete da Coordenadoria Geral de Perícias
Presidente: Soraia Cristina Tiviroli Higa – (Prontuário nº102813022)
Membro Titular: Nilza Pereira Ferreira – (Prontuário nº52909021)
Membro Suplente: Karina Rodrigues dos Santos Teixeira – (Prontuário nº9657403)
2. Coordenadoria de Apuração de Procedimentos, Orientação e Correição - CAPOC
Membro Titular: Melissa Correa Santana – (Prontuário nº108975023)
Membro Suplente: Jair Fernando Sanches Remijo (Prontuário nº6462022)
3. Departamento de Apoio Operacional - DAO
Membro Titular: Laura Costa de Oliveira (Prontuário nº119235022)
Membro Suplente: Nélio Murilo Alcântara Silva (Prontuário nº103343022)
4. Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR
Membro Titular: Neila Vieira de Araújo Nóbrega (Prontuário nº24873023)
Membro Suplente: Rogério Pereira de Oliveira (Prontuário nº5868022)
5. Instituto de Análises Laboratoriais Forenses - IALF
Membro Titular: Juliana Corrêa da Silva Aigner de Souza (Prontuário nº36210023)
Membro Suplente: Ana Caroline dos Santos Silva (Prontuário nº97065022)
6. Instituto de Criminalística “Hercilio Marcellaro” - ICHM
Membro Titular: Helena de Paula Salgado Godoy (Prontuário nº127031022)
Membro Suplente: Juliano Alves Miceli (Prontuário nº125117022)
7. Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - IIGP
Membro Titular: Valdebrando Cleber dos Santos (Prontuário nº392426021)
Membro Suplente: Gleide Moura Cavalcante (Prontuário nº424111021)
8. Instituto de Medicina e Odontologia Legal - IMOL
Membro Titular: Roberto Alves Dantas (Prontuário nº2513023)
Membro Suplente: Aparecido Paulo da Silva Junior (Prontuário nº55725022)

Art. 2º A comissão observará, em suas atividades, as orientações da Comissão Central de Avaliação da SAD/MS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 026, DE 10 DE MARÇO DE 2017, publicada no DOE nº 9.368 em 14/03/2017, pág.46.

Campo Grande, 13 de abril de 2018.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” N. 24/DRSP/PMMS, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a decisão judicial em definitivo, devidamente orientada pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme teor do Ofício n. 24/RWCM/PGE, de 02 de abril de 2018, resolve:

EXCLUIR a cláusula “*Sub Judice*” dos assentamentos funcionais do **SOLDADO**

QPPM DANILO TEIXEIRA SALDANHA, matrícula nº **425212022**, referente ao curso de soldado da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, veiculadas respectivamente por meio do item 2 da Portaria “P” 300/DGP-1/DGP/PMMS, de 29 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.134, de 30 de março de 2016, e os demais atos de inclusão, nos termos da decisão judicial transitada em julgado nos autos n. 0933074-77.2015.8.12.0001.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE ABRIL DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” N. 21/DRSP/PMMS, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais à Graduação de Subtenente QPPM, por **ANTIGUIDADE** os Primeiros-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por **MERECIMENTO** os constantantes do Anexo II, com efeitos a partir de **21 de abril de 2018**, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 002/CPPPM/2018, de 13 de abril de 2018, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/300366/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE ABRIL DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA “P” N. 21/DRSP/PMMS, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Promovidos por antiguidade à Graduação de Subtenente a partir de 21ABR18

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0001	73096021	1º SGT PM	ERENICE DA CONCEICAO RODRIGUES MENDES
2	0002	72766021	1º SGT PM	ROBERVAL ALVES DOS SANTOS*
3	0003	94289021	1º SGT PM	ADILSON GARCIA DA SILVA
4	0004	66141021	1º SGT PM	ANGELUCIO RECALDE PANIAGUA
5	0005	108453021	1º SGT PM	FLAVIO RICARDO FERREIRA DA CUNHA
6	0007	81081021	1º SGT PM	ELPIDIO FERREIRA OLIVEIRA
7	0008	25809021	1º SGT PM	ADAIR FIALHO GUIMARAES
8	0009	66185021	1º SGT PM	VALDECIR BAZ DE VAZ
9	0010	93080021	1º SGT PM	RICARDO RUIZ
10	0012	120995021	1º SGT PM	JOLLIVAN ALMEIDA PORTELA
11	0014	33834021	1º SGT PM	ROBSON APARECIDO DA CUNHA

ANEXO II DA PORTARIA “P” N. 21/DRSP/PMMS, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Promovidos por merecimento à Graduação de Subtenente a partir de 21ABR18

ORD	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	65193021	1º SGT PM	FRANKITO AMORIM FIALHO	26,63
2	63405021	1º SGT PM	OSVALDO SOUZA SANTOS	25,75
3	81879021	1º SGT PM	ABRAHAO LINCOLN PONTE DE MESQUITA	25,54
4	114094021	1º SGT PM	LUCELIA JACQUES DE MORAES	25,25
5	96583021	1º SGT PM	EVENY CRISTIANE LINO PARRELA	25,16
6	82944022	1º SGT PM	ELYS REGINA DELMONDES DOS SANTOS	25,16
7	33797021	1º SGT PM	IVAIR DOS SANTOS RUIS	25,11
8	113370021	1º SGT PM	ROSIMEIRE DANIEL DA SILVA	24,92
9	78500021	1º SGT PM	SIVAL DA ROCHA RAIMUNDO	24,86
10	33749021	1º SGT PM	GERALDO CICERO BARBOSA DE SOUZA	24,80
11	75157021	1º SGT PM	LUIZ ALBERTO VIALVA - AG	24,78
12	112867021	1º SGT PM	ANA MARIA DA SILVA MOURA	24,71
13	90465022	1º SGT PM	ADEMIR APARECIDO MARQUES	24,68
14	109187021	1º SGT PM	SADISLEY DA SILVA DIAS	24,50
15	121578021	1º SGT PM	WANDER DE SOUZA MARTINS	24,47
16	66197021	1º SGT PM	SERGIO RODRIGUES MACIEL	24,43
17	77914021	1º SGT PM	DEOCLEYSO DE ALMEIDA SILVA	24,40
18	106351021	1º SGT PM	ALESSANDRA OLIVEIRA BATISTA	24,40
19	55619021	1º SGT PM	JOEL PEREIRA	24,35
20	111354021	1º SGT PM	CELIA MARIA LUIZ DANIEL	24,33
21	97635021	1º SGT PM	CLODOALDO COENE DE OLIVEIRA	24,31
22	119719021	1º SGT PM	CLEUSA OLIVEIRA DA SILVA	24,29
23	96314021	1º SGT PM	JULIO CESAR TELES ARGUELHO	24,27

PORTARIA “P” N. 22/DRSP/PMMS, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM, por **ANTIGUIDADE** os Segundos-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por **MERECIMENTO** os constantantes do Anexo II, com efeitos a partir de **21 de abril de 2018**, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 002/CPPPM/2018, de 13 de abril de 2018, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/300366/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE ABRIL DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA “P” N. 22/DRSP/PMMS, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Promovidos por antiguidade à Graduação de Primeiro-Sargento a partir de 21ABR18

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0003	124473021	2º SGT PM	CICERO DOS SANTOS ALVES
2	0004	127428021	2º SGT PM	ALBERTINO ANTONIO NEVES JUNIOR

3	0005	122610022	2º SGT PM	LUANA MENDES RAMOS DUTRA
4	0006	122097021	2º SGT PM	CAROLINA DE OLIVEIRA CURI
5	0007	128501021	2º SGT PM	VINICIUS ESPINDOLA DOS SANTOS
6	0008	98105021	2º SGT PM	JEVERSON APARECIDO DOS SANTOS
7	0009	108460021	2º SGT PM	GIOVANE DUARTE GARCIA
8	0010	127152021	2º SGT PM	HELTON RIQUETTI RODRIGUES
9	0011	18888021	2º SGT PM	MARCOS VINICIUS DA COSTA MASIAS
10	0012	127619021	2º SGT PM	ROSIMEIRE ANDRADE DE OLIVEIRA
11	0013	99176021	2º SGT PM	SILVIOMAR QUEIROZ RODRIGUES
12	0014	110472021	2º SGT PM	GABRIEL DE SOUZA RAMOS
13	0015	128449021	2º SGT PM	CLAUDIA GASPAR ZENGO
14	0016	69361021	2º SGT PM	JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS
15	0017	46188021	2º SGT PM	GEISE DE OLIVEIRA BONFIM
16	0018	15001021	2º SGT PM	ANDRE LUIZ BARROS ARINOS
17	0019	110316022	2º SGT PM	MARINALVA RIBOLI LINDOCA
18	0020	114717022	2º SGT PM	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO
19	0021	100941021	2º SGT PM	WALTER LACERDA DE LIMA
20	0022	99681021	2º SGT PM	CRISTHIANE CANDIDO GOMES
21	0023	132448021	2º SGT PM	LUCIDIO DE SOUZA ALVES
22	0024	130683021	2º SGT PM	LUCIANO SANTOS RODRIGUES
23	0025	128288022	2º SGT PM	ANDREA CRISTINA ARAUJO DE LIMA MOURA
24	0026	122416021	2º SGT PM	NEIL ALLAN PEREIRA BORGES
25	0027	76212021	2º SGT PM	RODRIGO REAL DA SILVA
26	0028	128447021	2º SGT PM	EDER QUEIROZ GOMES
27	0029	98543021	2º SGT PM	BABINGTON DANIEL FERNANDES LEAL
28	0030	117838021	2º SGT PM	NILSON DELGADO SIQUEIRA
29	0031	106379021	2º SGT PM	DAVI FERREIRA DE ANDRADE
30	0032	130898021	2º SGT PM	AGENOR MARIANI DA SILVA
31	0033	132832021	2º SGT PM	ADONIS DE SOUZA FORMIGHIERI
32	0034	102047022	2º SGT PM	ALASSON LUIZ INACIO DE ALVARENGA
33	0035	124664022	2º SGT PM	JEVERSON LEITE DA COSTA
34	0036	126072021	2º SGT PM	LEONARDO MORITI VILIAGRA
35	0037	121049022	2º SGT PM	MARCOS TOSHIO MIKURI
36	0038	109718021	2º SGT PM	IRAN CORREA VIGUE
37	0039	127640022	2º SGT PM	EDER FERREIRA VIEIRA
38	0040	122831021	2º SGT PM	EDSON CAETANO DOS SANTOS
39	0044	123187022	2º SGT PM	ADEMIR NOGUEIRA DA SILVA
40	0045	94066022	2º SGT PM	ABENILDO DA SILVA REIS
41	0046	110210021	2º SGT PM	VIVIAN FERREIRA GONCALVES BENTO MAZUY
42	0047	93147021	2º SGT PM	ADILSON SOARES DE OLIVEIRA
43	0048	96138022	2º SGT PM	LUCIANO DA SILVA RIBEIRO
44	0049	7829021	2º SGT PM	GUILHERME DOMONT DE MORAIS SERRAR
45	0051	130701021	2º SGT PM	RODRIGO DUARTE PONTES
46	0052	128484021	2º SGT PM	CESAR VILAMAIOR OCAMPOS
47	0054	124970021	2º SGT PM	MICHEL CHAVES DE OLIVEIRA
48	0055	123682021	2º SGT PM	FRANCISCO MIRANDA ROMEIRO
49	0056	118411021	2º SGT PM	RODRIGO GAMARRA
50	0057	33021	2º SGT PM	MARCO ANTONIO NASCIMENTO MOURA
51	0058	96240021	2º SGT PM	ANDRE LUIZ VELOZO UMAR
52	0059	129791021	2º SGT PM	GUSTAVO SANTANA PROENÇA
53	0061	88949021	2º SGT PM	AIRTON BISPO DOS SANTOS
54	0062	129858021	2º SGT PM	ROGER FABIEN PEREIRA BORGES
55	0063	111600021	2º SGT PM	LUIS CARLOS MARTINS DE SOUZA
56	0066	127060021	2º SGT PM	LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA NETO
57	0068	93032021	2º SGT PM	DANIEL DE SOUSA PROENÇA
58	0070	19993021	2º SGT PM	CICERO FABRINI DIAS DE ALMEIDA
59	0071	6028021	2º SGT PM	LUIZ ANTONIO TOBIAS DA SILVA
60	0072	55388021	2º SGT PM	RODSON CLEIVER VIANA DA CRUZ
61	0073	113379022	2º SGT PM	VAGNER DE FREITAS BONFIM
62	0074	127691021	2º SGT PM	NEWMAR ARAUJO DA SILVEIRA
63	0077	55140021	2º SGT PM	VITORIA CRISTINA OUTEIRO PINTO
64	0078	77733021	2º SGT PM	LUSMARIA DA SILVA
65	0079	129496021	2º SGT PM	EUDES PEREIRA DE SOUZA
66	0080	115145021	2º SGT PM	EDUARDO VERNES ENDRES - AG
67	0081	130720022	2º SGT PM	ALEXANDRE PACHECO PADUAN
68	0082	111648021	2º SGT PM	EMIR CLARO JUNIOR
69	0083	117421022	2º SGT PM	VALDOIR ROBERTO DIAS
70	0085	121544021	2º SGT PM	KENEYD MARCELO MARQUES
71	0086	99040021	2º SGT PM	MARCELO CARNEIRO DE SOUZA
72	0088	127878021	2º SGT PM	DIONATHAN DUTRA SALES
73	0089	121960022	2º SGT PM	WISLLEY WILLEMANN DE LIMA
74	0090	113428021	2º SGT PM	ADAO BITTENCOURT MAIDANA
75	0098	50865021	2º SGT PM	WAGNER DOMINGUES DE SOUZA
76	0102	82806021	2º SGT PM	MARCELO DE CAMPOS PIRES - AG
77	0107	124809021	2º SGT PM	MAYKON FERREIRA OSSUNA - AG
78	0113	125353021	2º SGT PM	LUANA RUBIA TEIXEIRA
79	0121	105027021	2º SGT PM	YOUSSEF KASSEM DALLES
80	0122	42132021	2º SGT PM	ROBERTO RODRIGUES FURTADO
81	0127	96817021	2º SGT PM	PAULO VASQUES DE MORAES
82	0132	88614021	2º SGT PM	SANDRO CESAR ALBUQUERQUE DOS SANTOS
83	0138	113041021	2º SGT PM	FLADIMIR GALASSI DA SILVA

9	114685021	2º SGT PM	EMERSON CARLOS COELHO DA COSTA	22,85
10	79624021	2º SGT PM	ELSON VLADINO ERLICH	22,75
11	79672021	2º SGT PM	VALDEMAR FERNANDES DO AMARAL	22,72
12	113683021	2º SGT PM	SUZETE COELHO MARTINS DOS SANTOS	22,68
13	86298021	2º SGT PM	ANDERSON DE AZEVEDO ROSA REIS	22,58
14	96095021	2º SGT PM	EVANDIR RIBEIRO FERREIRA	22,48
15	122389021	2º SGT PM	CRISTINA DIAS TAKATA	22,47
16	89537021	2º SGT PM	MARCIO FERREIRA DE MELO II	22,43
17	104422021	2º SGT PM	ANDREA RODRIGUES DE BRITO PAIM	22,37
18	83740021	2º SGT PM	ODAIR PASQUIM DE ARAUJO	22,33
19	114495023	2º SGT PM	HALLISSON SERVIM PERDOMO	22,29
20	83044021	2º SGT PM	ANDRE DE OLIVEIRA CASTRO	22,12
21	111374021	2º SGT PM	ELDO MACIEL PEREIRA	22,07
22	66935021	2º SGT PM	ANGELO ANTONIO CABRAL ALE	22,01
23	77483021	2º SGT PM	LUIS CACERES GONZALES	21,98
24	121850021	2º SGT PM	FLAVIO ALVES DINIZ	21,98
25	109381021	2º SGT PM	LAURO GREI DOS SANTOS LOUREIRO	21,95
26	91125021	2º SGT PM	MAGNO INACIO FERREIRA	21,79
27	43378022	2º SGT PM	GERSON FERNANDO SLOBODA	21,73
28	112845023	2º SGT PM	ROBSON DE ALMEIDA SILVA	21,69
29	115399021	2º SGT PM	MARCUS PETERSON SALUSTIANO	21,68
30	117639021	2º SGT PM	FLAVIO DE JESUS MUNIZ	21,62
31	127524021	2º SGT PM	SIMONE MACHADO DA SILVA	21,45
32	98383021	2º SGT PM	MARCELO CUBAS ARTEMAN	21,45
33	33563021	2º SGT PM	JULIANA DO NASCIMENTO ZAMPIERI GERALDO - AG	21,45
34	33309021	2º SGT PM	IVALDO MONTEIRO	21,34
35	128888021	2º SGT PM	THIAGO DE ALENCAR GONZAGA	21,33
36	77983021	2º SGT PM	OSMAIR CARLOS DE MOURA	21,33
37	109985021	2º SGT PM	WAGNER MENDONCA MARTIN	21,30
38	131514021	2º SGT PM	ARIANE ZANIRATO CONTINI - AG	21,30
39	62300021	2º SGT PM	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	21,28
40	33837022	2º SGT PM	EMERSON WAGNER PINNO	21,25
41	66965021	2º SGT PM	ADEMIR VENANCIO DE OLIVEIRA	21,25
42	96629021	2º SGT PM	ALGER PICOLO FERREIRA	21,23
43	99793021	2º SGT PM	KLEBER MIRANDA	21,23
44	132572021	2º SGT PM	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	21,22
45	120589021	2º SGT PM	DANIEL DE ARAUJO FREITAS	21,20
46	105078021	2º SGT PM	SIMONE RAIMUNDO ALEXANDRE	21,20
47	113031021	2º SGT PM	CRISTIANO VALENTIM	21,18
48	40425021	2º SGT PM	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	21,15
49	121683022	2º SGT PM	BIELEI VIEIRA CARVALHO	21,15
50	83448022	2º SGT PM	SONIA BARBOSA DE ARAUJO	21,10
51	87181021	2º SGT PM	ELTON PEDRO TARTARI	21,05
52	130986021	2º SGT PM	LEONARDO DO NASCIMENTO	21,03
53	105277021	2º SGT PM	WAGNER SIQUEIRA GONCALVES	21,00
54	115273021	2º SGT PM	ANDRE LUCIANO MARTINS	21,00
55	68056021	2º SGT PM	WANDERLEY LOPES BICA	20,85
56	127090022	2º SGT PM	ELIZALDO MARCIO FRANCO SILVA	20,80
57	89841021	2º SGT PM	MAURICIO RODRIGO CELLOS HUGUENEY	20,80
58	124193022	2º SGT PM	ELIZEU ALVES DA SILVA	20,80
59	129201021	2º SGT PM	MIGUEL BRASIL FERREIRA FILHO	20,80
60	115450021	2º SGT PM	ROBSON RIGONATO LOPES	20,80
61	114361021	2º SGT PM	CARLOS ALBERTO CACERES CAVALHEIRO	20,78
62	125748021	2º SGT PM	JOSE TEODORO DA SILVA	20,75
63	128388021	2º SGT PM	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	20,74
64	131660021	2º SGT PM	THIARA MORAES DE SOUZA	20,73
65	110052021	2º SGT PM	JANAINA CAVANHA LAVOYER	20,70
66	98805021	2º SGT PM	GLEDSON SANTANA ALCANTARA	20,58
67	92218021	2º SGT PM	LIZIANE CESPEDES DE SOUZA DIB	20,51
68	113135021	2º SGT PM	JOSE MARIA DA SILVA	20,49
69	131511021	2º SGT PM	FABIO MILKI DA SILVA	20,47
70	110781021	2º SGT PM	PAULO GIOVANY NUNES	20,43
71	91463022	2º SGT PM	ELEMILSON RIBEIRO FRETE	20,40
72	112164021	2º SGT PM	RICHARDSON MELLO DUQUINI	20,40
73	88078021	2º SGT PM	RUDI BARCELLOS	20,28
74	127344021	2º SGT PM	EDUARDO NOBREGA AMARAL	20,27
75	119215021	2º SGT PM	FERNANDA FERREIRA DE SOUZA CASSIO	20,20
76	124427021	2º SGT PM	IROM AYMES DA SILVA	20,15
77	93803021	2º SGT PM	LENIVAL NOGUEIRA PANIAGO	20,10
78	122816022	2º SGT PM	CHARLES WILLIAN CAVALHEIRO DOURADO	20,05
79	117793021	2º SGT PM	CLEITON ROBISSON PAGNO CORDEIRO	20,03
80	49171021	2º SGT PM	MARCELO ALMEIDA MENDONCA - AG	19,90
81	85602021	2º SGT PM	NILSON OTAVIANO DA SILVA	19,85
82	96518022	2º SGT PM	RENATO DE SOUZA	19,30
83	130648022	2º SGT PM	JULIANO XIMENES RIBEIRO	18,95
84	128167021	2º SGT PM	ADENIUÇO LOPES VEIGA	18,85

PORTARIA "P" N. 23/DRSP/PMMS, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais à Graduação de Segundo-Sargento QPPM, por ANTIGUIDADE os Terceiros-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantantes do Anexo II, com efeitos a partir de **21 de abril de 2018**, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 002/ CPPPM/2018, de 13 de abril de 2018, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/300366/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE ABRIL DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 22/DRSP/PMMS, DE 13 DE ABRIL DE 2018.
Promovidos por merecimento à Graduação de Primeiro-Sargento a partir de 21ABR18

ORD	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	79896021	2º SGT PM	IVO JOSE NEVES	24,94
2	93704021	2º SGT PM	EIDSON RODRIGUES DO AMARAL	23,85
3	74877021	2º SGT PM	MAURI DE OLIVEIRA	23,71
4	113820021	2º SGT PM	ELIAS VIEIRA TOLOTTI	23,13
5	92157021	2º SGT PM	MANOEL INACIO DA SILVA NETO	23,02
6	117314021	2º SGT PM	CICERO JOSE DE LIMA	23,00
7	94249021	2º SGT PM	EURIPEDES ANTONIO DA SILVA JUNIOR	23,00
8	105676021	2º SGT PM	ARNALDO BATISTA DOS SANTOS	22,89

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 23/DRSP/PMMS, DE 13 DE ABRIL DE 2018.
Promovidos por antiguidade à Graduação de Segundo-Sargento a partir de 21ABR18

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0002	35656021	3º SGT PM	DANNICHELLI RIBEIRO LEITE
2	0003	15163021	3º SGT PM	REGIANE FERNANDES DE MEDEIROS
3	0004	25986021	3º SGT PM	FABIO DIAS DE OLIVEIRA
4	0005	9542022	3º SGT PM	ARUILEI SILVERIO DE ARRUDA
5	0006	31775025	3º SGT PM	MARTA AMORIM DE ALMEIDA
6	0007	7851021	3º SGT PM	RICARDO JOSE WESCHENFELDER
7	0008	120747021	3º SGT PM	ANDERSON LUIZ DE SOUZA
8	0009	20808021	3º SGT PM	RAUL KENNEDY DE MATOS
9	0010	119242021	3º SGT PM	MARCIO CORREA DE ASSIS
10	0011	30342021	3º SGT PM	CARLOS EDUARDO DE SOUZA DO NASCIMENTO
11	0012	130923022	3º SGT PM	ROSENY APARECIDA FERNANDES VIEIRA
12	0013	118781021	3º SGT PM	ALZENIR ARCE ROMEIRO
13	0014	130770021	3º SGT PM	SAMUEL VIEIRA
14	0015	85137023	3º SGT PM	PAULA MARTINS PAEL DECKNIS
15	0016	107077021	3º SGT PM	ELIANDRO ALVES DA SILVA
16	0017	77813021	3º SGT PM	FERNANDA CARDOSO DE ARANTES
17	0018	1247021	3º SGT PM	GLAUCE CORTEZ MATTOS
18	0019	81447021	3º SGT PM	ALEXANDRE MENDES DA SILVA
19	0020	80655021	3º SGT PM	DAVID DA SILVA E SOUZA
20	0021	14880021	3º SGT PM	GELSON LUIZ TORNACIOLI DA COSTA
21	0022	19646021	3º SGT PM	ALEX SOUZA DA SILVA
22	0024	20199021	3º SGT PM	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAGAKI - AG
23	0025	120664022	3º SGT PM	ABIMAEI ROJAS XIMENES
24	0026	16589021	3º SGT PM	ALESSANDRO CAMPOS SIQUEIRA
25	0027	83772021	3º SGT PM	SERGIO RIBEIRO DA SILVA
26	0028	119769021	3º SGT PM	LUIZ GUSTAVO MONTE VERDE JUNQUEIRA
27	0029	119711021	3º SGT PM	BEATRIZ DE ALMEIDA LOPES
28	0030	119214021	3º SGT PM	FABIO POMPEU GALHARDO
29	0031	108396021	3º SGT PM	CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
30	0032	20291021	3º SGT PM	WELLYNGTON MATOSO BATISTA
31	0034	131791021	3º SGT PM	VALERIA BOAVENTURA LUIZ
32	0035	127889021	3º SGT PM	ACIR DOS SANTOS BENITES
33	0037	6735021	3º SGT PM	RONEI MARQUES DO CARMO
34	0039	128397021	3º SGT PM	CARLOS EDUARDO FONTES DIAS
35	0043	131935021	3º SGT PM	JOSICLEIDE BARROS DA SILVA
36	0048	129149021	3º SGT PM	FABIO JOSE MORASSUTI DA SILVA
37	0049	125664021	3º SGT PM	PAULO SERGIO FRANCA JUNIOR
38	0051	127616021	3º SGT PM	RIVALDO DE OLIVEIRA DIAS
39	0052	26366021	3º SGT PM	LEANDRO VIEIRA DE SOUZA
40	0056	131933021	3º SGT PM	PATRICIA MELE DE ANDRADE - AG
41	0057	26283021	3º SGT PM	JOAO MARCOS RAMOS DA SILVA
42	0059	26266021	3º SGT PM	ODENILSON MARQUES HORTEGA
43	0060	126448021	3º SGT PM	MARCOS VINICIUS JARDIM PACHECO
44	0061	30901021	3º SGT PM	THIAGO FRANCISCO BARBOZA DE MELLO
45	0063	118115021	3º SGT PM	NILSON GONCALVES DE SOUZA
46	0065	120385021	3º SGT PM	RAFAEL MASCARO - AG
47	0067	98074021	3º SGT PM	KERLIN SOARES DE OLIVEIRA CASTRO
48	0071	131963021	3º SGT PM	POLLIANE MAGALHAES SILVA
49	0072	28763021	3º SGT PM	RAFAEL TORRES DE OLIVEIRA
50	0076	6248021	3º SGT PM	ADAUTO ALVES DE ALMEIDA - AG

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 23/DRSP/PMMS, DE 13 DE ABRIL DE 2018.
Promovidos por merecimento à Graduação de Segundo-Sargento a partir de 21ABR18

ORD	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	108710021	3º SGT PM	JARMESON ROMERO ARGUELHO	23,07
2	109836021	3º SGT PM	JONIVAN RAMOS DE FREITAS	23,03
3	53331021	3º SGT PM	GILBERTO FELIX DA SILVA	22,60
4	66151022	3º SGT PM	MARIA JOSE COSTA	22,54
5	24941021	3º SGT PM	MARCIO ANTUNES DE OLIVEIRA	22,47
6	111688021	3º SGT PM	MALK ANDERSON VALDONADO PEREIRA - AG	22,40
7	119984021	3º SGT PM	CLEDIMARQUE VICENTE DE SOUZA	22,38
8	84105021	3º SGT PM	NELSON GODOI DAS VIRGENS	22,23
9	109655021	3º SGT PM	RONILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	22,22
10	3831021	3º SGT PM	JOAO GREGORIO DE OLIVEIRA GONZALES	22,16
11	110438021	3º SGT PM	CLAUDIO JODIVAN CAVALCANTE	22,11
12	133796021	3º SGT PM	SABRINA JORGE SANTOS	22,00
13	75285021	3º SGT PM	ALCIDES BARBOSA JUNIOR	21,92
14	83888021	3º SGT PM	CLEIBE JOSE DA SILVA	21,54
15	98113022	3º SGT PM	EZEQUIEL JOSE FERREIRA	21,26
16	107446021	3º SGT PM	MARGARETH DUTRA RIBEIRO	21,04
17	133318021	3º SGT PM	FERNANDO CESAR BAIA RODRIGUES JUNIOR	20,75
18	120903021	3º SGT PM	DANIEL DE ALCANTARA ALBUQUERQUE	20,69
19	108935021	3º SGT PM	ELAINE CRESTINA DA SILVA ANDRADE	19,95
20	101479022	3º SGT PM	JULIANE PINHEIRO KUKLINSKI	19,91
21	90381021	3º SGT PM	ALEX JHONNY DA SILVA	19,54
22	92427021	3º SGT PM	TAHYANE CYLES CUNHA BRANDAO	19,38
23	39864021	3º SGT PM	RICARDO FERNANDO NASCIMENTO FONSECA	18,85
24	42675021	3º SGT PM	FELIPE CACERES	18,16

PORTARIA "P" 1346/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.553, de 14/12/17)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve

1. **DISPENSAR**, o 1º Sgt QPMM **JOSÉ GOMES FERRO**, Mat. 85902021, da

função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 3º Pel / 2ª Cia / 14º BPMrv / CPE / Amandina - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.351, de 15 Fev 17, a contar de 22 Nov 2017.

2. **DESIGNAR**, o 1º Sgt QPMM **SAMUEL FLORENCIANO NUNES**, Mat. 105641021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 3º Pel / 2ª Cia / 14º BPMrv / CPE / Distrito de Amandina - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, a contar de 22 Nov 2017.
(Solução ao Ofício nº 263/GabAdm/Polícia Militar/2017, de 07 Dez 17).

CAMPO GRANDE,MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 378/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o CB QPMM **ADAILSON LIRA SOARES**, Mat 101530021, do 3º Pel / 2º CIPM / CPA-1 / Rio Brilhante - MS, para o 2º Pel / 2º CIPM / CPA-1 / Nova Alvorada do Sul – MS.

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPMM **RAMÃO GERALDO ESCUDEIRO**, Mat 77484021, do 3º GPM / 1º Pel / 2º CIPM / CPA-1 / Distrito de Vista Alegre - MS, para a 2º CIPM / CPA-1 / Maracaju – MS.

Transferir, por interesse próprio, o 3º Sgt QPMM Desig. **JACKSON FERREIRA BISPO**, Mat 43885021, da 2º CIPM / CPA-1 / Maracaju – MS, para o 3º GPM / 1º Pel / 2º CIPM / CPA-1 / Distrito de Vista Alegre - MS.

ANULAR a transferência, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPMM **MARIO CESAR DA SILVA JARA**, Mat 78015021, do 2º Pel / 2º CIPM / CPA-1 / Nova Alvorada do Sul– MS, para o 3º Pel / 2º CIPM / CPA-1 / Rio Brilhante – MS, publicada através da Portaria "P" 1.107/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 30 Out 17, no Diário Oficial n. 9.523, de 31 Out 17.

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA –Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 58828022

PORTARIA "P" 379/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE ABRIL DE 2018

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO DE ÁREA – 3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPMM **RODRIGO GAMA DA SILVA**, Mat 100874021, do 3º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Distrito de Alto Caracol - MS, para o 11º BPM / CPA-3 / Jardim – MS, para fins de regularização funcional.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPMM **EDNEI ROMEIRO DE OLIVEIRA**, Mat 122444021, do 11º BPM / CPA-3 / Jardim – MS, para o 3º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Distrito de Alto Caracol - MS, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Ofício n. 116/P-1/11º BPM/CPA3/PMMS/18).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

HELIO GAUTO RIOS– Ten Cel QOPM
Comandante do CPA-3
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 278/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 MARÇO DE 2018
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.614, de 14 mar 18)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação 1670 (mil seiscentos e setenta) dias de tempo de serviço, requerido pelo 3º Sgt QPMM **ASSIS OLIVEIRA DA COSTA**, Mat. 37393021, do 7º BPM, de contribuição junto ao INSS, junto as empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT. 1204349756-3, expedida pelo INSS, datado em 24 Jul 02, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA /EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Socengo Comercio e Construção Ltda	10/02/1981 a 03/04/1981	54 dias
Frigorífico Kaiowa AS	28/07/1986 a 23/04/1987	266 dias
Syntagma Promotora de Vendas SC Ltda	23/09/1987 a 02/10/1989	741 dias
Pioneira Serviços Sociedade Civil Ltda	01/04/1990 a 30/11/1991	609 dias

Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através da Portaria "P" 0362/DP-1/DP/PMMS, de 07 de abril de 2003 publicada no BCG nº 074, pagina 3, de 22 de abril de 2003, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício nº 063/P-1/7ºBPM/CPA-3/PMMS/2018, de 05 mar. 18).
CAMPO GRANDE, MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 281/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE MARÇO DE 2018
(**Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.614, de 14 mar 18)**)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1461 (mil quatrocentos e sessenta e um) dias de tempo de serviço, requerido pelo 3º Sgt QPPM **ASSIS OLIVEIRA DA COSTA**, Mat. 37393021, do 7º BPM, prestado junto ao Exército Brasileiro, período de 03 Fev 1982 a 02 Fev 1986, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pela 9ª Batalhão de Engenharia e Combate – Aquidauana/MS, datado em 17 Set 02, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 de junho de 1992 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV). Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através da Portaria "P" 0362 publicada no BCG nº 074, página 3, de 22 de abril de 2003, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Ofício nº 063/P-1/7ºBPM/CPA-3/PMMS/2018, de 05 mar. 18).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 380/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 299 (duzentos e noventa e nove) dias de tempo de serviço, requerido pelo CB QPPM **ADRIANO FLORES**, Mat. 264021, do 1º BPM, de Contribuição junto ao INSS, junto as empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 2100644031-5, expedida pelo INSS, datado em 24 Out 17, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Comercial Pereira de Alimentos Ltda	01/11/2007 a 24/01/2008	84 dias
Fundação Instit Bras de Geografia e Estatística IBGE	25/01/2008 a 31/08/2008	215 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através da Portaria "P" 219/DGP-1/DGP/PMMS, de 28 Fev 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.605, de 1º Mar 18, **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Processo nº 31/300279/2018.)

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 381/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

NOME: CB QPPM FABIO DA SILVA OLIVEIRA , Mat 5899021, do BPTTran	
Dias Averbados: 1.461 (mil quatrocentos e sessenta e um)	Período: 02 Ago 2004 a 1º Ago 2008
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 641641 Serie D, datado de 1º Ago 08, expedida pela 30ª CSM	Solução ao Processo: 31/300496/2018
NOME: SD QPPM EDSON MENDONZA VEIGA , Mat 60836021, do CEFAP	
Dias Averbados: 2.557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete)	Período: 1º Mar 2001 a 29 Fev 2008
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 500272, Serie D, expedido pela 30ª CSM, de 29 Fev 08	Solução ao Processo: 31/300482/2018
NOME: 1º Sgt QPPM FABIANO DA SILVA , Mat 48809021, do BPTTran	
Dias Averbados: 1.462 (mil quatrocentos e sessenta e dois)	Período: 05 Fev 1990 a 05 Fev 1994
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	

Documentos de Origem:		Solução ao Processo:	
Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 495413, Série C, expedido pela 30ª CSM, de 05 Fev 94		31/300313/2018	
NOME: CB QPPM GILBERTO HENRIQUE LOVATTO , Mat 72279021, do 7º BPM			
Dias Averbados: 359 (trezentos e cinquenta e nove)		Período: 03 Fev 1986 a 30 Jan 1987	
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro			
Documentos de Origem:		Solução ao Processo:	
Certidão de Tempo de Serviço Militar n. EB: 64037.002035/2017-03, EXPEDIDA PELO 9º Batalhão de Engenharia de Combate/Aquidauana-MS, datada de 07 Mar 17.		31/300297/2018	
NOME: ST QPPM ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA , Mat 106821021, do BOPE			
Dias Averbados: 1.286 (mil duzentos e oitenta e seis)		Período: 1º Fev 1995 a 09 Ago 1998	
Serviços correspondentes: Aeronáutica do Brasil - BACG			
Documentos de Origem:		Solução ao Processo:	
Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 433728, Série a, expedido pela SMOB43, de 10 Ago 98		31/300191/2018	

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 382/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

NOME: CB QPPM ELTON LUIZ FERREIRA DE ARAUJO , Mat 62358021, da PM-2 EMG		
Dias Averbados: 2.086 (dois mil e oitenta e seis)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1282227438-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 30 Out 17.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:		
ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Atacadão S.A	11/03/2002 a 03/11/2005	1.330 dias
Verati & Campos Ltda	01/06/2006 a 08/07/2008	766 dias
Solução ao Processo n. 31/300700/2018.		
NOME: CB QPPM RICARDO PEREIRA LIMA , Mat 112431021, da CoordMil/DOF		
Dias Averbados: 484 (quatrocentos e oitenta e quatro)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1255079247-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 19 Jun 17.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Douraplant Ltda – ME	02/05/1995 a 30/08/1996	484 dias
Solução ao Processo n. 31/000454/2018.		
NOME: CB QPPM GILBERTO HENRIQUE LOVATTO , Mat 72279021, do 7º BPM		
Dias Averbados: 476 (quatrocentos e setenta e seis)		
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1230467598-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 19 Abr 17.		
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificados:		
ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Alceu Ricardo Muller	01/06/1987 a 21/09/1988	476 dias
Solução ao Processo n. 31/300296/2018.		

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 383/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM **JOSIANE NEPOMUCENO MAIA**, Mat 425007021, do 5º BPM, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14 de novembro de 2017**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n. 31/300885/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 384/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da SD QPPM **JOSIANE NEPOMUCENO MAIA**, Mat 425007021, do 5º BPM, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de março de 2018**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010. (Solução ao Processo nº 31/300885/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 385/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a 2º Ten QOPM **MIRNA GREFF LILI**, Mat. 128319021, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **MIRNA GREFF LILI ALMEIDA**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 031721 01 55 2016 2 00045 190 0007266 90, do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registro Civil, da Comarca de Aquidauana – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil). (Solução ao Processo n. 31/300325/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 386/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a ST QPPM **MAIRA APARECIDA TORRES**, Mat. 72277021, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **MAIRA APARECIDA TORRES MARTINS**, conforme consta na Certidão de Casamento n. 31967, Fis n. 164 do Lv n. B-0191, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil). (Solução ao Processo n. 31/300573/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 387/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a SD QPPM **DANIELLE JANSEN DE CASTRO**, Mat. 426838021, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **DANIELLE JANSEN DE CASTRO SANTANA**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2017 2 00280 027 0058358 64, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil). (Solução ao Processo n. 31/300970/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 388/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, ao 3º Sgt QPPM **RR NIVALDO DA SILVA**, Mat. 54330021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao 2º Decênio, período compreendido de **1º Jan 1999 a 27 Abr 2009, já descontados 120 (cento e vinte) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, c/c artigo 131, § 3º, alínea d) da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990. Em consequência **ANULAR**, a publicação da referida concessão de Licença Especial, através do item n. 6 da Portaria "P" 370/DP-1/DP/PMMS, de 1º Jun 09, BCG N. 154, de 21 Ago 09, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/303146/2017).

CAMPO GRANDE, MS, 16 DE ABRIL DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 165, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **VANUZA CARIELI GONÇALEZ RODRIGUES**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424345022, da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Campo Grande/MS para a Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 10 de abril de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 166, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar LUCIANO MARCOS MOREIRA SOARES, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 74439023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 167, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar MATUSALEM SOTOLANI, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 13817022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Corregedor Geral da Polícia Civil, símbolo DAPC- 2, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 168, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ROSELY APARECIDA MOLINA, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 111501022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC- 4, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 169, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar MATUSALEM SOTOLANI, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 13817022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Ouvidor Geral, símbolo DAPC- 2, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 170, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ROSELY APARECIDA MOLINA, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 111501022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Corregedor Geral da Polícia Civil, símbolo DAPC- 2, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 171, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **OSMAR MONTENEGRO DE CAMARGO**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 421782022, da 4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 172, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MATUSALEM SOTOLANI**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 13817022, da Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS para a Ouvidoria Geral da Polícia Civil/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de

dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 173, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MATUSALEM SOTOLANI**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 13817022, lotado na Ouvidoria Geral da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria de Gestão de Processo e Planejamento / ASSEGGP/MS, a contar da data da publicação até ulterior deliberação.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.107 de 13 de Abril de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 74321, datado de 03 de abril de 2018;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor **ILO DAVI DE FARIAS MACHADO**, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor ILO DAVI DE FARIAS MACHADO matrícula nº122544022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05 de abril de 2018 e término em 01 de outubro de 2018**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença Inicial de **readaptação temporária em serviços administrativos sem exposição a fatores estressantes, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 13 de abril de 2018.

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente

Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.108 de 13 de Abril de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica snº.70627, datado de 09 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante às servidoras pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionadas, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
468045022	31/650463/18	Andreia da Silva Marques	A.Penit	02/04/18 a 30/07/18	Dourados
467894023	31/650453/18	Caroline Richards de Vasconcelos Pereira	A.Penit	24/02/18 a 22/05/18	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.109 de 13 de Abril 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
33671022	31/650461/18	Alessandra Mendes	A.Penit	07	15/03/18 a 21/03/18	In.	Três lagoas
117926022	31/650452/18	Carlos Matos Fernandes	A.Penit	15	01/04/18 a 15/04/03/18	In.	Dourados
87785022	31/650473/18	Hilton Amaral Junior	A.Penit	01	26/03/18 a 26/03/18	Pr.	Cassilândia

Aud de Oliveira Chaves

Diretor Presidente

Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.110 de 13 de Abril de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
105101022	31/650448/18	Adna Soares Faustino	A.Penit	15	20/03/18 a 03/04/18	In.	Dourados
61477022	31/650450/18	Alda Benites Gonçalves	A.Penit	30	30/03/18 a 28/04/18	Pr.	Paranaíba
130745024	31/650449/18	Adriana da Silva Alves	A.Penit	30	22/03/18 a 20/04/18	Pr.	Dourados
9149021	31/650464/18	Antonio Vieira Alves	A.Penit	30	03/04/18 a 02/05/18	Pr.	Campo Grande
12273021	31/650462/18	Allan Kardec Ribeiro	A.Penit	60	02/04/18 a 31/05/18	In.	Três Lagoas
123537021	31/650451/18	Alexandre Barbosa de Souza	A.Penit	30	01/04/18 a 30/04/18	Pr.	Campo Grande
83722022	31/650465/18	Aparecida Nunes de Freitas Matos	A.Penit	30	28/03/18 a 26/04/18	In.	Nova Andradina
26433022	31/650454/18	Celso de Andrade	A.Penit	30	26/03/18 a 24/04/18	In.	Campo Grande
132758024	31/650466/18	Doralice Pereira da Silva	A.Penit	10	22/03/18 a 31/03/18	In..	Amambai
36035023	31/650467/18	Fernanda Gameiro Alves	A.Penit	15	26/03/18 a 09/04/18	In.	Campo Grande
70138021	31/650468/18	Gilson de Queiroz Satorre	A.Penit	15	31/03/18 a 14/04/18	Pr.	Três Lagoas
71433021	31/650456/18	João Rosa de Oliveira	A.Penit	60	19/03/18 a 17/05/18	Pr.	Campo Grande
19052021	31/650475/18	Luiz Carlos de Freitas	A.Penit	30	01/04/18 a 30/04/18	Pr.	Campo Grande
95354022	31/650474/18	Leandro Seraphim Lopes da Silva	A.Penit	90	31/03/18 a 28/06/18	Pr.	Campo Grande
35415021	31/650457/18	Mauro Cezar Barbosa Levermann	A.Penit	60	04/04/18 a 02/06/18	Pr.	Campo Grande
122949022	31/650476/18	Michel Seifedine Lahoid	A.Penit	08	26/03/18 a 02/04/18	In.	Navirai
80093021	31/650458/18	Regina Pinheiro Bastos	A.Penit	15	28/03/18 a 11/04/18	Pr.	Aquidauana
72978022	31/650459/18	Rosiane Bueno de Andrade	A.Penit	30	25/03/18 a 23/04/18	Pr.	Campo Grande
129940022	31/650470/18	Rosimeire Meireles Ancelmo Amaro	A.Penit	20	26/03/18 a 14/04/18	In.	Ponta Porã
47285021	31/650469/18	Rosana Aparecida Costa	A.Penit	60	31/03/18 a 29/05/18	Pr.	Campo Grande
129991022	31/650471/18	Simone Arantes da Silva	A.Penit	10	01/04/18 a 10/04/18	In.	Paranaíba
74710022	31/650472/18	Tayanah Vieira de Oliveira Bortolini	A.Penit	30	28/03/18 a 26/04/18	Pr.	Campo Grande
115453022	31/650460/18	Wellington Galvão Mariola	A.Penit	25	23/03/18 a 16/04/18	In..	Dourados

Aud de Oliveira Chaves

Diretor Presidente AGEPEN/MS

Mat.18128021

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 188, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família das servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/701161/2018)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
40387021	Carla Marques Santos	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	15/03/2018 a 19/03/2018	05	Não
116744022	Rosa Claudia Ferreira Bezerra	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	13/03/2018 a 14/03/2018	02	Não
51928021	Sara Nunes de Souza	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	19/01/2018 a 26/01/2018	08	Não

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 189, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **LUANA SILVERIO DE MORAES FERREIRA**, matrícula

nº 6333021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo Expediente de CRV da Agência Regional de Trânsito de Três Lagoas/MS, no período de 13/04/2018 a 27/04/2018, em virtude de férias da titular Renata Gaspareto de Oliveira, matrícula nº 20864022, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 190, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Reconduzir os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, pelo período de 01 (um) ano, em cumprimento ao Decreto nº 14.824, de 25 de agosto de 2017, com fundamento no §2º do artigo 3º do Decreto nº 12.591/2008, com validade a contar de 19 de abril de 2018.

Matrícula	Servidor	Função
14321025	Luiz Carvalho de Almeida	Coordenador
17339021	Jane Nakasone	Função Operacional
34429023	Elisandre Rodrigues Sequeira	Função Operacional
67241021	Claudete de Oliveira da Vera Cruz	Função Operacional

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 191, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar da Função Gratificada, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com validade a contar de 19 de março de 2018.

FUNÇÃO TÉCNICA DE OPERAÇÃO INTERMEDIÁRIA / CÓDIGO 70330		
Matrícula	Nome	Município
74703023	RODRIGO GIATTI SODRE	CAMPO GRANDE

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 192, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em especial, as competências do inciso III do artigo 4º, inciso X, do artigo 11, e ainda o parágrafo único do artigo 22, todos do Decreto nº 13.826, de 03 de dezembro de 2013, resolve:

Autorizar a servidora **LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO**, matrícula nº 340891021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, código , para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV, da Agência Regional de Trânsito de Campo Grande.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 193, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remanejar, a pedido, a servidora **MARLENE MATEUS COQUEIRO**, matrícula nº 429145021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, do município de Coxim, para o município de Campo Grande, com validade a contar de 23 de abril de 2018, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo nº 31/701210/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FCMS/N.º 023/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar os servidores abaixo, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículos da frota oficial no ano de 2018, conforme disposto no artigo 6º do Decreto nº 13.571 de 28/02/13:

Matrícula	Servidor
125671022	Reinaldo Clemente Barbosa Filho

Campo Grande, 10 de abril de 2018.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU N.º 128 de 11 de Abril de 2018.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, resolve:

Nomear a Servidora Elisandra Kunzler Bronzoni matrícula 100800025, para a função de Gerente na Gerência de Manutenção a contar de 01 de Abril de 2018, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N.º 132 de 16 de Abril de 2018.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" nº 2.631 de 25 de junho de 2014, resolve:

REVOGAR, a PORTARIA "P" FUNSAU N.º 12 de 31 de Janeiro de 2017, que nomeou a Servidora Paula Riccio Barbosa matrícula 126805023, na função de Coordenadora da Coordenação da Linha Assistencial de Paciente Crítico, a contar de 01/05/2018, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N.º 133 de 16 de Abril de 2018

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR: o servidor Alfredo Pereira da Silva, matrícula n. 113276022, para exercer a Função de Chefia Administrativa do setor de Administrativo da Coord. Da Linha Assistencial Nefro-Urológica, no período de 02/05/2018 à 16/05/2018 em substituição a servidora Sandra Costa Correa, matrícula n. 91359021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N.º 134 de 16 de Abril de 2018

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR: o servidor Erico Caramalac, matrícula n. 431877021, para exercer a Função de Chefia Administrativa do setor de Nutrição e Dietética, no período de 16/05/2018 à 30/05/2018 em substituição a servidora Claudinéia Amorim Nunes, matrícula n. 116683021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 323, de 12 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500215/2018.

RESOLVE:

Autorizar a Averbção de Tempo de Contribuição requerido pela servidora GRAZIELA DA SILVA GOMEZ STEFANELLO, matrícula nº 114781021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº .150, de 22 de dezembro de 2005;

a) 1.197 (um mil cento e noventa e sete) dias, prestados como Secretária Executiva, junto à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC, correspondentes ao período de 01/05/2002 A 12/08/2005;

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 324, de 12 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 24 de maio de 2018 a 22 de julho de 2018, a Licença Gestante à RAFAELA PALHANO MEDEIROS PENRABEL, matrícula nº 429365023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível III, código 60030, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/500269/2018)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 332, de 16 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, à servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, nos termos dos artigos 35 e 36, § 3º da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme Boletim do Sistema de Perícia Médica do Estado de Mato Grosso do Sul, em função da abertura de processo de aposentadoria por invalidez.

Matrícula	Nome/ Cargo	Nível/ Classe Código	Processo nº BIM nº	Afastamento funcional a partir de:
80705022	Liliani de Arruda Hayd Rego Professor de Ensino Superior	IV 60082	29/500265/2018 73593	13/03/2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 333, de 16 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, à servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, por ter processo de aposentadoria em tramitação a mais de 90 (noventa) dias, conforme art. 71 da Lei nº 2.230, de 02 de maio de 2001.

Matrícula	Nome/ Cargo	Classe/ Nível Código	Processo nº	Afastamento funcional a partir de:
46852021	Ana Tereza Vendramini Reis Técnico de Nível Superior	IV 60033	29/500983/2017	16/04/2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 334, de 16 de abril de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 40/2018 – PRODHS, de 20/03/2018, Unidade Universitária de Mundo Novo, publicado no Diário Oficial nº. 9.619, de 21 de março de 2018.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia
Profª. Me - Célia dos Santos Moreira - Presidente
Profª. Me - Cristiane Beatriz Dahmer Couto
Joscemir Josmar Moresco
Esp. Elenir Patrício Cotorelli – Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 058 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CRENCIAR as servidoras abaixo relacionadas, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Servidor	Matrícula	Cargo
Adriana Godoi	93781023	Técnico Ambiental
Jacqueline Zarour T. de Carvalho	99265023	Assistente/DGA-4

CAMPO GRANDE 11 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA “P” IMASUL N. 62, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

ALTERAR o segundo período do gozo das férias regulamentares do servidor **LUCIANO MARTINS DELBONI**, matrícula nº 465749021, ocupante do cargo de Gestor de Processo, lotado na Gerência de Desenvolvimento e Modernização, do Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo **28/07/2016-**

27/07/2017, que serão usufruídas no período de 12 a 26/07/2018 (quinze) dias, conforme autorização contida na CI GDM/IMASUL/N. 24/2018, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 12 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO N. 016/DPGE/2014

Processo n. 33/000.021/2014

Dispensa de licitação n. 09/2014

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes “Governador Pedro Pedrossian”, Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, neste ato, ambos os órgãos representados pelo Ordenador de Despesa **LUCIANO MONTALI**, brasileiro, casado, Defensor Público-Geral do Estado, portador da Cédula de Identidade RG n. 2.485.444 SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o n. 164.521.308-03, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações, por se tratar somente de atualização de dados bancários, sem, no entanto, alterar qualquer base objetiva contratual, contando com a aquiescência formal da locadora Meire Terezinha Moreira Filgueiras Figueiredo, pessoa física, inscrita no CPF sob o n. 412.972.371-53, que a este, também, subscreve, registra por meio desta **APOSTILA** ao Contrato n. 016/DPGE/2014, a indicação da nova conta bancária indicada pela proprietária, como sendo: Banco do Brasil SA, agência n. 0931-8, conta poupança n. 7.707-0, variação 51, alterando, assim, a redação do item 7.1, “in fine” da cláusula contratual sétima, propiciando que a Administração, a contar do mês vencido de março de 2018, a ser efetivamente pago no decorrer do corrente mês de abril de 2018, deposite este e os demais aluguéis vincendos em favor da Locatária, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratadas. Publique-se.

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

MEIRE TEREZINHA MOREIRA FILGUEIRAS FIGUEIREDO

Locadora

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.078/2018

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Bodoquena/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 085/2018/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Bodoquena/MS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando à disponibilização, com ônus para a origem, de 01 (um) estagiário de nível superior, indicado pela Prefeitura Municipal local, objetivando o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas junto à Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, tudo com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013. Publique-se!

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/008.013/2018.

Inexigibilidade de Licitação n. 020/DPGE/2018.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Escola Superior da Defensoria Pública, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado, Antonio Hilário Aguilera Urquiza e Emerson Kalif Siqueira.

Assunto: Contratação direta de profissionais, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no Seminário “A população indígena e o sistema de justiça de MS”.

Decisão: Diante do exposto, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, § 6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05, e, ainda, com fulcro no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, de acordo com o Parecer Jurídico n. 088/2018/ASSEJUR, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o

Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 020/DPGE/2018, de Antonio Hilário Aguilera Urquiza, inscrito no CPF sob o n. 047.761.768-90 e Emerson Kalif Siqueira, inscrito no CPF sob n. 408.707.401-30, percebendo a título de remuneração, cada um deles, a importância de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$1.000,00 (mil reais), respectivamente, totalizando o investimento de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ficando, ainda, previsto a realização de despesa com eventual recolhimento de encargos patronais no valor estimado de R\$500,00 (quinhentos reais), representando 20% (vinte por cento) sobre valor dos honorários, efetivamente pagos, tudo com a finalidade de os contratados palestrarem no Seminário "A população indígena e o sistema de justiça de MS", a ser realizado na Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, na cidade de Campo Grande, MS, no próximo dia 20 de abril de 2018. Publique-se.

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 088/2018/ASSEJUR, constantes dos autos do processo abaixo indicado:

Processo n. 33/008.013/2018.

Inexigibilidade de Licitação n. 020/DPGE/2018.

Amparo Legal: Art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI ambos da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 6º, incisos II e VIII da Lei Complementar Estadual n. 111/05 e art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007.

Favorecidos: Antonio Hilário Aguilera Urquiza, inscrito no CPF sob n. 047.761.768-90 e Emerson Kalif Siqueira, inscrito no CPF sob o n. 408.707.401-30.

Objeto: Contratação direta dos favorecidos, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar em no Seminário "A população indígena e o sistema de justiça de MS", a ser realizado na Escola Superior da Defensoria Pública, Campo Grande, dia 20/04/2018.

Valores individualizados: Antonio Hilário Aguilera Urquiza, R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e Emerson Kalif Siqueira, R\$1.000,00 (mil reais).

Valor total contratado: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Valor estimado dos encargos patronais: R\$500,00 (quinhentos reais).

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.128.0007.2895.0001
Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903628 e 33904702.

Data da Ratificação: 13 de abril de 2018.

Ordenador de Despesa: Angela Rosseti C Belli. Segunda Subdefensora Pública-Geral Campo Grande/MS, 13 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 185/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16 inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 175/2018, de 9 de abril de 2018, publicada no D.O.E n. 9.632, de 10 de abril de 2018, página 63, que designou GABRIELA NORONHA SOUSA, matrícula n. 5515326-1 para atuar no **Projeto Morar Legal** em parceria com a AGEHAB, no município de Figueirão-MS, de forma que passe a constar **no dia 6 de abril de 2018.** (Protocolo n. 053232/2018)

Campo Grande, 16 de abril de 2018.

ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 186/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o inciso VII do art. 3º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 e art. 7º da Resolução DPGE n. 106, de 19 de novembro de 2015, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público AMARILDO CABRAL, matrícula n. 786659-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 40ª Defensoria Pública da comarca de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em demandas, de natureza individual ou coletiva, de violação de direitos humanos de Policiais Cíveis e Militares e Agentes Penitenciários, no exercício da função, bem como de vítimas de fatos típicos penais, ressalvadas as atribuições específicas de cada órgão de atuação. (Protocolo n. 33/053231/2018)

Campo Grande, 16 de abril de 2018.

ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 187/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o Defensor Público RENATO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 624098-1, CNH 03668697208, Categoria AC, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, a conduzir veículo oficial a serviço da DPGE, a partir de 17 de abril de 2018.

Campo Grande, 16 de abril de 2018.

ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 180/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, NATÁLIA GONÇALVES LEMOS, matrícula n. 5508738-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de abril de 2018.

Campo Grande, 16 de abril de 2018.

ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "V" Nº 014/2018-CGDP, DE 11 de ABRIL DE 2018.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Camila de Oliveira Marin	Campo Grande	05/04/2018
Geisimara Atunes da Silva	Campo Grande	04/04/2018
Hodara Eloy Rezende	Campo Grande	04/04/2018
Juliana Martins de Matos Leal	Corumbá	20/03/2018
Lanka Duarte Dias	Sete Quedas	04/04/2018
Nathália Nunes Guedin	Dourados	01/03/2018
Tatyane Kelen de Vasconcelos Pereira	Campo Grande	21/03/2018

Campo Grande, 11 de abril de 2018.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA "V" Nº 015/2018-CGDP, DE 11 de ABRIL DE 2018.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Alexandre Tsuyochi Miasaki Brant	Dourados	27/03/2018
Daniela Martines da Silva Souza	Corumbá	09/04/2018
Rafael Abdo de Souza	Campo Grande	03/04/2018

Campo Grande, 11 de abril de 2018.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/2018.

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS E A EMPRESA A.R. NUNES & CIA LTDA.

OBJETO – Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum, diesel S10), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Infraestrutura e Gabinete do Prefeito, com prazo previsto durante 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTAL LEGAL: Art. 24 – IV da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 098/2018 e demais normas legais pertinentes.

VALOR TOTAL: R\$ 421.363,00 (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e três reais).

VIGÊNCIA: O Processo Licitatório terá o prazo de duração de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Secretaria Municipal de Administração:

Dotação Orçamentária:

Reduzido: 0030

Função Programática: 01.005.04.122.0039.2041 – Manutenção do SEMAS

Sub. Elemento: 01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte: 1.00.000 – Recursos Ordinários (Recursos Próprios)

Gasolina: 2.400 (dois mil, e quatrocentos) litros.

Valor médio: 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Gabinete do Prefeito

Dotação Orçamentária

Reduzido: 004

Função Programática: 01.002.04.122.0039.2040 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Sub Elemento: 01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte: 1.00.000 – Recursos Ordinários (recursos próprios)

Gasolina: 1.000 (hum mil) litros;

Valor Médio: 4.495,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Secretaria Municipal de Educação

01.005 – Secretaria Municipal de Educação

Reduzido: 0070

12.361.0026.2017 - Manutenção do Transporte Escolar Recurso Conv. Estadual

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento: 01 –

Fonte: 1.24.052 – Transferências referentes ao Programa Estadual de Transporte Escolar.

Óleo diesel B S10: 8.000 (oito mil) litros.

Valor Médio: 31.352,00 (trinta um mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

01.005 – Secretaria Municipal de Educação

Reduzido: 0070

12.361.0026.2017 - Manutenção do Transporte Escolar Recurso Conv. Estadual

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento: 01 –

Fonte: 1.15.052 – Transferências referentes ao Programa Estadual de Transporte Escolar. (Recurso Federal).

Óleo diesel B S10: 8.000 (oito mil) litros.

Valor Médio: 31.352,00 (trinta um mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

01.005 – Secretaria Municipal de Educação

Reduzido: 0070

12.361.0026.2017 - Manutenção do Transporte Escolar Recurso Conv. Estadual

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento: 01 –

Fonte: 1.01.000 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos

Gasolina Comum: 3.000 (três mil) litros;

Óleo diesel: 23.000 (vinte e três mil) litros;

Óleo BS10: 20.000 (vinte mil) litros.

Valor Médio: 179.748,00 (cento e setenta e nove mil, e setecentos e quarenta e oito reais).

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Reduzido: 113

01-006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

15.452.0031.2033 – Manutenção dos Serviços Urbanos.

Elemento despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento: 01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. 50%

Gasolina: 1.200 (hum mil e duzentos) litros

03 - Combustíveis e Lubrificantes para outras finalidades. 50%

Gasolina: 1.200 (hum mil e duzentos) litros Fonte 1.000.00 - Recurso Ordinários.

Gasolina total: 2.400 (dois mil e quatrocentos) litros.

Valor Médio: 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Reduzido: 113

01-006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

15.452.0031.2033 – Manutenção dos Serviços Urbanos.

Elemento despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento: 01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. 50%

Óleo Diesel: 20.000 (vinte mil) litros.

03 - Combustíveis e Lubrificantes para outras finalidades. 50%

Óleo Diesel: 20.000 (vinte mil) litros.

Fonte 1.80.501 - Fundersul

Óleo Diesel total: 40.000 (quarenta mil) litros.

Valor Médio: 152.840,00 (cento e cinquenta e dois mil, e oitocentos e quarenta reais).

DATA: 17/04/2018.

ASSINAM: - PREFEITO MUNICIPAL EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - CONTRATANTE E A EMPRESA A.R. NUNES & CIA LTDA - CONTRATADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 065/2018.

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VENCEDORA A.R. NUNES & CIA LTDA.

OBJETO – Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum, diesel S10), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo previsto durante 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTAL LEGAL: Art. 24 – IV da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 098/2018 e demais normas legais pertinentes.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 270.455,50 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O Processo Licitatório terá o prazo de duração de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Secretaria Municipal de Saúde:

Reduzido: 257

03.011. Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2008 – Recursos do FMS Atenção Básica

Elemento de despesa – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub elemento – 01 – Combustíveis e Lubrificantes automotivo

Fonte: 0.0.001.14.008 –PAB Fixo

Gasolina: 4.200 (quatro mil e duzentos) litros;

Óleo Diesel comum: 4.600 (quatro mil e seiscentos) litros;

Óleo Diesel BS10: 4.500 (quatro mil e quinhentos) litros.

Valor Médio: 54.091,10 (Cinquenta e quatro mil, noventa e um reais e dez centavos).

Reduzido: 257

03.011. Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2008 – Recursos do FMS Atenção Básica

Elemento de despesa – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub elemento – 01 – Combustíveis e Lubrificantes automotivo

Fonte: 0.0.001.31.503 – FIS

Gasolina: 4.200 (quatro mil e duzentos) litros;

Óleo Diesel comum: 4.600 (quatro mil e seiscentos) litros;

Óleo Diesel BS10: 4.500 (quatro mil e quinhentos) litros.

Valor Médio: 54.091,10 (Cinquenta e quatro mil, noventa e um reais e dez centavos).

Reduzido: 269

03.011. Fundo Municipal de Saúde

10.303.0003.2010 – Recursos do FMS Atenção Especializada

Elemento de despesa – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub elemento – 01 – Combustíveis e Lubrificantes automotivo

Fonte: 0.0.001.14.012 - Componente de Vigilância em Saúde

Gasolina: 4.200 (quatro mil e duzentos) litros;

Óleo Diesel comum: 4.600 (quatro mil e seiscentos) litros;

Óleo Diesel BS10: 4.500 (quatro mil e quinhentos) litros.

Valor Médio: 54.091,10 (Cinquenta e quatro mil, noventa e um reais e dez centavos).

Reduzido: 263

03.011. Fundo Municipal de Saúde

10.302.0003.2009 – Manutenção do MAC

Elemento de despesa – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub elemento – 01 – Combustíveis e Lubrificantes automotivo

Fonte: 1.31.10

Gasolina: 4.200 (quatro mil e duzentos) litros;

Óleo Diesel comum: 4.600 (quatro mil e seiscentos) litros;

Óleo Diesel BS10: 4.500 (quatro mil e quinhentos) litros.

Valor Médio: 54.091,10 (Cinquenta e quatro mil, noventa e um reais e dez centavos).

Reduzido: 244

03.011. Fundo Municipal de Saúde

10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de despesa – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub elemento – 01 – Combustíveis e Lubrificantes automotivo

Fonte: 0.0.00.1.02.000

Gasolina: 4.200 (quatro mil e duzentos) litros;

Óleo Diesel comum: 4.600 (quatro mil e seiscentos) litros;

Óleo Diesel BS10: 4.500 (quatro mil e quinhentos) litros.

Valor Médio: 54.091,10 (Cinquenta e quatro mil, noventa e um reais e dez centavos).

DATA: 17/04/2018.

ASSINAM: - PREFEITO MUNICIPAL EDVALDO ALVES DE QUEIROZ ATRAVÉ DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE - A.R. NUNES & CIA LTDA - CONTRATADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066/2018.

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E A EMPRESA VENCEDORA A.R. NUNES & CIA LTDA.

OBJETO – Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum, diesel S10), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, com prazo previsto durante 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTAL LEGAL: Art. 24 – IV da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 098/2018 e demais normas legais pertinentes.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 47.054,80 (quarenta e sete mil, e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O Processo Licitatório terá o prazo de duração de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

Reduzido: 0336

07.014 - Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente.

08.243.0002.2060 - Programa de atividade com recursos do FUMDCA.

Elemento: 3.3.90.30 Material de consumo.

Sub-Elemento: 01 Combustível e lubrificantes automotivos.

Fonte: 1.00.000 Recursos ordinários

Gasolina: 500 (quinhentos) litros.

Óleo Diesel: 600 (seiscentos) litros.

Óleo Diesel BS10: 440 (quatrocentos e quarenta) litros.

Valor Médio: 6.264,48 (seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Reduzido: 0306

04.012 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0002.2004 - Programa de atividade com recurso do FMAS criança e adolescentes.

Elemento: 3.3.90.30 Material de consumo.

Sub-Elemento: 01 Combustível e lubrificantes automotivos.

Fonte: 1.29.004 transferência de recursos do fundo nacional de assistência social

programa de atenção a criança.

Gasolina: 1.375 (hum mil e trezentos e setenta e cinco) litros.

Óleo Diesel: 600 (seiscentos) litros.

Óleo Diesel BS10: 440 (quatrocentos e quarenta) litros.

Valor Médio: 10.197,58 (dez mil, cento e noventa e sete e cinquenta e oito centavos).

Reduzido: 0290

04.012 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0002.2002 - Projeto de atividades com recursos do FMAS idoso

Elemento: 3.3.90.30 Material de consumo

Sub-Elemento: 01 Combustível e lubrificantes automotivos.

Fonte: 1.29.003 Transferências do recurso FMAS apoio a pessoa idosa.

Gasolina: 1.375 (hum mil e trezentos e setenta e cinco) litros Óleo Diesel: 600 (seiscentos) litros.

Óleo Diesel BS10: 440 (quatrocentos e quarenta) litros.

Valor Médio: 10.197,58 (dez mil, cento e noventa e sete e cinquenta e oito centavos).
Reduzido: 0323

04.012 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0002.2006 - Projeto de atividades com recursos do FMAS Projeto social
Elemento: 3.3.90.30 Material de consumo.
Sub-Elemento: 01 Combustível e lubrificantes automotivos.
Fonte: 1.00.000 Recursos ordinários.

Gasolina: 1.375 (hum mil e trezentos e setenta e cinco) litros.

Óleo Diesel: 600 (seiscentos) litros.

Óleo Diesel BS10: 440 (quatrocentos e quarenta) litros.

Valor Médio: 10.197,58 (dez mil, cento e noventa e sete e cinquenta e oito centavos).
Reduzido: 0323

04.012 - Fundo municipal de assistência social
08.244.0002.2006 - Projeto de atividades com recursos do FMAS Projeto social
Elemento: 3.3.90.30 Material de consumo.
Sub-Elemento: 01 Combustível e lubrificantes automotivos.
Fonte: 1.00.000 Recursos ordinários.

Gasolina: 1.375 (hum mil e trezentos e setenta e cinco) litros

Óleo Diesel: 600 (seiscentos) litros.

Óleo Diesel BS10: 440 (quatrocentos e quarenta) litros.

Valor Médio: 10.197,58 (dez mil, cento e noventa e sete e cinquenta e oito centavos).
DATA: 17/04/2018.

ASSINAM: - PREFEITO MUNICIPAL EDVALDO ALVES DE QUEIROZ ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO - CONTRATANTE E A EMPRESA A.R. NUNES & CIA LTDA - CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS VARIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTONIO JOAO MS.

O Município de Antonio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **DEMAPE PNEUS LTDA, CAIADO PNEUS LTDA, HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME, EL ELYON PNEUS EIRELI ME e MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 023/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 16 de Abril de 2018.

Luiz Carlos Vendruscolo
Coordenador Geral de Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESFS), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO JOAO MS.

O Município de Antonio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **DENTAL DOURADOS LTDA ME, MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME, DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI e AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 024/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 16 de Abril de 2018.

Luiz Carlos Vendruscolo
Coordenador Geral de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO:**A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada para gerenciamento para manutenção preventiva, corretiva da frota de veículos e maquinários, com fornecimento de peças originais e genuínas, pneus, lubrificantes e demais acessórios, além dos serviços de oficinas mecânicas, auto-elétricas, retificadoras de motores, funilárias, borracharias, alinhamento e balanceamento, escapamentos e demais serviços e produtos afins que se fizerem necessários à manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais, através de software de gerenciamento via web (Internet). **EXECUÇÃO:** direta; **TIPO:** Menor taxa de Administração: **DATA/HORÁRIO E LOCAL:** A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 27 de Abril de 2018 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Arthur Bernardes nº300 – Centro – neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante ou através do email: licitacaoband@hotmail.com.

Bandeirantes – MS, 16 de Abril de 2018.

MARCOS NEMEZIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PRIMEIRO ADENDO

Modalidade Tomada de Preço nº 006/2018 – Processo nº 1080/2018. O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS torna pública a alteração na Tomada de Preço acima citada, objetivando a Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para construção do terminal municipal de transbordo de resíduos sólidos residenciais. **ALTERAÇÃO:** Correção da Planilha Orçamentária item 2.2; alteração de Projeto, Cronograma físico-

financeiro e do memorial descritivo. As alterações estarão disponíveis no site oficial do Município de Brasilândia – MS (www.brasilandia.ms.gov.br) ou ainda no Núcleo de Licitações da Prefeitura. Fica ainda alterada a data de abertura do certame para o dia 04/05/2018 às 8h. Brasilândia - MS, 16/04/2018. Carlos Alberto Avila da Silva - Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 16.901/2018-52

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **BIDDING COMERCIAL EIRELI - EPP**, sendo **adjudicado** pelo Pregoeiro e o procedimento **homologado** pelo Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito em 13.04.2018. Campo Grande - MS, 16 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 006/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 96.178/2017-51

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação em epígrafe, do tipo "menor preço global", tendo por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no corredor de transporte coletivo do Jardim Botafogo na região urbana do Anhanduizinho no município de Campo Grande-MS.**

As empresas interessadas poderão retirar o edital e seus anexos por meio das seguintes opções:

Pela internet (gratuitamente) <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes/>.

Por meio de mídia externa de forma gratuita ou impresso, mediante recolhimento de taxa que será calculado conforme o custo de reprodução tendo como referência as disposições da Resolução SEGES nº 098/2018, republicado no Diário Oficial de Campo Grande nº 5.152, em 22 de fevereiro de 2018 na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 - KM 2,5 - saída para São Paulo, podendo obter informações pelos telefones (67) 3314-3426 ou (67) 3314-3600 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 08 horas do dia 18 de maio de 2018**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande-MS, 16 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.510/2018-12

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE"**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO TIOPENTAL SÓDICO 1G, PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE ZOONOSSES E BEM ESTAR ANIMAL- CCZ. ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 27 de abril de 2018. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 27 de abril de 2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 27 de abril de 2018. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.498/2017-82

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe. Campo Grande- MS, 16 de abril de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Retificação – Intermediário e Data, segue na íntegra o correto.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 805/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 191/2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço Por Item"**, visando à aquisição de uma pá carregadeira de acordo com a proposta nº 36345/2017, firmado entre o Ministério da Agricultura, pecuária e o Município de Chapadão do Sul, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos. **Local e Data do Certame:** O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **03 de maio de 2018, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 11 de abril de 2018.

BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Pregoeira
Portaria 191/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 141/2017
 ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de suplementos e complementos alimentares oriundos de demanda judicial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 141/2017 - Processo Administrativo nº 10.243/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) CLINICA NUTRICIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.155.405/0001-12, 2) SIMÉIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 3) COMERCIAL T & C LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.527.705/0001-50, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.618 de 20/03/2018 pág.63 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.391 de 20/03/2018 pág. 01.
 Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal Saúde.
 Corumbá-MS, 16 de Abril de 2.018.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão presencial - nº 012/2018; Processo – 223.470/2017.
 Objeto: contratação de firma especializada prestação de serviços de captura “apreensão” e transporte de animais de grande porte (cavalo, bovino, caprinos, equinos e similares), que se encontram soltos nas vias urbanas do município de Corumbá/MS. Município de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Bom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Com fundamento no art. 49 da Lei 8666/93 e demais princípios que regem o procedimento licitatório e a atuação da administração pública a qualquer momento (Súmula 473 do STF), é que esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos declara a revogação do pregão presencial nº 012/2018, tornando sem efeitos os atos decorrentes da mesma e determinando o arquivamento do processo epígrafado. Data da Assinatura: 09/04/2018. Assina – Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Extrato da Carta Contrato nº 26/2018/SMS Processo nº 8.121/2017 Pregão Presencial nº 054/2017 – Município de Corumbá e a empresa Aglon Com. E Representações Ltda, CNPJ: 65.817.900/0001-71

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2017 para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 8.121/2017 e o Pregão Presencial nº 054/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 8.198,00 (oito mil cento e noventa e oito reais) empenhos nº 696 e 697/2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 21/03/2018.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Aglon Com. E Representações Ltda, CNPJ: 65.817.900/0001-71

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Agência Municipal Portuária.

Licitação: Pregão Presencial nº 030/2018 - Processo nº 4.980/2018.

Objeto: aquisição de móveis e eletrodomésticos em forma de material permanente.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 02 de maio de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala Licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 16 de abril de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 031/2018 - Processo nº 7.675/2018.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (microcomputador, mesa de jantar, purificador de ar, aparelho para medir pressão, bomba compressora) para atender ao projeto de implantação da Casa Corumbá disponibilizando um núcleo administrativo do município na Capital do Estado.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 02 de maio de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala Licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 16 de abril de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado Edição nº 9.627 de 04/04/2018, Pág. 59 e 60, Diário Oficial do Município Edição nº 1.401 de 04/04/2018 pág. 2, Correio do Estado pág. 2 de 04/04/2018 e Diário Oficial da União Edição nº 64 de 04/04/2018 Pág. 251.

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato do Contrato nº 08/2018 - Processo nº. 775/2018 - Pregão Presencial nº 014/2018.

Onde se lê: (...) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.92 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

27.92.089.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Leia-se: (...) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.92 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
 27.92.08.244.0103.4040 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 As demais condições permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

RESULTADO DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Processo nº 365/2018

Concorrência nº 01/2018

OBJETO: Contratação de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Presidente da CPL, designada através da Portaria nº 13.735/2018, torna público, a quem possa interessar os nomes dos profissionais sorteados para compor a Subcomissão Técnica de Avaliação técnica da licitação em epígrafe:

LETÍCIA FRONHO MAZARINI

MARIANA ESTRADA COELHO

LUCIANA AGUIAR DA SILVA

Para conhecimento geral dos interessados.

Costa Rica, 16 de abril de 2018.

Tamires Paulina dos Santos Moraes

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2018

Processo nº 0020/2018

Pregão Presencial nº 0012/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EL DORADO/MS e a empresa WM ENGENHARIA LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, com instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000

1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-4.4.90.52.00-101000

Valor: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

Vigência: 06/04/2018 a 31/05/2018

Data da Assinatura: 06/04/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Thiago André Wachsmann

Marques, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2018

Processo nº 0022/2018

Pregão Presencial nº 0013/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EL DORADO/MS e a empresa RESTAURANTE E CONVENIENCIA EL DORADO LTDA ME.

Objeto: Aquisição de refeições tipo “marmite”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, de acordo com Lei Municipal nº 1166/2017.

Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-15.122.301-2.011-3.3.90.30.00-100000

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Vigência: 06/04/2018 a 31/12/2018

Data da Assinatura: 06/04/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Fabio Cândido Korzune, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 033/2018

Processo nº 0023/2018

Pregão Presencial nº 0014/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EL DORADO/MS e a empresa LIMA & MENDONÇA LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.39.00-102000

Valor: R\$ 15.491,50 (quinze mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

Vigência: 06/04/2018 a 31/12/2018

Data da Assinatura: 06/04/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Antônio Mendonça, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2018

Processo nº 0023/2018

Pregão Presencial nº 0014/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EL DORADO/MS e a empresa MÉDICI CÂNDIDO DO NASCIMENTO - ME.

Objeto: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.39.00-102000

Valor: R\$ 11.136,00 (onze mil e cento e trinta e seis reais)

Vigência: 06/04/2018 a 31/12/2018

Data da Assinatura: 06/04/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Médici Cândido do Nascimento, pela contratada.

Extrato do Quarto Termo Aditivo

Contrato nº 095/2016

Processo nº 030/2016 – Pregão (Presencial) nº 020/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa ANDREIA ARAIUM PINHEIRO – EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem para pacientes encaminhados para tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS

VALOR ADITADO: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)

VIGENCIA ADITADA: 05/04/2018 a 04/09/2018

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Andreia Araium Pinheiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 196/2016.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento de determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 196/2016, celebrado com a empresa Tmac Engenharia e Comércio LTDA-EPP.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 10/04/2018.

Eng. Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 019/2018, processo nº 038/2018. Objeto:** Aquisição equipamento para montagem de servidor de dados para atender a demanda administrativa e operacional de informatização do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, por 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 17/04/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 04/05/2018 às 08:00 horas.

Nova Andradina/MS, 16 de abril de 2018.

Ariadne de L. Diniz Henriques
Pregoeiro

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 020/2018, processo nº 038/2018. Objeto:** Aquisição de mobiliário de escritório, para suprir os setores do Hospital Regional de Nova Andradina, por 12 (doze) meses da assinatura da ata de registro de preços.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 17/04/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 04/05/2018 às 14:00 horas.

Nova Andradina/MS, 16 de abril 2018.

Ariadne de L. Diniz Henriques
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 14/2018, tendo como objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes das Necessidades das Unidades Básicas de Saúde, conforme proposta nº 106939916000/1150-01, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresa – Marcelino Bezerra Neto ME – valor total R\$24.464,00 – Diagnolab Laboratórios Eireli Epp – valor total R\$98.614,60 – C. Lemos – Distribuidora Hospitalar Ltda ME – valor total R\$17.990,00 – Juliano Vezentin Eireli ME – valor total R\$27.235,40 – Severo & Franco Importação Ltda Epp – valor total R\$32.539,50 – Capilé Comércio e Tecnologia Ltda Epp – valor total R\$58.017,00 – Julio Cezar de Paula ME – valor total R\$2.606,00 – OP Quirino Distribuidora Eireli ME – valor total R\$51.537,70 – C E Carvalho Comercial ME – valor total R\$14.243,42 – L K Medical Comércio de Equipamentos Hospitalares Eireli Epp – valor total R\$38.031,00 – William Luiz Fontoura, Prefeito Municipal – Ronivaldo Dias da Silva - Pregoeiro. Pedro Gomes-MS, 13 de abril de 2018.

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 15/2018, tendo como objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes das Necessidades das Unidades Básicas de Saúde, conforme proposta nº 106939916000/1140-02, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresa – Marcelino Bezerra Neto ME – valor total R\$1.971,00 – Severo & Franco Importação Ltda Epp – valor total R\$5.162,00 – Capilé Comércio e Tecnologia Ltda Epp – valor total R\$1.680,00 – Julio Cezar de Paula ME – valor total R\$12.894,00 – William Luiz Fontoura, Prefeito Municipal – Ronivaldo Dias da Silva - Pregoeiro. Pedro Gomes-MS, 13 de abril de 2018.

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 16/2018, tendo como objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atendimento das Necessidades Básicas de Saúde, conforme proposta nº 10693916000/1140-01, teve o processo julgado **FRACASSADO** o item cotado não atende as especificações – William Luiz Fontoura – Prefeito Municipal – Ronivaldo Dias da Silva – Pregoeiro. Pedro Gomes – MS, 13 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 017/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

PARTES-Prefeitura Municipal de Porto Murtinho e a empresa GIMENEZ ALVES SERVIÇOS EIRELLI-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Escola Profissionalizante Imaculada na cidade de Porto Murtinho - MS, Referente o Contrato de

Repasso OGU nº 0313479-95/2009 – MTURISMO/CAIXA e conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste Instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 56.685,27 (cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(2097) 11.11.01.04.122.0014.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0023 Conservação e manutenção do Patrimônio público

PREÇO: 12 (doze) meses

ASSINAM: DERLEI JOÃO DELEVATTI –Prefeito Municipal de Porto Murtinho/MS- pela Contratante e GIMENEZ ALVES SERVIÇOS EIRELI ME- MATHEUS GIMENEZ ALVES -pela contratada.

Porto Murtinho/MS 04 de abril de 2018.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de PORTO MURTINHO/MS, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO da abertura do PREGÃO Nº034/2018 – Processo nº 062/2018 marcado para o dia 18/04/2018 às 08:00 horas, para que sejam feitas alterações necessárias no edital.

PORTO MURTINHO/MS, 16 de Abril de 2018

João Carlos Mareco

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018

O Município de Rio Brilhante - MS, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, execução indireta, regime empreitada por menor **PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações, **às 08:00 horas do dia 10 de maio de 2018, na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Município de Rio Brilhante – MS**, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura do CRAS - CELESTE CHAVES DO NASCIMENTO "Dona Pitita", localizado no bairro Nova Esperança, município de Rio Brilhante/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante/MS, 16 de abril de 2018.

MARILI CORREIA DA SILVA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 008/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para realização de obra de ampliação da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS. Data de Abertura: 03/05/2018 às 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 16 de Abril de 2018.

MAIANY SANTOS DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 034/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 034/2018, que tem por objeto **Aquisição de Baterias para serem utilizados na frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura para período de exercício do ano de 2018**, sagrou-se vencedoras as Empresas: **Águia Eletro Diesel Ltda EPP** para o item: 5 com valor total de R\$ 2.150,00 (Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais) e empresa **Auto Peças Rodrigues Ltda EPP** para os itens: 1 ao 4 com valor total de R\$ 24.175,00 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais). São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Abril de 2018.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 042/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 042/2018, que tem por objeto a finalidade de **Aquisição de peças e execução de serviços diversos no caminhão Agrale NRL 9428 e Cargo HSH 5536 do Departamento de Resíduos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO**, sagrou-se Vencedora as empresas: **CRN Multi Peças Ltda** para os Lotes 003, 004 e 007 com valor total de R\$ 107.799,97 (Cento e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais, e Noventa e Sete Centavos), **Águia Eletro Diesel Ltda EPP** para os Lotes 001 e 002 com valor total de 13.950,00 (Treze Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) e a empresa **Retifort Retífica de Motores Ltda** para os Lotes 005, 006, 008, 009 e 010 com valor total de 147.850,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Abril de 2018.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 036/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 036/2018, que tem por objeto **Contratação de empresa para fornecimento de Refeições para pacientes que realizam tratamento de Saúde/ Hemodialisé em Campo Grande o período de exercício do ano de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se Vencedora a empresa **OCAMPO & FERREIRA LTDA ME** com o valor total de R\$ 40.560,00 (Quarenta Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Abril de 2018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 036/2018.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
 CONTRATADA: **EMPRESA GHASSAN SAIFFEDINE ME.**
 OBJETO: O Aumentando o valor do contrato em *R\$9.600,00 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)*, desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de *R\$ 5. 401,08*(cinco mil quatrocentos e um reais e oito centavos).
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
 Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
 DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018.
 ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E **EMPRESA GHASSAN SAIFFEDINE – ME.** Sete Quedas – MS, 03/04/2018.
 CRISTIANE COMELLI
 Presidente da CPL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 019/2018.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
 CONTRATADA: PEDREIRA AMAMBAÍ.
 OBJETO: Aumentando o valor do contrato em *R\$ 13.950,00 (Treze mil novecentos e cinquenta reais)*, desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar com um valor total de *R\$69.750,00* (sessenta e nove mil e setenta e cinco reais).
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93. .
 Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
 DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2018
 ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e .PEDREIRA AMAMBAÍ.
 Sete Quedas – MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2018.
 CRISTIANE COMELLI
 Presidente da C. P. L.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 078/2018
 Processo nº 0038/2018
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa J.C DOS SANTOS & CIA LTDA
 Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para compor as Cestas Básicas a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 10 (dez) meses, com recursos a serem utilizados do FMS e da Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
 Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.244.017-2.023-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0005
 5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.32.00-181503 - Ficha: 0002
 Valor: R\$ 63.895,00 (sessenta e três mil e oitocentos e noventa e cinco reais)
 Vigência: 10/04/2018 à 08/02/2019
 Data da Assinatura: 10/04/2018
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e DANILO WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS, pela contratada.

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos aos quais adoto para autorizar a Aquisição de Medicamentos, no valor de R\$ 5.591,20(cinco mil quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos).
 Sete Quedas - MS, 17 de abril de 2018.

FRANCISCO PIROLI.

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**Menor Preço por Item**”, que tem por objeto a Aquisição de gás de cozinha para a Secretarias Municipais de Saúde, Administração, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **27 de abril de 2018, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 16 de Abril de 2018

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**Menor Preço por Item**”, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para compor o café da manhã, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Administração; de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, para compor o café da manhã, por um período estimado de 06 meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **03 de maio de 2018, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos

aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1468 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 16 de abril de 2018

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 02/2018 PROCESSO N. 019/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Prefeito Municipal, torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo “**menor valor global**”, tendo por objeto a “execução da obra de infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica, relativo ao Contrato nº. 0304906-78/2009/MCIDADES/CAIXA, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, que constituem partes integrantes e complementares do Edital”, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 02/05/2018.

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sede da Prefeitura Municipal de Terenos, Av. Dr. Antônio José Paniago, 119 – Centro – CEP: 79.190-000 – Fone / Fax: (67) 3246 8200 – Terenos/MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Prefeitura Municipal de Terenos – MS no endereço acima mencionado das 07:30hs as 13:00hs de segunda a sexta, ou pelo sítio eletrônico [pmt.licitacao@hotmail.com](mailto:licitacao@hotmail.com).

Terenos – MS, 16 de Abril de 2018.

Sebastião Donizete Barraco
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL DANCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.634, página 33, datado de 12 de abril de 2018, referente à publicação do Aviso do Edital da Concorrência Pública nº 001/2018.

Onde se lê: 14h00min.

Leia-se: 08h00min.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 035/2018 – PROCESSO Nº 041/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: “Aquisição de acessórios para descarte de materiais (higiene e limpeza), para atender a Secretaria Municipal de Saúde em todas as suas redes que prestam atendimento diretamente à população do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)”

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 09/05/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 16 de abril de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 036/2018 – PROCESSO Nº 042/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de tendas sanfonadas, para serem utilizadas em ações realizadas pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 09/05/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 16 de abril de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 029/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos (média complexidade e atenção básica), para atender as atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e diversas Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, condições e especificações estabelecidas na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP - R\$ 30.198,70 (trinta mil e cento e noventa e oito reais e setenta centavos); **ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME - R\$ 1.920,00** (um mil, novecentos e vinte reais); **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME - R\$ 7.154,50** (sete mil e cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME - R\$ 9.668,10** (nove mil e seiscentos e sessenta e oito reais e dez centavos);

OEESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - R\$ 32.306,10 (trinta e dois mil e trezentos e seis reais e dez centavos); **DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS e HOSPITALARES EIRELI EPP** - R\$ 69.417,90 (sessenta e nove mil e quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos); Três Lagoas/MS, 12 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO N.º. 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 016/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender o preparo de refeições aos pacientes inseridos em regime intensivo de tratamento nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS-AD e CAPS II) e Residência Terapêutica do município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
EMPRESAS ADJUDICADAS NA MENOR PREÇO POR ITEM: **MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP** - R\$ 61.929,96 (sessenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos); **I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA EPP** - R\$ 27.163,70 (vinte e sete mil, cento e sessenta e três reais e setenta centavos); **PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR ME** - R\$ 22.056,06 (vinte e dois mil, cinquenta e seis reais e seis centavos). Três Lagoas/MS, 12 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 037/2018 – PROCESSO N.º 043/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de produtos de uso veterinário (medicamentos, controle de pragas e ração para animais domésticos), para atender às necessidades do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 08/05/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, n.º 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 16 de abril de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 040/2018 – PROCESSO N.º 046/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, tecidos e aviamentos, para atender o "Projeto do Meio Ambiente" executado pelo CRASE "Coração de Mãe", em atenção ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 10/05/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, n.º 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 16 de abril de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2018 AO CONTRATO N.º 045/2017, PROCESSO N.º 251/2017, Amparo legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93, tratando-se de prorrogação da vigência contratual, sem alterações de valores. Objeto do Contrato: Contratação de fornecedor para realizar a pintura do prédio da Sede do CRECI/MS. Partes: CRECI/MS e WAGNER CEZAR CANTEROS CARDOSO, Assinam: Delso José de Souza e Wagner Cezar Canteros Cardoso. Vigência: 01/04/2018 a 01/10/2018. Leandro Notari, Presidente da CPL

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

Extrato do Termo de Encerramento ao Contrato n.º 038/2017, Processo Licitatório n.º 184/2017, Amparo legal: Art. 57, caput, Lei 8.666/93. Objeto do Contrato: Uso de software SIADE Pro com plataforma WEB para dar suporte informatizado na realização do primeiro processo de Avaliação de Desempenho. Partes: CRECI/MS e SUCESSO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA ME. Assina: Delso José de Souza, Presidente Regional. Data de encerramento: 02 de abril de 2018. Leandro Notari, Presidente da CPL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Trabalhador nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os trabalhadores da empresa (**SCS**) **SOCIEDADE CIVIL DE SANEAMENTO** associados desta entidade de classe, em condições de votar, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 20 de abril de 2018, às 7h e 30 min. em primeira convocação e às 8h e 30 min. em segunda convocação, na sede da entidade sito a Rua Maracaju n.º. 878 centro de Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 01) Apresentação da pauta de reivindicação do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 com a Empresa (**SCS**) **SOCIEDADE CIVIL DE SANEAMENTO LTDA** 02) Autorização da Assembléia para Ajuizar acordo Coletivo de Trabalho, deflagrar greve geral ou por setores; 03) Aprovação da taxa de Contribuição Negocial, Confederativa Assistencial e autorização para inserir na pauta de negociação, conforme artigo 8º inciso IV da Constituição Federal e PN 74 do TST. Campo Grande/MS. 13 de abril de 2018. **José Abelha Neto** Presidente.

AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA

CNPJ n.º 87.700.746/0001-96 - NIRE 54200398754

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Sócios

São convocados os sócios da sociedade empresária **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA**, com sede em Ponta Porã/MS, na Fazenda Jotabasso - Estrada Usina São João, km 24, S/n.º, CEP 79907-899, **CNPJ sob n.º 87.700.746/0001-96** (a "Sociedade"), para Assembleia Geral de Sócios a realizar-se no dia **26 de abril de 2018**, nas dependências da sede social e administrativa da Sociedade no endereço e local retro mencionado, no seguinte horário: em primeira convocação às 16h, com a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e em segunda convocação às 16h30min, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **1)** o pedido de retirada unilateral de sócios; **2)** a alteração do preâmbulo e da cláusula quinta do contrato social da Sociedade; e **3)** a consolidação do contrato social da Sociedade. **Ponta Porã/MS, 17 de abril de 2018. Airton Francisco de Jesus - Diretor Superintendente.**

APE1 Plantio de Floresta Exótica S.A.

CNPJ/MF n.º 16.950.716/0001-90 - NIRE 54.300.005.541

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: No dia 27/02/2018, às 13 hs, na Rodovia Três Lagoas – Alto Suciuriú (MS-320), s/n.º, km. 130, Zona Rural, Três Lagoas/MS. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente, Luciano Budant Schaaf; Secretário, Alessandro Martins Holanda. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade:** (i) Aceitar a renúncia do Diretor da Companhia, Dario Ferreira Guarita Neto e eleger para ocupar o mesmo cargo de Diretora, **Ana Cristina Remigio de Oliveira Bastos**, RG n.º 50.695.420-1, CPF/MF n.º 484.346.121-00. A Diretora ora eleita declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (ii) Aceitar a renúncia do Diretor Operacional da Companhia, Gilmar Bertoloti, ocorrida em 1/12/2016

e eleger para ocupar o mesmo cargo de Diretor, o **Luciano Budant Schaaf**, RG n.º 5.372.021-8-SSP-PR, CPF/MF n.º 906.536.379-34. O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (iii) Unificar o prazo de mandato dos diretores da Companhia, deliberando, assim, pela recondução dos respectivos mandatos nesta data, com prazo de vigência de 3 anos, a contar da presente data, declarando os Diretores ora eleitos, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Em razão das deliberações tomadas acima, a Diretoria da Companhia fica composta pelos seguintes membros: a-) **Ana Cristina Remigio de Oliveira Bastos**, RG n.º 50.695.420-1, CPF/MF n.º 484.346.121-00; b-) **Alexsandro Martins Holanda**, RG n.º 22.965.777-SSP-SP, CPF/MF n.º 198.642.478-24; e c-) **Luciano Budant Schaaf**, RG n.º 5.372.021-8-SSP-PR, CPF/MF n.º 906.536.379-34. Os Diretores ora eleitos tomam posse de seus cargos para o pleno exercício de suas funções na presente data assinando os respectivos Termos de Posse, que integram a presente ata como anexos, declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil e permanecerão em seus cargos até a efetiva posse dos substitutos que vierem a ser eleitos. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos para a lavratura desta ata. Três Lagoas, 27/02/2018. **Assinatura: Alessandro Martins Holanda** - Secretário. JUCEMS – certificado o registro sob o n. 54499489 em 13/04/2018 e protocolo 180195948 em 02/03/2018. Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CRMV/MS) no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 25 e 27, § 1º da Lei 5.517/68 e Lei 5.550/68, e com os artigos 201 a 204, e art. 198, §3º, II, todos do Código Tributário Nacional, vem, através deste, **NOTIFICAR** as pessoas físicas inadimplentes com a **Multa de Eleição 2015**, e que se encontram em lugar incerto e não sabido, para pagarem os créditos tributários vencidos.

Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos no caso de multa, juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA; Os débitos não pagos serão inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial, sem prejuízo ainda da inclusão do devedor no **CADIN**, conforme o disposto na Lei n.º 10.522/02.

A regularização do débito poderá ser feita através de contato com o Setor Financeiro do CRMV-MS, junto à Rua Dr. Antônio Alves Arantes n.º 263, Bairro Chácara Cachoeira II, em Campo Grande-MS, das 12:00 às 17:00, ou através do telefone (67)3331-1655. Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede do CRMV-MS e publicado na imprensa oficial.

PESSOA FÍSICA (ZOOTECNISTAS E MÉDICOS VETERINÁRIOS)

0005ZP	0009ZP	0028ZP	0028ZP	0029ZP	0031ZP	0053ZP	0060ZP
0061ZP	0066ZP	0082ZP	0085ZP	0087ZP	0094ZP	0097ZP	0107ZP
0111ZP	0118ZP	0134ZP	0140ZP	0147ZP	0155ZP	0159ZP	0168ZP
0192ZP	0202ZP	0203ZP	0205ZP	0217ZP	0218ZP	0226ZP	0241ZP
0287ZP	0290ZP	0304ZP	0305ZP	0307ZP	0313ZP	0322ZP	0326ZP
0332ZP	0336ZP	0341ZP	0364ZP	0366ZP	0372ZP	0402ZP	0403ZP
0415ZP	0439ZP	0459ZP	0463ZP	0479ZP	0497ZP	0508ZP	0518ZP
0521ZP	0529ZP	0530ZP	0537ZP	0566ZP	0581ZP	0584ZP	0597ZP
0617ZP	0622ZP	0632ZP	0649ZP	0653ZP	0656ZP	0668ZP	0679ZP
0688ZP	0691ZP	0693ZP	0698ZP	0742ZP	0745ZP	0761ZP	0767ZP
0770ZP	0781ZP	0787ZP	0795ZP	0831ZP	0865ZP	0004VP	0026VP

0039VP	0040VP	0041VP	0059VP	0081VP	0092VP	0094VP	0099VP
0119VP	0147VP	0156VP	0173VP	0174VP	0179VP	0195VP	0207VP
0235VP	0241VP	0262VP	0264VP	0272VP	0278VP	0297VP	0338VP
0339VP	0364VP	0368VP	0369VP	0412VP	0466VP	0487VP	0522VP
0555VP	0572VP	0586VP	0622VP	0643VP	0651VP	0656VP	0712VP
0716VP	0731VP	0740VP	0751VP	0762VP	0785VP	0823VP	0832VP
0838VP	0858VP	0859VP	0881VP	0886VP	0922VP	0945VP	0977VP
1020VP	1021VP	1036VP	1139VP	1177VP	1222VP	1233VP	1303VP
1319VP	1332VP	1335VP	1343VP	1346VP	1354VP	1375VP	1412VP
1441VP	1449VP	1458VP	1488VP	1489VP	1512VP	1515VP	1539VP
1544VP	1550VP	1563VP	1568VP	1580VP	1590VP	1616VP	1619VP
1626VP	1677VP	1685VP	1733VP	1756VP	1758VP	1773VP	1779VP
1796VP	1797VP	1803VP	1815VP	1818VP	1826VP	1855VP	1875VP
1896VP	1927VP	1959VP	1964VP	1970VP	1971VP	1980VP	1981VP
1985VP	2005VP	2045VP	2046VP	2056VP	2063VP	2096VP	2101VP
2106VP	2108VP	2113VP	2154VP	2166VP	2219VP	2225VP	2229VP
2238VP	2245VP	2283VP	2344VP	2350VP	2359VP	2384VP	2394VP
2395VP	2412VP	2528VP	2576VP	2602VP	2612VP	2615VP	2637VP
2692VP	2706VP	2729VP	2730VP	2732VP	2739VP	2748VP	2752VP
2782VP	2788VP	2795VP	2812VP	2821VP	2841VP	2848VP	2857VP
2868VP	2886VP	2887VP	2920VP	2973VP	2992VP	2998VP	3001VP
3017VP	3062VP	3068VP	3079VP	3087VP	3094VP	3124VP	3129VP
3143VP	3144VP	3154VP	3157VP	3158VP	3183VP	3197VP	3207VP
3218VP	3233VP	3238VP	3243VP	3264VP	3292VP	3305VP	3308VP
3314VP	3393VP	3400VP	3407VP	3437VP	3461VP	3472VP	3479VP
3508VP	3510VP	3530VP	3539VP	3548VP	3573VP	3582VP	3584VP
3648VP	3686VP	3696VP	3698VP	3706VP	3735VP	3737VP	3750VP
3752VP	3766VP	3792VP	3796VP	3801VP	3827VP	3836VP	3848VP
3869VP	3874VP	3898VP	3923VP	3932VP	3971VP	3975VP	3976VP
3982VP	3991VP	3996VP	4001VP	4015VP	4025VP	4027VP	4038VP
4043VP	4044VP	4058VP	4061VP	4063VP	4068VP	4070VP	4081VP
4085VP	4094VP	4097VP	4108VP	4127VP	4138VP	4147VP	4153VP
4160VP	4175VP	4186VP	4203VP	4206VP	4222VP	4237VP	4248VP
4251VP	4255VP	4257VP	4267VP	4275VP	4289VP	4291VP	4293VP
4304VP	4311VP	4313VP	4314VP	4329VP	4331VP	4351VP	4388VP
4395VP	4400VP	4415VP	4422VP	4423VP	4426VP	4439VP	4452VP
4472VP	4482VP	4487VP	4509VP	4517VP	4520VP	4527VP	4536VP
4541VP	4544VP	4545VP	4580VP	4601VP	4615VP	4618VP	4638VP
4667VP	4668VP	4673VP	4682VP	4694VP	4710VP	4711VP	4713VP
4716VP	4717VP	4735VP	4737VP	4738VP	4742VP	4800VP	4806VP
4808VP	4809VP	4811VP	4817VP	4832VP	4834VP	4847VP	4849VP
4854VP	4873VP	4881VP	4886VP	4894VP	4896VP	4900VP	4910VP
4928VP	4939VP	4944VP	4958VP	5000VP	5003VP	5005VP	5013VP
5018VP	5044VP	5047VP	5110VP	5128VP	5146VP	5158VP	5176VP
5186VP	5188VP	5212VP	5218VP	5227VP	5236VP	5237VP	5241VP
5373VP	5386VP	5404VP	5412VP	5422VP	5443VP	5465VP	5468VP
5544VP	5551VP	5561VP	5595VP	5599VP	5642VP		

Campo Grande, 23 de Fevereiro de 2017.
João Vieira de Almeida Neto
CRMV/MS 0568
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CRMV/MS) no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 25 e 27, § 1º da Lei 5.517/68 e Lei 5.550/68, e com os artigos 201 a 204, e art. 198, §3º, II, todos do Código Tributário Nacional, vem, através deste, **NOTIFICAR** as pessoas jurídicas inadimplentes com a **Anuidade 2016**, e que se encontram em lugar incerto e não sabido, para pagarem os créditos tributários vencidos. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos no caso de multa, juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA; Os débitos não pagos serão inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial, sem prejuízo ainda da inclusão do devedor no **CADIN**, conforme o disposto na Lei nº 10.522/02.

A regularização do débito poderá ser feita através de contato com o Setor Financeiro do CRMV-MS, junto à Rua Dr. Antônio Alves Arantes nº 263, Bairro Chácara Cachoeira II, em Campo Grande-MS, das 12:00 às 17:00, ou através do telefone (67)3331-1655. Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede do CRMV-MS e publicado na imprensa oficial.

PESSOA JURÍDICA

0339PJ	0396PJ	0429PJ	0498PJ	0557PJ	0587PJ	0746PJ	0764PJ
0809PJ	0885PJ	0902PJ	0903PJ	0941PJ	1093PJ	1165PJ	1170PJ
1297PJ	1481PJ	1518PJ	1536PJ	1539PJ	1550PJ	1574PJ	1609PJ
1611PJ	1630PJ	1636PJ	1694PJ	1726PJ	1807PJ	1869PJ	1887PJ
1933PJ	1945PJ	1962PJ	1986PJ	1990PJ	2001PJ	2020PJ	2045PJ
2053PJ	2093PJ	2123PJ	2141PJ	2213PJ	2243PJ	2289PJ	2291PJ
2308PJ	2335PJ	2371PJ	2461PJ	2481PJ	2485PJ	2501PJ	2511PJ
2514PJ	2582PJ	2621PJ	2623PJ	2632PJ	2642PJ	2648PJ	2678PJ
2694PJ	2695PJ	2699PJ	2730PJ	2734PJ	2743PJ	2746PJ	2761PJ
2777PJ	2810PJ	2895PJ	2896PJ	2952PJ	2989PJ	3019PJ	3029PJ
3031PJ	3042PJ	3060PJ	3087PJ	3169PJ	3210PJ	3219PJ	3232PJ
3253PJ	3270PJ	3276PJ	3277PJ	3278PJ	3293PJ	3301PJ	3304PJ
3307PJ	3314PJ	3335PJ	3340PJ	3342PJ	3347PJ	3355PJ	3359PJ
3366PJ	3373PJ	3377PJ	3418PJ	3450PJ	3451PJ	3466PJ	3467PJ
3487PJ	3501PJ	3531PJ	3539PJ	3559PJ	3587PJ	3596PJ	3597PJ
3613PJ	3632PJ	3638PJ	3645PJ	3647PJ	3654PJ	3659PJ	3672PJ
3676PJ	3679PJ	3685PJ	3717PJ	3721PJ	3725PJ	3748PJ	3755PJ
3756PJ	3762PJ	3766PJ	3772PJ	3782PJ	3786PJ	3796PJ	3806PJ
3825PJ	3829PJ	3832PJ	3836PJ	3845PJ	3862PJ	3875PJ	3876PJ
3889PJ	3903PJ	3905PJ	3908PJ	3912PJ	3913PJ	3921PJ	3924PJ
3931PJ	3932PJ	3943PJ	3945PJ	3952PJ	3953PJ	3965PJ	3977PJ
3989PJ	3995PJ	4002PJ	4010PJ	4016PJ	4021PJ	4026PJ	4034PJ
4035PJ	4045PJ	4064PJ	4065PJ	4074PJ	4075PJ	4090PJ	4095PJ
4098PJ	4099PJ	4106PJ	4111PJ	4123PJ	4124PJ	4127PJ	4128PJ

4130PJ	4137PJ	4146PJ	4148PJ	4154PJ	4155PJ	4157PJ	4163PJ
4167PJ	4168PJ	4171PJ	4172PJ	4174PJ	4175PJ	4176PJ	4179PJ
4180PJ	4181PJ	4184PJ	4188PJ	4189PJ	4193PJ	4199PJ	4201PJ
4207PJ	4215PJ	4231PJ	4234PJ	4242PJ	4244PJ	4246PJ	4254PJ
4258PJ	4259PJ	4262PJ	4266PJ	4271PJ	4277PJ	4289PJ	4290PJ
4298PJ	4299PJ	4301PJ	4302PJ	4303PJ	4306PJ	4318PJ	4321PJ
4339PJ	4349PJ	4353PJ	4354PJ	4355PJ	4370PJ	4373PJ	4374PJ
4376PJ	4382PJ	4385PJ	4389PJ	4412PJ	4416PJ	4424PJ	4428PJ
4433PJ	4438PJ	4450PJ	4454PJ	4456PJ	4457PJ	4461PJ	4464PJ
4466PJ	4469PJ	4470PJ	4475PJ	4483PJ	4484PJ	4487PJ	4490PJ
4491PJ	4494PJ	4496PJ	4499PJ	4504PJ	4509PJ	4510PJ	4511PJ
4522PJ	4532PJ	4533PJ	4534PJ	4538PJ	4539PJ	4545PJ	4546PJ
4551PJ	4553PJ	4555PJ	4559PJ	4563PJ	4564PJ	4565PJ	4567PJ
4583PJ	4586PJ	4588PJ	4591PJ	4610PJ	4629PJ	4630PJ	4631PJ
4634PJ	4640PJ	4642PJ	4652PJ	4655PJ	4656PJ	4671PJ	4695PJ
4697PJ	4698PJ	4708PJ	4711PJ	4712PJ	4715PJ	4719PJ	4722PJ
4725PJ	4731PJ	4733PJ	4739PJ	4741PJ	4744PJ	4746PJ	4753PJ
4754PJ	4755PJ	4767PJ	4768PJ	4769PJ	4770PJ	4777PJ	4782PJ
4789PJ	4797PJ	4800PJ	4804PJ	4807PJ	4818PJ	4819PJ	4824PJ
4829PJ	4830PJ	4831PJ	4832PJ	4833PJ	4836PJ	4837PJ	4844PJ
4845PJ	4846PJ	4847PJ	4851PJ	4856PJ	4861PJ	4862PJ	4864PJ
4866PJ	4868PJ	4871PJ	4872PJ	4881PJ	4883PJ	4884PJ	4887PJ
4888PJ	4891PJ	4892PJ	4894PJ	4897PJ	4902PJ	4916PJ	4923PJ
4924PJ	4926PJ	4930PJ	4941PJ	4944PJ	4957PJ	4966PJ	4973PJ
4979PJ	4983PJ	4984PJ	4985PJ	4987PJ	5001PJ	5002PJ	5004PJ
5009PJ	5018PJ	5019PJ	5028PJ	5034PJ	5036PJ	5037PJ	5050PJ
5060PJ	5072PJ	5077PJ	5085PJ	5088PJ	5090PJ	5095PJ	5123PJ
5161PJ	5171PJ	5184PJ	5187PJ	5191PJ	5195PJ	5199PJ	5202PJ
5225PJ	5226PJ	5236PJ	5239PJ	5242PJ	5244PJ	5266PJ	5269PJ
5271PJ	5279PJ	5281PJ	5293PJ	5303PJ	5319PJ	5320PJ	5324PJ
5325PJ	5329PJ	5339PJ	5341PJ	5342PJ	5344PJ	5352PJ	5363PJ
5366PJ	5384PJ	5385PJ	5393PJ	5552PJ			

Campo Grande, 23 de Fevereiro de 2018.
João Vieira de Almeida Neto
CRMV/MS 0568
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CRMV/MS) no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 25 e 27, § 1º da Lei 5.517/68 e Lei 5.550/68, e com os artigos 201 a 204, e art. 198, §3º, II, todos do Código Tributário Nacional, vem, através deste, **NOTIFICAR** as pessoas físicas inadimplentes com a **Anuidade 2016**, e que se encontram em lugar incerto e não sabido, para pagarem os créditos tributários vencidos. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos no caso de multa, juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA; Os débitos não pagos serão inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial, sem prejuízo ainda da inclusão do devedor no **CADIN**, conforme o disposto na Lei nº 10.522/02.

A regularização do débito poderá ser feita através de contato com o Setor Financeiro do CRMV-MS, junto à Rua Dr. Antônio Alves Arantes nº 263, Bairro Chácara Cachoeira II, em Campo Grande-MS, das 12:00 às 17:00, ou através do telefone (67)3331-1655. Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede do CRMV-MS e publicado na imprensa oficial.

PESSOA FÍSICA (ZOOTECNISTAS E MÉDICOS VETERINÁRIOS)

0005ZP	0009ZP	0014ZP	0028ZP	0029ZP	0031ZP	0053ZP	0055ZP
0060ZP	0061ZP	0066ZP	0082ZP	0085ZP	0087ZP	0094ZP	0097ZP
0107ZP	0111ZP	0118ZP	0134ZP	0140ZP	0147ZP	0155ZP	0159ZP
0168ZP	0192ZP	0200ZP	0202ZP	0203ZP	0205ZP	0212ZS	0217ZP
0218ZP	0219ZP	0226ZP	0241ZP	0287ZP	0288ZP	0290ZP	0304ZP
0305ZP	0307ZP	0309ZP	0313ZP	0321ZP	0322ZP	0326ZP	0332ZP
0336ZP	0341ZP	0364ZP	0366ZP	0372ZP	0386ZP	0402ZP	0403ZP
0406ZP	0415ZP	0432ZP	0439ZS	0442ZP	0447ZP	0457ZP	0459ZP
0461ZP	0463ZP	0479ZP	0488ZP	0492ZP	0500ZP	0502ZP	0513ZP
0521ZP	0524ZP	0529ZP	0530ZP	0537ZP	0544ZP	0546ZP	0557ZS
0566ZP	0581ZP	0584ZP	0587ZS	0597ZP	0600ZP	0603ZP	0617ZP
0618ZP	0622ZP	0632ZP	0641ZP	0649ZP	0653ZP	0656ZP	0668ZP
0678ZP	0688ZP	0691ZP	0693ZP	0696ZP	0698ZP	0708ZP	0713ZP
0718ZP	0719ZP	0733ZP	0742ZP	0745ZP	0746ZP	0747ZP	0750ZP
0761ZP	0770ZP	0781ZP	0787ZP	0795ZP	0796ZP	0797ZP	0806ZP
0812ZP	0820ZP	0831ZP	0841ZP	0865ZP	0866ZS	0869ZP	0881ZP
0004VP	0024VP	0026VP	0073VP	0092VP	0094VP	0099VP	0108VP
0143VP	0156VP	0174VP	0179VP	0200VP	0212VP	0222VP	0262VP
0264VP	0278VP	0297VP	0303VP	0310VP	0323VP	0328VP	0338VP
0339VP	0364VP	0368VP	0394VP	0398VP	0404VP	0412VP	0430VP
0468VP	0498VS	0516VS	0555VP	0561VP	0572VP	0586VP	0615VP
0622VP	0637VP	0643VP	0651VP	0656VP	0658VP	0661VS	0662VS
0712VP	0716VP	0731VP	0740VP	0762VP	0785VP	0809VP	0823

2412VP	2414VS	2425VP	2442VS	2452VS	2458VP	2472VS	2476VS
2490VS	2518VS	2528VP	2530VP	2531VP	2550VP	2559VP	2567VP
2576VP	2586VS	2612VP	2615VP	2618VP	2620VP	2632VP	2637VP
2685VP	2692VP	2706VP	2729VP	2730VP	2732VP	2739VP	2742VP
2748VP	2752VP	2756VP	2765VP	2768VS	2772VS	2782VP	2784VP
2788VP	2795VP	2798VP	2809VS	2812VP	2821VP	2824VP	2829VP
2841VP	2842VP	2844VS	2857VP	2862VP	2868VP	2885VP	2886VP
2887VP	2904VS	2909VP	2912VP	2920VP	2921VP	2921VP	2933VP
2935VP	2940VP	2968VP	2973VP	2975VS	2980VP	2992VP	2997VS
2998VP	3001VP	3022VP	3027VP	3052VS	3058VS	3062VP	3063VP
3068VP	3069VP	3079VP	3087VP	3094VP	3123VP	3124VP	3129VP
3140VP	3144VP	3154VP	3158VP	3183VP	3192VP	3197VP	3207VP
3212VS	3218VP	3225VS	3238VP	3243VP	3255VS	3264VP	3295VP
3305VP	3308VP	3311VP	3314VP	3315VP	3323VP	3332VP	3336VP
3338VP	3340VP	3353VP	3355VP	3356VP	3363VS	3374VP	3385VP
3389VP	3393VP	3400VP	3401VP	3407VP	3419VP	3422VP	3428VS
3429VP	3430VP	3433VP	3437VP	3446VP	3458VS	3461VP	3466VS
3472VP	3479VP	3508VP	3521VP	3532VS	3539VP	3542VP	3548VP
3550VS	3569VP	3571VP	3573VP	3581VP	3584VP	3605VP	3606VP
3617VP	3638VP	3639VP	3640VP	3648VP	3677VS	3733VP	3752VP
3766VP	3778VP	3792VP	3796VP	3801VP	3802VP	3803VP	3805VP
3818VS	3827VP	3836VP	3845VP	3848VP	3865VP	3894VP	3897VP
3898VP	3907VP	3916VP	3923VP	3924VP	3932VP	3943VP	3953VP
3970VP	3971VP	3974VP	3975VP	3976VP	3981VP	3982VP	3985VP
3991VP	3995VP	3996VP	4001VP	4006VS	4013VP	4015VP	4025VP
4027VP	4030VP	4033VP	4038VP	4043VP	4044VP	4058VP	4061VP
4068VP	4070VP	4071VP	4072VP	4073VP	4085VP	4097VP	4109VP
4138VP	4139VS	4141VP	4144VP	4147VP	4157VP	4165VP	4199VP
4257VP	4262VP	4267VP	4269VP	4313VP	4314VP	4315VP	4387VP
4388VP	4391VP	4392VP	4393VS	4395VP	4415VP	4443VP	4514VP
4615VP	4673VP	4691VP	4694VP	4699VP	4703VP	4704VP	4711VP
4733VP	4755VP	4784VP	4806VP	4817VP	4871VP	4888VS	4944VP
5001VP	5088VP	5146VP	5182VP	5212VP	5366VP	5394VP	5423VP
5658VP	5660VS	5773VP	5775VP	5777VP	5794VP		

Campo Grande, 23 de Fevereiro de 2018.
João Vieira de Almeida Neto
CRMV/MS 0568
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CRMV/MS) no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 25 e 27, § 1º da Lei 5.517/68 e Lei 5.550/68, e com os artigos 201 a 204, e art. 198, §3º, II, todos do Código Tributário Nacional, vem, através deste, **NOTIFICAR** as pessoas jurídicas inadimplentes com a **Anuidade 2017**, e que se encontram em lugar incerto e não sabido, para pagarem os créditos tributários vencidos. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos no caso de multa, juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA; Os débitos não pagos serão inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial, sem prejuízo ainda da inclusão do devedor no **CADIN**, conforme o disposto na Lei nº 10.522/02.

A regularização do débito poderá ser feita através de contato com o Setor Financeiro do CRMV-MS, junto à Rua Dr. Antônio Alves Arantes nº 263, Bairro Chácara Cachoeira II, em Campo Grande-MS, das 12:00 às 17:00, ou através do telefone (67)3331-1655. Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede do CRMV-MS e publicado na imprensa oficial.

PESSOA JURÍDICA

0339PJ	0498PJ	0557PJ	0570PJ	0614PJ	0746PJ	0764PJ	0805PJ
0902PJ	0903PJ	0941PJ	1093PJ	1165PJ	1170PJ	1297PJ	1432PJ
1536PJ	1539PJ	1574PJ	1609PJ	1611PJ	1630PJ	1636PJ	1694PJ
1775PJ	1869PJ	1945PJ	1962PJ	1986PJ	1990PJ	2001PJ	2045PJ
2053PJ	2091PJ	2093PJ	2123PJ	2141PJ	2199PJ	2243PJ	2251PJ
2289PJ	2291PJ	2308PJ	2335PJ	2452PJ	2461PJ	2477PJ	2485PJ
2501PJ	2511PJ	2524PJ	2642PJ	2648PJ	2678PJ	2685PJ	2694PJ
2699PJ	2705PJ	2711PJ	2730PJ	2734PJ	2743PJ	2746PJ	2761PJ
2762PJ	2777PJ	2809PJ	2882PJ	2895PJ	2948PJ	2952PJ	2974PJ
2989PJ	3004PJ	3019PJ	3029PJ	3031PJ	3060PJ	3087PJ	3116PJ
3121PJ	3141PJ	3165PJ	3172PJ	3188PJ	3204PJ	3210PJ	3219PJ
3232PJ	3253PJ	3270PJ	3277PJ	3278PJ	3293PJ	3307PJ	3314PJ
3335PJ	3342PJ	3347PJ	3355PJ	3362PJ	3373PJ	3377PJ	3450PJ
3451PJ	3466PJ	3467PJ	3478PJ	3484PJ	3487PJ	3496PJ	3532PJ
3539PJ	3582PJ	3587PJ	3596PJ	3597PJ	3613PJ	3622PJ	3638PJ
3645PJ	3647PJ	3654PJ	3672PJ	3676PJ	3677PJ	3678PJ	3679PJ
3685PJ	3687PJ	3710PJ	3721PJ	3725PJ	3748PJ	3755PJ	3756PJ
3766PJ	3768PJ	3772PJ	3780PJ	3786PJ	3796PJ	3815PJ	3825PJ
3832PJ	3835PJ	3836PJ	3862PJ	3863PJ	3875PJ	3876PJ	3889PJ
3905PJ	3908PJ	3912PJ	3913PJ	3924PJ	3930PJ	3943PJ	3945PJ
3952PJ	3953PJ	3965PJ	3977PJ	3989PJ	4002PJ	4022PJ	4035PJ
4043PJ	4045PJ	4064PJ	4065PJ	4070PJ	4074PJ	4098PJ	4106PJ
4111PJ	4124PJ	4127PJ	4128PJ	4130PJ	4131PJ	4133PJ	4137PJ
4141PJ	4148PJ	4154PJ	4157PJ	4167PJ	4168PJ	4171PJ	4174PJ
4175PJ	4176PJ	4179PJ	4180PJ	4181PJ	4184PJ	4188PJ	4193PJ
4201PJ	4203PJ	4204PJ	4209PJ	4221PJ	4223PJ	4231PJ	4234PJ
4244PJ	4246PJ	4248PJ	4254PJ	4258PJ	4259PJ	4262PJ	4273PJ
4277PJ	4279PJ	4289PJ	4290PJ	4298PJ	4299PJ	4301PJ	4302PJ
4303PJ	4306PJ	4318PJ	4339PJ	4349PJ	4353PJ	4354PJ	4355PJ
4373PJ	4376PJ	4385PJ	4389PJ	4406PJ	4407PJ	4412PJ	4416PJ
4422PJ	4424PJ	4428PJ	4434PJ	4441PJ	4446PJ	4450PJ	4455PJ
4456PJ	4457PJ	4461PJ	4464PJ	4466PJ	4469PJ	4470PJ	4475PJ
4487PJ	4490PJ	4494PJ	4496PJ	4499PJ	4504PJ	4510PJ	4511PJ
4518PJ	4524PJ	4532PJ	4533PJ	4534PJ	4536PJ	4538PJ	4545PJ
4546PJ	4551PJ	4563PJ	4564PJ	4565PJ	4566PJ	4567PJ	4574PJ
4583PJ	4586PJ	4588PJ	4591PJ	4600PJ	4610PJ	4616PJ	4628PJ
4629PJ	4630PJ	4631PJ	4634PJ	4640PJ	4641PJ	4642PJ	4644PJ

4647PJ	4652PJ	4654PJ	4655PJ	4659PJ	4667PJ	4671PJ	4674PJ
4685PJ	4691PJ	4698PJ	4700PJ	4708PJ	4711PJ	4713PJ	4714PJ
4715PJ	4719PJ	4722PJ	4725PJ	4726PJ	4731PJ	4733PJ	4739PJ
4741PJ	4742PJ	4744PJ	4746PJ	4753PJ	4754PJ	4755PJ	4769PJ
4770PJ	4777PJ	4782PJ	4784PJ	4789PJ	4792PJ	4796PJ	4807PJ
4813PJ	4818PJ	4819PJ	4824PJ	4828PJ	4829PJ	4831PJ	4832PJ
4834PJ	4836PJ	4837PJ	4841PJ	4845PJ	4847PJ	4851PJ	4855PJ
4856PJ	4861PJ	4862PJ	4864PJ	4866PJ	4872PJ	4881PJ	4883PJ
4887PJ	4892PJ	4894PJ	4897PJ	4907PJ	4915PJ	4916PJ	4917PJ
4922PJ	4924PJ	4926PJ	4941PJ	4943PJ	4944PJ	4953PJ	4957PJ
4973PJ	4978PJ	4985PJ	4987PJ	5002PJ	5004PJ	5009PJ	5018PJ
5019PJ	5028PJ	5034PJ	5035PJ	5036PJ	5037PJ	5053PJ	5054PJ
5072PJ	5077PJ	5078PJ	5085PJ	5086PJ	5088PJ	5090PJ	5095PJ
5106PJ	5113PJ	5123PJ	5161PJ	5162PJ	5184PJ	5190PJ	5194PJ
5195PJ	5199PJ	5202PJ	5219PJ	5225PJ	5229PJ	5236PJ	5239PJ
5242PJ	5244PJ	5266PJ	5277PJ	5279PJ	5281PJ	5283PJ	5299PJ
5303PJ	5312PJ	5319PJ	5320PJ	5324PJ	5329PJ	5333PJ	5339PJ
5341PJ	5342PJ	5344PJ	5351PJ	5352PJ	5363PJ	5366PJ	5371PJ
5378PJ	5379PJ	5384PJ	5385PJ	5388PJ	5393PJ	5397PJ	5398PJ
5410PJ	5414PJ	5417PJ	5418PJ	5419PJ	5425PJ	5426PJ	5433PJ
5439PJ	5446PJ	5447PJ	5449PJ	5452PJ	5454PJ	5461PJ	5462PJ
5474PJ	5475PJ	5476PJ	5479PJ	5480PJ	5496PJ	5503PJ	5505PJ
5539PJ	5549PJ	5554PJ	5564PJ	5567PJ	5569PJ	5572PJ	5589PJ
5591PJ	5592PJ	5614PJ	5617PJ	5628PJ	5674PJ	5676PJ	5679PJ
5682PJ	5712PJ	5734PJ	5735PJ	5736PJ	5742PJ		

Campo Grande, 23 de Fevereiro de 2018.
João Vieira de Almeida Neto
CRMV/MS 0568
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CRMV/MS) no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 25 e 27, § 1º da Lei 5.517/68 e Lei 5.550/68, e com os artigos 201 a 204, e art. 198, §3º, II, todos do Código Tributário Nacional, vem, através deste, **NOTIFICAR** as pessoas físicas inadimplentes com a **Anuidade 2017**, e que se encontram em lugar incerto e não sabido, para pagarem os créditos tributários vencidos. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos no caso de multa, juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IPCA; Os débitos não pagos serão inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial, sem prejuízo ainda da inclusão do devedor no **CADIN**, conforme o disposto na Lei nº 10.522/02.

A regularização do débito poderá ser feita através de contato com o Setor Financeiro do CRMV-MS, junto à Rua Dr. Antônio Alves Arantes nº 263, Bairro Chácara Cachoeira II, em Campo Grande-MS, das 12:00 às 17:00, ou através do telefone (67)3331-1655. Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede do CRMV-MS e publicado na imprensa oficial.

PESSOA FÍSICA (ZOOTECNISTAS E MÉDICOS VETERINÁRIOS)

0005ZP	0009ZP	0028ZP	0029ZP	0031ZP	0044ZP	0047ZP	0053ZP
0055ZP	0060ZP	0061ZP	0066ZP	0082ZP	0085ZP	0087ZP	0094ZP
0097ZP	0107ZP	0111ZP	0118ZP	0134ZP	0140ZP	0147ZP	0155ZP
0156ZP	0159ZP	0168ZP	0176ZP	0181ZP	0189ZP	0202ZP	0203ZP
0205ZP	0212ZS	0217ZP	0218ZP	0221ZP	0226ZP	0230ZP	0241ZP
0259ZP	0282ZP	0287ZP	0288ZP	0290ZP	0304ZP	0305ZP	0307ZP
0309ZP	0313ZP	0321ZP	0322ZP	0324ZP	0326ZP	0332ZP	0336ZP
0341ZP	0349ZP	0364ZP	0366ZP	0367ZP	0372ZP	0386ZP	0402ZP
0406ZP	0415ZP	0439ZP	0442ZP	0443ZP	0447ZP	0455ZP	0457ZP
0459ZP	0461ZP	0463ZP	0479ZP	0492ZP	0498ZP	0500ZP	0502ZP
0505ZP	0508ZP	0513ZP	0518ZP	0521ZP	0524ZP	0529ZP	0530ZP
0537ZP	0544ZP	0566ZP	0581ZP	0584ZP	0587ZP	0597ZP	0598ZP
0600ZP	0603ZP	0617ZP	0618ZP	0622ZP	0632ZP	0643ZP	0649ZP
0653ZP	0656ZP	0665ZP	0668ZP	0681ZP	0688ZP	0691ZP	0693ZP
0696ZP	0698ZP	0713ZP	0718ZP	0721ZP	0733ZP	0736ZP	0742ZP
0747ZP	0750ZP	0761ZP	0764ZP	0769ZP	0770ZP	0781ZP	0784ZP
0787ZP	0792ZP	0795ZP	0796ZP	0797ZP	0806ZP	0810ZP	0812ZP
0823ZP	0827ZP	0831ZP	0840ZP	0841ZP	0854ZP	0865ZP	0866ZP
0867ZP	0871ZP	0872ZS	0876ZP	0881ZP	0888ZP	0897ZP	0899ZP
0902ZP	0903ZP	0909ZP	0911ZP	0024VP	0026VP	0092VP	0094VP
0097VP	0099VP	0123VP	0156VP	0171VP	0174VP	0179VP	0190VP
0200VP	0222VP	0241VP	0255VP	0262VP	0264VP	0278VP	0292VS
0297VP	0323VP	0328VP	0338VP	0364VP	0368VP	0394VP	0398VP
0404VP	0412VP	0425VP	0466VP	0468VP	0498VS	0506VP	0515VP
0516VP	0555VP	0572VP	0586VP	0609VP	0617VP	0622VP	0635VP
0637VP	0643VP	0651VP	0656VP	0661VS	0662VS	0682VP	0684VP
0712VP	0716VP	0740VP	0754VS	0762VP	0782VS	0785VP	0803VP
0809VP	0823VP	0834VP	0838VP	0849VP	0858VP	0859VP	0886VP
0913VP	0925VP	0936VP	0945VP	0968VP	0977VP	0983VP	0984VP

2236VP	2238VP	2244VP	2254VS	2283VP	2289VP	2295VP	2340VS
2344VP	2346VP	2350VP	2359VP	2377VS	2384VP	2394VP	2438VP
2452VS	2458VP	2476VS	2490VS	2496VS	2499VP	2517VS	2518VS
2521VS	2530VP	2550VP	2559VP	2563VP	2565VP	2567VP	2576VP
2602VP	2612VP	2615VP	2618VP	2620VP	2630VP	2637VP	2657VP
2674VS	2685VP	2692VP	2696VP	2706VP	2711VP	2739VP	2742VP
2748VP	2752VP	2755VP	2756VP	2767VP	2772VS	2782VP	2784VP
2795VP	2798VP	2809VS	2812VP	2821VP	2824VP	2841VP	2844VS
2850VP	2856VP	2857VP	2864VP	2868VP	2870VP	2886VP	2887VP
2899VP	2904VS	2920VP	2922VP	2933VP	2935VP	2952VP	2968VP
2973VP	2975VS	2980VP	2992VP	2997VS	2998VP	3001VP	3019VP
3022VP	3027VP	3052VS	3057VS	3058VS	3063VP	3068VP	3079VP
3089VP	3094VP	3116VP	3124VP	3129VP	3133VP	3136VP	3144VP
3156VP	3157VP	3158VP	3178VP	3181VP	3183VP	3192VP	3197VP
3207VP	3210VP	3212VS	3218VP	3219VS	3225VS	3233VP	3238VP
3240VP	3243VP	3249VS	3255VS	3264VP	3295VP	3305VP	3308VP
3311VP	3314VP	3315VP	3323VP	3330VP	3335VP	3336VP	3338VP
3345VP	3355VP	3356VP	3363VS	3368VP	3373VP	3374VP	3383VP
3385VP	3401VP	3419VP	3428VS	3429VP	3430VP	3446VP	3449VP
3458VS	3461VP	3464VP	3468VP	3471VP	3472VP	3508VP	3510VP
3521VP	3532VS	3538VP	3539VP	3542VP	3548VP	3550VS	3569VP
3570VP	3571VP	3573VP	3581VP	3582VP	3584VP	3605VP	3617VP
3623VP	3625VP	3638VP	3640VP	3648VP	3661VP	3668VP	3677VS
3686VP	3727VP	3733VP	3750VP	3792VP	3801VP	3803VP	3816VP
3818VS	3827VP	3836VP	3848VP	3851VP	3865VP	3886VP	3894VP
3897VP	3898VP	3900VP	3907VP	3913VP	3916VP	3919VP	3923VP
3932VP	3943VP	3949VP	3953VP	3969VP	3971VP	3974VP	3975VP
3976VP	3981VP	3992VP	3995VP	4001VP	4006VS	4010VP	4013VP
4015VP	4024VS	4025VP	4027VP	4033VP	4038VP	4044VP	4046VP
4061VP	4062VP	4068VP	4070VP	4071VP	4072VP	4081VP	4085VP
4091VP	4097VP	4099VP	4108VP	4109VP	4125VP	4137VP	4138VP
4139VS	4147VP	4151VP	4155VP	4157VP	4160VP	4164VP	4165VP
4167VP	4175VP	4186VP	4189VP	4203VP	4206VP	4210VP	4222VP
4230VP	4237VP	4247VP	4248VP	4251VP	4255VP	4257VP	4258VP
4262VP	4267VP	4275VP	4278VP	4289VP	4291VP	4304VP	4313VP
4314VP	4329VP	4331VP	4342VP	4344VP	4351VP	4369VP	4387VP
4388VP	4389VP	4393VS	4400VP	4401VP	4407VP	4412VP	4415VP
4419VP	4423VP	4424VP	4426VP	4439VP	4452VP	4458VS	4464VP
4465VS	4472VP	4485VP	4494VP	4503VP	4505VP	4506VP	4514VP
4515VP	4517VP	4520VP	4527VP	4529VS	4536VP	4544VP	4545VP
4554VP	4559VS	4565VP	4575VP	4579VP	4580VP	4585VP	4597VP
4601VP	4607VP	4608VP	4615VP	4616VP	4618VP	4630VP	4640VP
4641VP	4667VP	4668VP	4673VP	4675VS	4682VP	4683VP	4686VP
4691VP	4693VP	4694VP	4704VP	4710VP	4711VP	4713VP	4716VP
4717VP	4718VP	4721VP	4724VP	4735VP	4737VP	4738VP	4740VP
4750VP	4753VP	4755VP	4757VS	4758VP	4760VS	4770VP	4784VP
4785VP	4800VP	4803VP	4808VP	4809VP	4817VP	4819VP	4823VP
4828VP	4832VP	4834VP	4847VP	4852VP	4854VP	4860VP	4873VP
4874VP	4881VP	4886VP	4888VS	4892VP	4894VP	4896VP	4900VP
4921VP	4928VP	4931VP	4934VP	4939VP	4941VP	4942VP	4944VP
4948VP	4949VP	4953VP	4970VP	4975VP	4979VP	4985VP	4993VP
4997VP	5000VP	5003VP	5007VP	5008VP	5013VP	5018VP	5036VP
5039VP	5043VP	5046VP	5046VP	5067VP	5074VP	5077VP	5078VS
5088VP	5092VP	5110VP	5118VP	5119VP	5124VP	5125VP	5128VP
5134VP	5135VP	5144VP	5146VP	5158VP	5167VS	5173VP	5176VP
5180VP	5181VP	5182VP	5186VP	5188VP	5197VP	5207VP	5208VP
5212VP	5214VP	5218VP	5223VP	5227VP	5241VP	5244VS	5262VP
5269VP	5271VP	5341VP	5347VP	5352VP	5356VP	5364VP	5366VP
5367VP	5378VP	5381VS	5388VP	5404VP	5420VP	5422VP	5423VP
5426VP	5433VP	5434VP	5440VP	5442VP	5443VP	5446VS	5447VS
5448VP	5451VP	5454VP	5460VS	5468VP	5470VP	5477VP	5488VP
5493VS	5496VP	5500VP	5506VP	5526VP	5535VP	5539VP	5564VP
5565VP	5588VP	5599VP	5620VP	5632VP	5702VP	5709VP	5740VS
5756VP	5766VS	5775VP	5777VP	5812VP	5834VP	5836VP	5837VP
5862VP	5878VP	5891VP	5900VS	5905VS	5915VP	5917VP	5931VP
5934VP	5961VP	5967VP	5984VP	5993VP	5997VP	6009VP	6013VP
6022VP	6037VP	6043VP	6047VP	6053VP	6059VP	6063VS	6067VP
6077VP	6087VP	6130VP	6156VP				

Campo Grande, 23 de Fevereiro de 2018.

João Vieira de Almeida Neto
CRMV/MS 0568
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos da Resolução COFEN nº 467/2014, convoca os profissionais de enfermagem abaixo relacionados para que compareçam na sede do Regional, situada na Rua Dom Aquino, 1354, sobreloja, em Campo Grande/MS, diante da abertura de procedimentos administrativos para lançamento de Dívida Ativa. Serve a presente publicação como notificação para o início dos procedimentos. Prazo de 15 dias para considerar-se notificado, a partir desta publicação. Prazo para defesa ou pagamento: 30 dias a partir da notificação. Caso já tenha o profissional efetuado o pagamento, solicita-se que encaminhe os comprovantes para a baixa no sistema. Informa-se que foram encaminhadas correspondências para os endereços constantes no cadastro desta autarquia, tendo os ARs retornado sem sucesso. Ficam os profissionais intimados ainda a efetivarem a atualização dos endereços no cadastro, no mesmo prazo.

NOME	QUADRO	Nº DE INSCRIÇÃO
ADEMILSON NATALINO MINELLI	III	447757
ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	II	104391
ADRIANA BARBOSA DE SOUZA	II	210952
ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	III	663968
ADRIANA PAES BATISTOTTI LUARES	II	161509
ADRIELLE MACEDO ALMADA PEDROZA	II	754471
AGNES GONZAGA DE ALMEIDA	II	240298
ALDEMIR DOS SANTOS	II	48453

ALENIXON BORGES FERNANDES	II	276597
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA LOUVEIRA	II	793046
ALEXANDRINA GARCIA	III	475981
ALEXANDRO FRANCO DE OLIVEIRA	II	240458
ALICE INÁCIO DE PAULA	I	207180
ALINI BATISTA CABREIRA	II	737029
ALZENIR FERREIRA DE CARVALHO	II	509192
ANA ALICE ALVES AGUIRRE	II	232123
ANA APARECIDA CANDIDO DA SILVA	II	276478
ANA BEATRIZ DA SILVA FALCÃO	II	196042
ANA CARLA DA SILVA ALMEIDA	II	741819
ANA CAROLINA MARQUES MACEDO	II	232145
ANA CLÁUDIA DUARTE INSFRAN	I	200972
ANA CLAUDIA RODRIGUES PRATES	II	615537
ANA LÚCIA CAMPOS	III	390537
ANA LÚCIA PEREIRA GOMES	II	39786
ANA LUÍSA MOURÃO	II	201855
ANA MÁRCIA ARGUELHO MEDINA	II	639044
ANA MARINA DE MOURA BIASI	II	608650
ANA PAULA DOS REIS E SILVA	I	207189
ANATANIETA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	II	218983
ANDERSON IZIDORIO DA SILVA	III	685646
ANDRÉ SOARES BARRETO	II	737030
ANDREA FECHERA CHICUTI	II	482554
ANDRÉA GOS AGUILO WEBER	II	365519
ANDRÉA PASSARELLI GARCIA	II	805314
ANDREIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	I	114391
ANDREIA LIMA CONSTANTINO	III	669696
ANDREIA OLIVEIRA DE SOUZA	III	658906
ANDRESA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS	I	98196
ANDREZÁ DOS SANTOS	II	609779
ANDREZA SILVA OLIVEIRA	II	658458
ANGELA MARIA MARCELINO BERTOLI	II	632514
ANGELA VARNIER DE VTT	II	401224
ANGELICA BORGES	II	93972
ANGELO JOSE MARQUES RIBEIRO	II	210950
ANITA VIEIRA PARIS	II	613713
ANTÔNIO DA SILVA VICENTES	II	446296
ANTONIO DE OLIVEIRA GONÇALVES	II	332424
ANTÔNIO MARCOS FERREIRA	II	182771
APARECIDA MACEDO AMARAL	II	30958
ARETUSA MAIA CITRONI	II	633619
ASSUNÇÃO FRANCO DOS SANTOS	II	446485
AUGUSTO CESAR PEREIRA OLIVEIRA	II	635320
BEATRIZ FERREIRA DRUMOND ALVES	III	102162
BEATRIZ JURACI ALVES RIBEIRO	II	332270
BETH DE OLIVEIRA FONSECA MENACHO	I	110684
BIÂNCA MALDONADO AVELAR	II	527346
BRUNO VIEIRA SANTOS VERON	II	385160
CACIANE MARIA BORTOLANZA	II	163411
CARINA GRASIELE DE GOUVEA	III	700415
CARLA APARECIDA SILVA DE SOUZA	II	789637
CARLA CLARA VIEIRA DA SILVA	III	56574
CARLA ESTRUZANI DE MATOS	III	135836
CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA	II	430659
CAROLINA IZABEL FERREIRA DA SILVA	II	514352
CAROLINA VENANCIO BARROS	II	262096
CATARINA ROBLES	III	216772
CELINA SANTA CRUZ GOMES	III	426444
CIRILA MARTINS DA SILVA	III	558423
CIRLENE VILHALVA TAVARES	III	674966
CLAUDIA ROSA DOS SANTOS	III	278682
CLÁUDIO JÚNIOR SOARES	II	596273
CLEDSON NUNES DE MENEZES	II	313464
CLEIDE FERNANDES VELASQUEZ	II	580815
CLEISSON SANCHES DA SILVA	II	430706
CLEITON DE OLIVEIRA	III	696664
CLEMENTINA HOFFMEISTER	II	348653
CLEONICE BATISTA DA SILVA	III	590782
CLEONICE DA SILVA CRUZ	II	335754
CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	III	269735
CLOTILDE APARECIDA ANTUNES DE SOUZA GARC	III	363319
COSMIRA BATISTA GUGLIEMMETTI	II	561747
CREUSA FERREIRA ALVES	II	509195
CRISTIANE ADELAIDE BOGADO RIQUELME	II	276645
CRISTIANE DE SA DAN	II	168291
CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	III	674747
CRISTIANE FREITAS DA SILVA	III	658517
CRISTINA CANDIDA DA SILVA	II	521900
DAIANE ALENCAR MARTINS	II	726913
DAIANE PEREIRA NEVES	I	289119
DANIEL ALAN BENITE CARDOSO	II	487864
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	II	607402
DANIELA CAMPOS DE SOUZA	II	514353
DANIELA MALTA DA SILVA	II	168292
DANIELA MARGOTTI DOS SANTOS	I	130262
DANIELA RINCON CAIRES	I	100332
DAVID DE CASTRO PINA	II	292253
DÉBORA CANDIA FERNANDES	II	811369
DÉBORA MARINHO PEREIRA	I	80873
DEBORAH FLORES RONDON	II	240304
DEISELEEN SOBRINHO MOREIRA	II	618565
DENILSON BATISTA	II	50989
DENISE BERGAMIM DOS REIS	II	550198
DEVANIR ZUINI JUNIOR	I	207197
DIANE CLEIA DIONIZIO DE ALCANTARA	II	309331
DIEGO DE OLIVEIRA ESPINDOLA	III	625115
DIEGO LUIZ MOTTA	II	284031
DIVANI DA SILVA FERREIRA	II	416860
DIVINA LEILA DA S OLIVEIRA DOS SANTOS	II	607407
DULCONEIA MARIA DE MORAIS	III	147555

ÉDER WILSON DIAS DEDE	II	607408
EDNA CAMPOS DE SOUZA	III	184758
EDSON LIMA DA SILVA	III	464013
EDVANEUSA LOPES DE OLIVEIRA	III	234542
ELADIO IBANHEZ	II	401714
ELAINE FARIAS DA COSTA	I	252541
ELBESOM DE OLIVEIRA	I	218996
ELIANE NUNES DA SILVA	II	608543
ELIANE TEIXEIRA DELMONDES FLORES	II	284984
ELIAS NOELTON DA SILVA LEITE	III	330543
ELIS REGINA DOS SANTOS LEMOS	III	467983
ELIS ROSANGELA RIBAS FLOR	I	375284
ELISÂNGELA BARÇA VERNOCCHI	III	378506
ELISÂNGELA LIRA BONIFÁCIO	I	110683
ELIZAMA DE BRITO FONSECA	II	387088
ELIZANE DA CONCEIÇÃO AMARAL MONTEIRO	II	691088
EMERSON SOARES MOREIRA DA SILVA	II	315404
EMILIANA RAFAELA QUEIROZ	II	670931
ENCARNAÇÃO APARECIDA ROLDAN	II	143614
ENEIDA CAROLINE MIRANDA DE OLIVEIRA	II	514405
ENI LEMES GUSMÃO DO NASCIMENTO	II	607422
ENOILCE ROJAS DE ARAUJO GAUNA	II	400995
ERIC VICENTE FERREIRA	II	430703
ÉRIKA KARINA KNOCHEL	II	618567
EULA PAULA FERREIRA SILVA DE CASTRO	II	499762
EUNICE SOUZA CARVALHO	II	215013
EUNICE TEREZA DOS SANTOS DA COSTA	III	647010
EVANIL ORTIZ VIANNA	II	232165
EVELINE DOS REIS LOPES	I	263418
EVELYN ORTIZ VIANNA	II	131194
EVELYZE MARIANO RIBEIRO DA SILVA	II	141099
EZEQUIEL ELICHESE	II	611528
FÁBIA SORGI MARTINS	II	240552
FABIANA DA COSTA ARRUDA	II	499730
FABIANA FÁTIMA APARECIDA DE LIMA	II	361106
FABIANA MOTA BATISTA LOPES	I	242225
FABIANA SANTOS DE SOUZA RODRIGUES	II	653617
FABIANNE BELLINATO SANTOS	II	642876
FANY MARIEN RAMIRES	II	219027
FÁTIMA CONCEIÇÃO BATISTA	III	79997
FÁTIMA GRANJA RODRIGUES	II	180552
FÁTIMA PINHEIRO LIMA	II	348668
FERNANDA LENCINA FERNANDES	II	550199
FERNANDA MARQUES DA SILVA	II	332412
FERNANDO CANDIDO DE OLIVEIRA	I	291455
FERNANDO CARDENA VIRGIL	II	691090
FLÁVIA PAULA BARBOSA POQUIVQUI	II	609787
FLÁVIA RENATA DA SILVA ZUQUE	I	219722
FLAVIANE ATHAYDE SILVA	II	580827
FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	II	744156
FRANCISCO RAMOS GRANCE	III	450825
FREDERICO MACHADO AZEVEDO	III	601864
GÉSSICA FERNANDA QUERO MACHADO DUARTE	I	182180
GISELLY ADRIANA SILVA	III	653779
GRAY ARON FAVRETTO	III	657219
GRAZIELA IBANHES BARROS	III	608551
IGNÊS CORDEIRO EZEQUINHE	III	9016
IGOR GOMES OLIVEIRA RAMIRES	III	373878
ISABEL FERREIRA DE OLIVEIRA	II	50534
ISAC BELARMINO DA SILVA	II	790602
IVETE GARCIA DA SILVA	II	128435
IVONE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	III	131055
IVONE OLIVEIRA SANTOS	III	437255
JACKSON EDUARDO BARRETOS GAUNA	II	499858
JANETE BATISTA RODRIGUES	II	401859
JANETE DO NASCIMENTO BISPO	II	597704
JANETE SIMÃO BERSANETTI	I	20791
JANICE RODRIGUES VIEIRA	III	381020
JEAN CLEBER ALVES PEREIRA	II	145831
JOANA MARIA DA SILVA	III	370972
JOANA SEVERINO DA COSTA	II	185112
JOICE CRISTINA BRAGA MARTINS	III	632585
JOICE MARA DA SILVA LARREA	III	447663
JOSÉ DE ANDRADE EUSTÁQUIO	II	637129
JOYCE LAURA CHERES SALAZAR	II	618574
JUCÉLIA OLIVEIRA DA COSTA DIAS	II	64992
JULIA DE SOUZA DA SILVA	II	550166
JULIANA DE MORAES FERREIRA	I	222912
JULIANA XAVIER LOPES RAMALHO	II	207012
JULIÉ DE MORAES COUTO DA SILVA BASSO	I	219062
JULITA ANA DOS SANTOS	III	674969
JURACI INEIDE HONAISSER CARDOSO	III	476095
JURANDIR VIEIRA DA SILVA	II	626857
KARINA APARECIDA RIBEIRO CARVALHO	II	318478
KATIA APARECIDA SCARPARI	I	133977
KATIA DIAS DUTRA	II	608189
KATIUSCIA QUEIROZ CAVALHA DE SOUZA	III	380187
KELLI REGINA OLIVEIRA ELOI	II	331963
KEYLA PEREIRA DOS REIS	II	385229
KLEBER ANTONIO DA SILVA	II	446736
LAURA ACHUCARRO LIMA	II	180580
LECIL GOMES DE CASTRO	III	63367
LEONIDIA PENHA DE OLIVEIRA	II	618553
LISANDRA KARINA NICOLAU CÁCERES CAMPAGNO	II	258778
LOURDES CHRISTIAN QUEVEDO	II	141105
LUCIANA LOPES OSSUNA VEGAS	II	751787
LUCIMAR GOIS MEDINA	III	636147
LUCINEIA APARECIDA CORREIA LUZ	II	608202
LUCINEY MARQUES PEREIRA	II	841007
LUIVAR DO ROCIO TEIXEIRA	II	240409
LUIZ GARCIA FILHO	II	632520

LUZIA APARECIDA NANTES MONTANHA	II	276049
LUZIA APARECIDA PEREIRA	II	337931
MAGNO PEREIRA OZÓRIO	II	218951
MAISA MENDES DE OLIVEIRA	II	597777
MARCELO SAMPAIO OCAMPOS	I	167067
MARCIA APARECIDA TORRES DE BRITO	III	626435
MÁRCIA ESTELA BRANDÃO DE SOUZA	II	285153
MARCIA MOREIRA DA SILVA	II	488692
MARCILENE ANTUNES CHAVES	II	361274
MARGARIDA DOS SANTOS	II	574867
MARIA ALVES FERREIRA	II	608158
MARIA ANTONIA NUNES MENEZES	II	44581
MARIA APARECIDA OZUNA BARROS	II	561726
MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES	III	349420
MARIA CELIA ALVES DA SILVA COSTA	III	601761
MARIA CLEUZA LIMA FERREIRA	III	107177
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA TOZETTI	II	519794
MARIA DE LOURDES SOUZA CHERRI	II	388008
MARIA DE LURDES DA SILVA OLIVEIRA	II	52934
MARIA MALVES	III	66439
MARIA OLIMPIA GUTIERREZ CRISTALDO	III	386964
MARIA SILVA FONTES CAMPOS	II	304150
MARICELENE FERREIRA CEBALHO	II	115206
MARILEA ROSA DE FREITAS	II	172463
MARILENE VALDEZ GONÇALVES	II	400950
MARILUCI FERREIRA LIMA DOS SANTOS	II	168379
MÁRIO APARECIDO PEREIRA GOMES	III	612639
MARIZANETE RIBAS CABRAL	III	472080
MARLENE VENÂNCIO FERREIRA DE MELO	II	450428
MARLI APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	III	267593
MARLI MEDINA RIOS	II	467729
MARY TOLEDO MARQUES	I	97211
MERIELEM DA SILVA RIBEIRO	II	462405
MIRIAN TIEMI FUJIHARA	I	69494
NATALIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	II	626480
NEIDE FEITOSA DA SILVA GARCETI	II	631220
NEIR DE SOUZA MACHADO	III	267594
NEISME RAMOS PEDROSO	III	682820
NEUZA RODRIGUES DE MELO	III	578780
NOECYR VEIGA LINO	II	650561
PATRICIA LAUDICEIA FRANCO ORTIZ	II	356166
PATRICIA SOUZA LEITE CARELLI	II	218936
PAULO ALVES VOLKOF	III	339148
QUEILA GONÇALVES DA SILVA	II	596290
RACKEL DE CARVALHO DE SOUZA	I	128873
RAMONILDA DE SOUZA VAZ DA SILVA	II	805857
RAQUEL PALACIO BRUNETTO	II	348902
REGIANE LIMA DE ANANIAS	II	670229
RICARDO ALEX SOUZA GOLDIANO	III	381014
RICARDO PINHEIRO DE LIMA	II	313884
RODRIGO ARANDA SERRA	II	240413
RODRIGO FIDELES RODRIGUES	II	770665
ROGÉRIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	II	549979
ROSANA FARIAS DOS SANTOS	II	417045
ROSANGELA GODOY BENTO	II	439192
ROSANY DE ALMEIDA CAMPOS	I	256973
ROSENILDE MARIA FAQUIN	I	9007
ROSIMEIRE PARREIRA NUNES	II	390309
SELMA RODRIGUES MEDINA	III	626437
SERGIO LUIS WALTA	II	611537
SHEYLA LONGHINI BRESCHIGLIARI	I	167100
SILAS REDUA DA SILVA	III	263182
SILVIA HELENA CORDEIRO PAIS	II	519821
SILVIA RIBEIRO DE PAULA	II	258731
SIMONE ALVES DA COSTA	II	401005
SIMONE HERINGER DE SOUZA	I	248403
SIOMARA APARECIDA PASQUALETO	III	182891
SIRLEI FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA	II	446567
SIRLEI ROCHA LEAL	III	475897
SOLANGI MARIA FONTANA STEFANELLO	I	17811
SUELI TELES DE SOUZA	III	627100
SUELY PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES	II	240446
TÂNIA D'ELIA	III	296436
TANIA FIGUEIREDO DA SILVA RAMOS	III	385106
TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA	III	665572
TEREZINHA BAER FERREIRA	III	476066
TEREZINHA DE JESUS KURTZ DA ROSA	III	353970
TEREZINHA ZULEIKA PEREIRA DOS SANTOS	III	410975
THAÍSSA GUALBERTO SILVEIRA	I	335689
THAÍZ SANDRE	III	268122
VALDINEY MOURA BATISTA	II	578507
VALDIRENE QUEVEDO DA FONSECA BRITTO	II	401843
VANESSA ESTRELA DA CRUZ DE MELO	II	656053
VANESSA MANTOVANI SANTA CRUZ	II	331783
VÂNÝ GARCEZ DA SILVA ARAUJO	III	685187
VASTE ALEZANDRA MARCOS	II	528037
VERA LUCIA MONTEZANO BARBOSA	II	527372
VERA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA	III	186492
VERIDIANA CARDOSO PEIXOTO SCHUMANN	II	287390
VITALINO DOS SANTOS	III	148643
WELINTON MAHMUD MUSA MENZIGER	III	667085
WEVERTON FRANCISCO MATOS	II	646552
WILLIAN CESAR GONZALEZ	III	508673
ZELI DOS SANTOS PERES	II	609809
ZESINHO APARECIDO RIBEIRO	III	115726
ZEZILDA MEIRELES DA SILVA	III	135836

Campo Grande, 10 de Abril de 2018.

Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente do COREN/MS
COREN/MS 85775